

Relatório de Desempenho Físico Financeiro  
do  
Fundo Estadual de Combate à Pobreza

Fortaleza - Ce  
Janeiro a Dezembro de 2020  
Volume I



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*



## CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS

Ronaldo Lima Moreira Borges  
**Presidente**

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
**Vice-Presidente**

<b>Casa Civil</b>	Francisco das Chagas Cipriano Vieira Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
<b>Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior</b>	Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Adeline de Araújo Lobão da Silva
<b>Secretaria da Cultura</b>	Fabiano dos Santos Piúba Luísa Cela de Arruda Coelho
<b>Secretaria da Educação</b>	Eliana Nunes Estrela Carlos Augusto da Costa Monteiro
<b>Secretaria da Fazenda</b>	Fernanda Mara de Oliveira M. C. Pacobahyba Rute Almeida Teobaldo Mourão
<b>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos</b>	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Francisco José Pontes Ibiapina
<b>Secretaria da Saúde</b>	Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho Marcos Antônio Gadelha Maia
<b>Secretaria das Cidades</b>	José Jácome Carneiro Albuquerque Marcos César Cals de Oliveira
<b>Secretaria do Desenvolvimento Agrário</b>	Francisco de Assis Diniz Demitri Nóbrega Cruz
<b>Secretaria do Esporte e Juventude</b>	Rogério Nogueira Pinheiro Francisco Williams Cabral Filho
<b>Secretaria do Planejamento e Gestão</b>	Ronaldo Lima Moreira Borges Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
<b>Conselho Estadual da Assistência Social</b>	Luciana Gomes Marinho Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
<b>Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente</b>	Benedito Wellington Cunha Pereira Antônio Adriano Batista Alves Sousa
<b>Conselho Estadual de Educação</b>	Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira Marilce Stênia Ribeiro Macedo
<b>Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará</b>	Mary Alice Pessoa da Silva Francisco Haroldo da Silva
<b>Conselho Estadual de Saúde</b>	Maria Irene Filha de Sousa Odair José Mendonça
<b>Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará</b>	Francisco de Castro Menezes Júnior Daniel Aguiar Camurça



## **GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO**

### **Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza**

José de Lima Freitas Júnior  
Coordenador

### **Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza**

Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior  
Orientador

Ana Zuleica Rodrigues Matias  
Técnica

### **Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro**

Apolônia Maria Bezerra de Almeida  
Orientador

Ricardo Wagner Dantas Silveira  
Articulador

### **Célula de Monitoramento de Programas e Projetos**

Valberg Barbosa Cavalcante  
Orientador

Notlin de Araújo Almeida  
Analista

### **Assessoria Técnica**

Márcia Maria Soares Gurgel  
Assessor Técnico

José Artur Vasconcelos Lima  
Técnico

### **Apoio**

Silvana Jereissati Pereira  
Analista



## **TÉCNICOS SETORIAIS**

### **Secretaria da Administração Penitenciária - SAP**

Alexandre Pereira Pirajá  
Maiquel Anderson Cavalcante Mendes  
Rafael de Jesus Beserra

### **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE**

Adeline de Araújo Lobão da Silva  
Francinilton Arruda da Silva  
Ismael Félix Bernardes de Lóiola  
Raimundo Nonato Júnior  
Ricardo da Costa e Silva  
Sulamita Carneiro Melo

### **Secretaria da Cultura - SECULT**

Antônia Norma Cássia Costa Santana  
Marley Magalhães Uchoa  
Matheus Nunes Albuquerque  
Trícia Matias de Oliveira

### **Secretaria da Educação - SEDUC**

Flávia Daniela Rodrigues Viana  
Idelson Almeida Paiva Júnior  
José Iran Silva  
Lúcia Maria Gomes  
Márcio Pereira Brito  
Maria Benildes Uchôa de Araújo  
Maria Eliane Maciel Albuquerque  
Maria Oderlania Torquato Leite  
Rosilene Fontineles Araújo Soares

### **Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS**

Edianny Lima da Silva de Andrade e Castro  
Francisco José Sousa de Carvalho  
Glória Francisca Burlamaqui Carvalho  
Maria Edny Silva Lemos  
Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro  
Mônica Regina Gondim Feitoza

Robertha Arrais de Sousa Catunda  
Rodrigo Soares Cavalcante  
Silvana Maria Rodrigues Silva

**Secretaria da Saúde - SESA**

Emanuela Machado Aguiar Rebouças  
Natacha Albuquerque  
Rita de Cássia do Nascimento Leitão

**Secretaria das Cidades - SCIDADES**

Adriana Xavier Santiago  
Ídima Sílvia Ferreira Rodrigues  
Maria Teresa Ribeiro Aguiar  
Paulo Rosas

**Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA**

Antônio Nunes de Oliveiras  
Antônio Tarciso Coelho Pinto  
Bárbara Niele Alexandre da Silva Ribeiro Vieira  
Conceição de Maria Pontes Moreira  
Eduardo Barbosa  
Francisco Felipe Sousa Alves  
Francisca Rocicleide Ferreira da Silva  
Francisco Bergson Fernandes Parente  
Francisco Sidney Lopes Ramos  
Gizeli Alves de Moraes  
Guido Colares Filho  
Itamar Teixeira Bezerra  
José Lima Castro Júnior  
Maria Daci Marques  
Maria Íris Tavares Farias  
Maria Odalea de Sousa Severo  
Neiara Araújo Alves  
Regina Régia Rodrigues Cavalcante  
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
Viviany Maria Mota Macedo

**Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV**

Andréia Silvestre  
Mayara Veras Gomes Lima  
Roberto César Lima da Silva

**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**

Francisco Leorne de Sousa Cavalcante  
Nelci Gadelha de Almeida

**Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH**

Heloísa Helena Garcia Mota

Luce Karine Soares Balreira

Marcos Henrique Martins Pinho

# Lista de Abreviaturas e Siglas

ABC'S	Pólos de Convivência
ADAGRI	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APA	Área de Proteção Ambiental
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASCOM	Assessoria de Comunicação
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BSOCIAL	Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social
CADÚNICO	Cadastro Único
CAGECE	Companhia de Água e Esgoto do Ceará
CAIXA	Caixa Econômica Federal
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CC	Casa Civil
CCPIS	Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social
CD	Centro de Distribuição
CEART	Centro de Artesanato do Ceará
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CEASA	Centrais de Abastecimento do Ceará S/A
CECT	Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia
CEC&I	Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação
CED	Centro de Educação à Distância
CEI	Centro de Educação Infantil
CEPID	Centro de Profissionalização Inclusiva para a pessoa com Deficiência
CIB	Comissão Intergestora Tripartite
CITS	Centro de Inclusão Tecnológica e Social
COAFI	Coordenadoria Administrativa e Financeira
CODES	Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte
COGEFIT	Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará
COGERF	Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal
COGERH	Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos
COHAB	Companhia de Habitação do Estado do Ceará
COTEF	Coordenadoria de Cooperação Técnico Financeira
CPCOP	Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CROA	Centro de Assistência a Criança Lúcia de Fátima
CUCA	Rede de Proteção Social e Oportunidades
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DOE	Diário Oficial do Estado

EAD	Educação a Distância
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATERCE	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará
FEAS	Fundo Estadual de Assistência Social
FEIRART	Feira do Artesanato Cearense
FECOP	Fundo Estadual de Combate à Pobreza
FENEART	Feira Nacional e de Negócios do Artesanato Cearense
FETRAF	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadora da Agricultura Familiar
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FUNECE	Fundação Universidade Estadual do Ceará
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
GABGOV	Gabinete do Governador
GEF	Gerência Executiva do FECOP
GTC	Grupo Técnico de Contas
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDT	Instituto de Desenvolvimento do Trabalho
IES	Instituição de Ensino Superior
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPREDE	Instituto da Primeira Infância
ISGH	Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
ISSEC	Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará
IDM	Instituto Dragão do Mar
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários
MC	Ministério das Cidades
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MSE	Medida Socioeducativa
NAI	Núcleo de Aquisição de Insumos
NUTEC	Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará
OGU	Orçamento Geral da União
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAB	Programa de Artesanato Brasileiro
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PADIN	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil
PAEFI	Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PEFOCE	Perícia Forense do Estado do Ceará
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNATER	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNLD	Plano Nacional do Livro Didático
PNHR	Programa Nacional de Habitação Rural
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa Nacional de Agricultura Familiar
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SAP	Secretaria da Administração Penitenciária
SCIDADES	Secretaria das Cidades
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
SEAS	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SECITECE	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SECULT	Secretaria da Cultura
SEDUC	Secretaria da Educação
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SEJUV	Secretaria do Esporte e Juventude
SEPLAG	Secretaria do Planejamento e Gestão
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
SESA	Secretaria da Saúde
SETUR	Secretaria do Turismo
SGD	Sistema de Garantias de Direito
SICRED	Sistema de Crédito Corporativo
SNCT	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
SOHIDRA	Superintendência de Obras Hidráulicas
SOP	Superintendência de Obras Públicas
SRH	Secretaria dos Recursos Hídricos
SSPDS	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SUS	Sistema Único de Saúde
T	Tonelada
TA	Termo de Acordo
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCP	Termo de Cooperação e Parceria
TCT	Termo de Cooperação Técnica
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TF	Termo de Fomento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
URCA	Universidade Regional do Cariri
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

# SUMÁRIO

## **APRESENTAÇÃO, 12**

## **INTRODUÇÃO, 14**

## **1. FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP: CONCEPÇÃO, ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO E PÚBLICO-ALVO, 16**

- 1.1 Concepção, 16
- 1.2 Estratégia de Atuação, 20
- 1.3 Público-Alvo, 21

## **2. ROL DOS RESPONSÁVEIS,**

- 2.1 Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, 24
- 2.2 Gerência Executiva do FECOP – GEF, 41

## **3. DESEMPENHO FINANCEIRO DO FUNDO, 45**

- 3.1 Arrecadação, 45
- 3.2 Liberação dos Recursos, 48
- 3.3 Aplicação dos Recursos, 51
- 3.4 Relatório Financeiro, 54
- 3.5 Alocação dos Recursos por Setorial, 56
- 3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo, 57
- 3.7 Aplicação dos Recursos por Região, 59
- 3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo, 65

## **4. ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS SETORIAIS, 69**

- 4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, 69
- 4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE, 73
- 4.3 Secretaria da Cultura – SECULT, 81
- 4.4 Secretaria da Educação – SEDUC, 92
- 4.5 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, 110
- 4.6 Secretaria da Saúde – SESA, 140
- 4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES, 148
- 4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, 164
- 4.9 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, 183
- 4.10 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, 188
- 4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, 192

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 196**

# Anexos

## 1. Relação de Projetos por Secretarias e por Secretarias e Municípios

- Secretaria da Administração Penitenciária – SAP,
- Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE
- Secretaria da Cultura – SECULT
- Secretaria da Educação – SEDUC
- Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS
- Secretaria da Saúde – SESA
- Secretaria das Cidades – SCIDADES
- Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA
- Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV
- Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH

## 2. Cópias das Atas das Reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

## 3. Cópias das Resoluções do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS

## 4. Cópias das Publicações dos Relatórios Financeiros Trimestrais do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

## 5. Cópias dos Extratos Bancários do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP

# Apresentação

O presente Relatório de Desempenho Físico Financeiro, da Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, consubstanciado pelos princípios constitucionais, que norteiam a realização das ações da Administração Pública do Estado do Ceará, ora se apresenta para fins de pleno cumprimento dos comandos legais dispostos no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), e no art. 13, inciso VII, do Decreto Estadual nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

O seu objetivo primaz é o de dar publicidade à alocação e uso dos recursos do Fundo Especial de Gestão, a título de prestação de contas, notadamente quanto ao período de Janeiro a Dezembro de 2020, sob a incumbência do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em atenção à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, obedecido o prazo legal de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do semestre respectivo.

Tem-se neste Relatório uma base fundamental para que o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, instância máxima administrativa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, demonstre, comprovadamente, o fiel desempenho físico financeiro, desencadeado por todo o período em alusão, objeto deste instrumento, e que também se faz constituído como referência estratégica para o combate aos mecanismos da geração de pobreza e das desigualdades sociais, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Trata-se de um produto resultante da construção participativa de todas as Secretarias de Estado, efetivamente contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, com esforços concentrados na Gerência Executiva do FECOP – GEF, unidade delegada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para implementar e administrar o Fundo, a qual encontra-se plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, por força do Decreto nº 31.262, de 31/07/2013 (DOE de 01/08/2013).

Dele se infere um conjunto de informações relativas à alocação dos recursos do aludido Fundo, e, bem assim, dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados por cada Secretaria de Estado, condensados, discriminadamente, e traduzidos como demonstrativo periódico das políticas públicas, formalizadas mediante ações governamentais, efetivamente implementadas através de programas, assistenciais e estruturantes, bem como, mediante projetos, com foco no combate à pobreza e à desigualdade social.

Este instrumento cumpre todas as exigências legais pertinentes, especialmente naquilo que diz respeito aos órgãos de controle (interno e externo) do Estado do Ceará, ficando o mesmo à plena disposição de toda a sociedade cearense, em observância aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle, da responsabilidade, da participação, da sustentabilidade e da accountability, através da página eletrônica oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP (<http://fecop.seplag.ce.gov.br>).

# Introdução

Desde o seu advento, por ocasião da criação da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, vem se consolidando como um mecanismo de referência no Estado do Ceará, cuja missão institucional está em fomentar a realização de ações governamentais estratégicas, que possibilitem aos pobres, e aos extremamente pobres, a efetiva garantia do acesso a níveis dignos de subsistência, tendo como finalidade a melhoria da qualidade de vida deste segmento da população.

No decorrer do período de Janeiro a Dezembro de 2020, compreendendo a participação de 11 Secretarias de Estado, foram deliberados 65 projetos, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, representando um valor de investimento correspondente a R\$ 471.963.358,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e cinco centavos).

Deste valor, foram prontamente empenhados R\$ 467.594.711,19 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais, e dezenove centavos), correspondendo a uma execução de 99,07% (noventa e nove vírgula zero sete por cento) do valor deliberado. Por conseguinte, foram efetivamente pagos R\$ 412.379.694,68 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e sessenta e oito centavos), num equivalente a 87,38% (oitenta e sete vírgula trinta e oito por cento) de desempenho em relação a importância aprovada.

Foram arrecadados R\$ 590.373.350,12 (quinhentos e noventa milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais, e doze centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 6.126.717,10 (seis milhões, cento e vinte seis mil, setecentos e dezessete reais, e dez centavos), totalizaram uma receita em R\$ 596.500.067,22 (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos mil, sessenta e sete reais, e vinte e dois centavos).

Cumprido considerar que, além do valor efetivamente pago (R\$ 412.379.694,68), também foram honrados R\$ 7.440.731,14 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil,

setecentos e trinta e um reais, e catorze centavos), a título de contrapartida, e, a título de Restos a Pagar, R\$ 23.846.588,12 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e doze centavos), perfazendo um total de pagamento de R\$ 443.667.013,94 (quatrocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, treze reais, e noventa e quatro centavos).

Até 31 de Dezembro de 2020, restou um Saldo na Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na importância de R\$ 256.475.340,11 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais, e onze centavos).

Registre-se, por oportuno, que as ações realizadas, mediante políticas formalizadas através de programas e projetos, executados com o apoio do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos benefícios, assistenciais e estruturantes, em prol do seu público-alvo, possibilitando melhorias significativas das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade, no âmbito do território do Estado do Ceará.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, no período de Janeiro a Dezembro de 2020, com geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

Por derradeiro, note-se que, excepcionalmente, em função da ocorrência de estado de calamidade pública, diante da emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), conforme declarado no Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020), expedido pela augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, os esforços governamentais, implementados no combate à pobreza, tiveram um expressivo foco nas áreas assistencial e saúde, pelo que foi contemplado um expressivo contingente de pessoas, beneficiadas ao longo do ano de 2020.

## **1. O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP: concepção, estratégia de atuação e público-alvo.**

### **1.1 Concepção**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, foi criado através da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), regulamentada pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009).

Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza meramente contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre, e extremamente pobre, do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de:

- a) assistência social;
- b) nutrição;
- c) habitação;
- d) educação;
- e) saúde;
- f) saneamento básico;
- g) reforço da renda familiar;
- h) combate à seca;
- i) desenvolvimento infantil, e;
- j) outros programas de relevante interesse social.

Referido Fundo é constituído por uma reserva de receitas, cujos produtos se vinculam à realização da aludida finalidade, composta por recursos provenientes das seguintes fontes, a saber:

- a) parcela do produto da arrecadação correspondente ao adicional de dois pontos percentuais, na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre os produtos e serviços especificados na Lei Complementar nº 37/2003, com suas respectivas alíquotas;
- b) dotações orçamentárias, em limites definidos, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- c) doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;
- d) receitas decorrentes da aplicação dos seus recursos, e;
- e) outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

São princípios norteadores das ações desencadeadas em cumprimento da finalidade do Fundo:

- a) a transparência;
- b) a participação;
- c) o controle;
- d) a sustentabilidade;
- e) a responsabilidade social; e,
- f) a efetividade.

Outrossim, o Fundo tem, como diretrizes de atuação, os seguintes segmentos:

- a) a atenção integral para superação da pobreza e redução das desigualdades sociais;
- b) o acesso de pessoas, famílias e comunidades a oportunidade de desenvolvimento integral;
- c) o fortalecimento de oportunidades econômicas e de inserção de pessoas na faixa economicamente ativa do setor produtivo, e;
- d) o combate aos mecanismos de geração da pobreza e de desigualdades sociais.

Por parelha, promover transformações estruturais, que possibilitem o combate à pobreza; reduzir sistematicamente a pobreza no Estado do Ceará; assistir às populações vulneráveis, que se situam abaixo da linha da pobreza, potencializando programas e projetos, favorecendo o acesso a bens e serviços sociais, para a melhoria das condições de vida; e garantir a sobrevivência digna, investindo no capital humano, social e físico-financeiro das pessoas pobres e extremamente pobres, são os objetivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O seu público-alvo compreende, notadamente, os pobres e os extremamente pobres, considerando-se pobre toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, desde que, também, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por

membro do núcleo familiar), cuja comprovação destas condições ocorre mediante documentação, que demonstre o estado de pobreza, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011). Por sua vez, tem-se como extremamente pobres, pessoas, grupos ou famílias, com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Os benefícios são gerados através da efetivação dos seguintes Programas, quais sejam:

- a) Programas Assistenciais, que priorizam ações direcionadas aos pobres crônicos, ou grupos mais vulneráveis, com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre, e;
- b) Programas Estruturantes, destinados a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, sendo suas ações voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura e participação social, e que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre.

A Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, é genuinamente democrática, constituída numa gestão tripartite, por abranger interveniências de ordens administrativa, financeira e operacional, como condutoras da realização da sua missão institucional, qual seja, a de viabilizar o acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida dos pobres e extremamente pobres.

Dela participam seis atores institucionais, organismos estabelecidos no âmbito da estrutura legal da Administração Pública Estadual, contribuidores do planejamento, da coordenação, da execução, do controle, do monitoramento e da avaliação das políticas públicas inerentes ao cumprimento da referida missão, a saber:

I - No âmbito da Gestão Administrativa:

- a) o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS;
- b) a Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, e;
- c) a Gerência Executiva do Fecop – GEF;

II - No âmbito da Gestão Financeira:

- a) a Secretaria da Fazenda – SEFAZ;

III - No âmbito da Gestão Operacional:

- a) as Secretarias Estaduais
- b) as Vinculadas, e;
- c) os Parceiros Locais.

A operacionalização deste Fundo Especial de Gestão ocorre através da condução de Projetos, decorrentes de demandas sociais, apresentados pelas Secretarias Setoriais, com competência institucional para delas cuidar, os quais se destinam a obtenção de recursos necessários para as suas execuções, e, por conseguinte, a satisfação das referidas demandas, que, por sua vez, desafiam a migração da condição de pobre para não pobre.

Mencionados Projetos, quando enquadrados em um dos Programas do Fundo (Assistenciais e Estruturantes), devem estar alinhados a finalidade, aos princípios, as diretrizes, aos objetivos e ao público-alvo do Fundo, e, bem assim, submetidos, na sequência, à apreciação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, que, em aprovando-os, viabiliza-os à pronta execução, por parte das Secretarias de Estado competentes, mediante a transferência de recursos, pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Enquanto obrigação legal, que se incumbe a todo Agente Público, no sentido de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos, por meio da prestação de contas, no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, esta prestação de contas acontece em três momentos distintos, nela compreendendo-se a necessidade de demonstrar, tanto a correta aplicação dos recursos originários do Fundo, como a obtenção dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Tais momentos seriam:

- a) inicialmente, entre os Parceiros Locais e as Secretarias de Estado;
- b) por conseguinte, entre as Secretarias de Estado e a Gerência Executiva do Fecop – GEF, e;
- c) posteriormente, entre o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, e os órgãos de controle (interno e externo).

A título de sanção, tem-se, como penalidade administrativa, a suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo, notadamente quando:

- a) a prestação de contas estiver atrasada;
- b) existir pendências na prestação de contas, e;
- c) houver irregularidades técnicas constatadas pela Gerência Executiva do Fecop – GEF, durante o monitoramento do Projeto.

A sanção de suspensão de recurso financeiro advindo do Fundo se aplica sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

## **1.2 Estratégia de Atuação**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no apoio financeiro, integral ou complementar, de Projetos demandados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades.

Mencionados projetos são apresentados pelas Secretarias de Estado, conforme padronização prevista em Roteiro próprio, à Gerência Executiva do FECOP – GEF, ora plasmada na Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Após a apresentação de cada Projeto, segue-se a fase de avaliação ex ante, promovida pelo Centro de Análise de Dados e Avaliação de Políticas Públicas – CAPP, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, a quem compete examinar e avaliar o desenho e a gestão de cada projeto, pontuando-o.

Na sequência, tem-se a análise, por parte da Coordenadoria, sob os pontos de vistas formal e material, à luz da legislação vigente, pelo que se expede Parecer Técnico, meramente opinativo, naquilo que diz respeito a existência, ou não, de viabilidade técnica, com a elaboração de Ficha Financeira, que o instrui.

Posteriormente, em existindo viabilidade técnica, o Projeto é submetido ao crivo do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para fins de deliberação, no sentido de aprová-lo ou rejeitá-lo, cuja decisão é consubstanciada por Resolução, expedida em decorrência de reunião ordinária ou extraordinária.

Rejeitado o Projeto, arquiva-se. Aprovado o Projeto, necessário se faz que o Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, conhecendo da Resolução do

Conselho, delibere no sentido de autorizar a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, conforme disponibilidade contida na respectiva Fonte.

Autorizada a concessão de recursos financeiros, total ou parcialmente, à luz da disponibilidade contida na fonte específica, segue-se a implantação das parcelas que custearão a execução do Projeto, conforme deliberação expedida pelo Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, e, bem assim, a liberação das respectivas parcelas, neste caso, na medida em que forem solicitadas.

À cada parcela recebida, incumbe ao órgão setorial promover, na forma procedimental, a prestação de contas pertinente, perante a Gerência Executiva do FECOP – GEF, quanto à execução do projeto, seja no tocante ao aspecto da aplicação dos recursos, seja no que diz respeito aos resultados, quantitativa e qualitativamente, alcançados, até findar o projeto.

As ações apoiadas pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, objetivam contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas includentes, implementadas com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no público alvo do Fundo Especial de Gestão.

### **1.3 Público-Alvo**

O Público-Alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, compreende a população de pessoas pobres e os extremamente pobres, habitantes no território do Estado do Ceará.

São considerados pobres, para efeito de inscrição em programas sociais, e para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado do Ceará, toda pessoa, grupo ou família(s), que apresente(m) privação(ções) acentuada(s) dos elementos básicos para sobrevivência digna, a exemplo de alimentação, habitação e vestuário, situados abaixo da linha de pobreza (renda mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar), cuja comprovação desta condição ocorre mediante documentação, que demonstre este estado, conforme as exigências contidas na Lei nº 14.859, de 28/12/2010 (DOE de 06/01/2011).

Por sua vez, tem-se, como extremamente pobres, a população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), conforme parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Federal nº 7.492, de 02/06/2011 (DOU de 03/06/2011) - que instituiu o Plano Brasil sem Miséria, com redação dada pelo Decreto Federal nº 9.396, de 30/05/2018 (DOU de 01/06/2018).

Cumpra considerar, entretanto, o fato de que existe a necessidade de que se compreenda a pobreza, não tão somente sob o prisma eminentemente econômico, uma vez que a pobreza deriva de diversos outros fatores, o que a torna multidimensional. Porquanto, imperioso se faz identificar os pobres, e os extremamente pobres, também contemplando demais condições para além do critério da renda.

Nesse sentido, consta, do Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, expedido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, a observação de que: “as dimensões da pobreza vão muito para além de rendimentos inadequados, abrangendo a saúde e a nutrição deficientes, um baixo nível de educação e competências, meios de subsistência inadequados, más condições de habitação, exclusão social e falta de participação”, de maneira que, “afetando pessoas no mundo inteiro e colocada em grande destaque [...], a pobreza é multifacetada, e, por isso, multidimensional”.

Dito isto, caber registrar que, a partir da publicação do destacado Relatório, o Índice de Pobreza Multidimensional – IPM, tornou-se um popular mecanismo de medição da pobreza multidimensional, o qual leva em conta as variáveis das privações de direitos sociais, que não somente o fator da renda.

Nos anos recentes, diversos estudiosos, acerca do tema, tendem a concordar com uma definição mais abrangente de pobreza, considerando-a como privação do bem-estar, e ausência dos elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna, em uma determinada sociedade.

Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda e a condições precárias de nutrição, saúde, educação, moradia, acesso a bens de consumo e direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem.

É neste cenário, portanto, que o público-alvo do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, está compreendido.

## **2. ROL DOS RESPONSÁVEIS**

### **2.1 CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - CCPIS**

#### **2.1.1 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG**

**Titular:** José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - **Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.625    **Data:** 11/06/2020    **Publicação:** 11/06/2020

**CPF:** 202.626.803-78

**Endereço Residencial:** Rua Quinderé, 65 - Apto. 800 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.125-060

**Fone:** (85) 9.8895-3333

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** flavio.juca@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 11 de junho de 2020

**Titular:** Ronaldo Lima Moreira Borges - **Presidente**

**Decreto de Nomeação:** nº 33.625    **Data:** 11/06/2020    **Publicação:** 11/06/2020

**CPF:** 379.984.043-53

**Endereço Residencial:** Rua Mons. Otávio de Castro, 863 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60050-150

**Fone:** (85) 9.8612-1212

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** ronaldo.borges@seplag.ce.gov.br

**Período:** 11 de junho a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 321.984.773-00

**Endereço Residencial:** Rodovia CE 040, Km 02, 700, Alameda das Hortências, Casa 02, Quadra 07, Eusébio-Ce

**CEP:** 61.760-000

**Fone:** (85) 9.8878-8674

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 3º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4520

**E-mail:** flavio.ataliba@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

## 2.1.2 CASA CIVIL

**Titular:** José Élcio Batista

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.625    **Data:** 11/06/2020    **Publicação:** 11/06/2020

**CPF:** 518.171.523-00

**Endereço Residencial:** Rua Dr. José Lino, 171 - Apto. 501 - Varjota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-270

**Fone:** (85) 9.9903-0015

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4865 / 3466-4866 / 9.8685-7066

**E-mail:** elcio.batista@casacivil.ce.gov.br / elcioelcioelcio@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 11 de junho de 2020

**Titular:** José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

**Decreto de Nomeação:** nº 33.625    **Data:** 11/06/2020    **Publicação:** 11/06/2020

**Ato de Exoneração:** s/nº    **Data:** 08/12/2020    **Publicação:** 08/12/2020

**CPF:** 518.171.523-00

**Endereço Residencial:** Rua Dr. José Lino, 171 - Apto. 501 - Varjota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-270

**Fone:** (85) 9.9903-0015

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4865 / 3466-4866 / 9.8685-7066

**E-mail:** flavio.juca@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 11 de junho a 08 de dezembro de 2020

**Titular:** Francisco das Chagas Cipriano Vieira

**Ato de Exoneração:** s/nº **Data:** 08/12/2020 **Publicação:** 08/12/2020

**CPF:** 417.150.043-53

**Endereço Residencial:** Rua Mons. Bruno, 866 - Apto. 102 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.115-191

**Fone:** (85) 9.8685-6928

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4865 / 3466-4866

**E-mail:** chagas.vieira@casacivil.ce.gov.br

**Período:** 08 a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Carmen Silvia de Castro Cavalcante

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 194.481.123-00

**Endereço Residencial:** Rua Cel. Jucá, 510 - Apto. 603 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.170-320

**Fone:** (85) 9.8667-9241

**Endereço Comercial:** Av. Barão de Studart, 505 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-013

**Fone:** (85) 3466-4852 / 9.8726-1166

**E-mail:** carmen.cavalcante@casacivil.ce.gov.br / carmensilvia25@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.3 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE**

**Titular:** Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 090.507.523-49

**Endereço Residencial:** Rua Padre Miguelino, 940 - Apto. 302 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.040-300

**Fone:** (85) 3243-1302

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.811-520

**Fone:** (85) 3101-3466 / 3101-6406 / 3101-6461

**E-mail:** inacio.arruda@sct.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Adeline de Araújo Lobão da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 619.608.703-78

**Endereço Residencial:** Rua Medianeira, 81 - Apto. 1704 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.140-080

**Fone:** (85) 3284-2259

**Endereço Comercial:** Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.60.811-520

**Fone:** (85) 3101-6430

**E-mail:** adeline.lobao@sct.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

#### **2.1.4 SECRETARIA DA CULTURA - SECULT**

**Titular:** Fabiano Piúba dos Santos

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 324.429.043-49

**Endereço Residencial:** Rua Tchecoslováquia, 402 - Maraponga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.710-580

**Fone:** (85) 9.8838-1146

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6744 / 3101-6767

**E-mail:** fabiano.santos@secult.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Luisa Cella de Arruda Coelho

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 005.170.153-74

**Endereço Residencial:** Rua Livreiro Edésio, 129 - Apto. 900 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.135-620

**Fone:** (85) 9.9991-1266

**Endereço Comercial:** Rua Major Facundo, 500, 6º andar - Ed. São Luiz - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-100

**Fone:** (85) 3101-6767

**E-mail:** luisacela87@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.5 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

**Titular:** Eliana Estrela Nunes

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 473.400.533-87

**Endereço Residencial:** Rua José Macário de Brito, 241 - Granjeiro, Crato-Ce

**CEP:** 63.106-090

**Fone:** (88) 9.9944-4663

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3897 / 3488 - 2931

**E-mail:** eliana.estrela@seduc.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Rita de Cássia Tavares Colares

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.778    **Data:** 19/10/2020    **Publicação:** 21/10/2020

**CPF:** 356.951.533-87

**Endereço Residencial:** Av. Santos Dumont, 2386 - Apto. 604 - Bloco A - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.150-161

**Fone:** (85) 9.8682-2890

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3595

**E-mail:** ritacolares@educ.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 09 de setembro de 2020

**Suplente:** Carlos Augusto da Costa Monteiro

**Decreto de Nomeação:** nº 33.778 **Data:** 19/10/2020 **Publicação:** 21/10/2020

**CPF:** 145.726.133-20

**Endereço Residencial:** Av. José Leon, 2740, Casa 14 - Manibura, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.821-743

**Fone:** (85) 9.9981-0313

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEDUC - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3897 / 3101-3908 / 3101-3927

**E-mail:** carlosaugusto@educ.ce.gov.br / cac-monteiro@hotmail.com.br

**Período:** 18 de setembro a 31 de dezembro de 2020

#### **2.1.6 SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**

**Titular:** Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 766.618.903-63

**Endereço Residencial:** Rua Silva Paulet, 650 - Apto. 402 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3051-6235 / 9.8127-0406

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3108-0518 / 3108-0577

**E-mail:** fernanda.mara@sefaz.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Rute Almeida Teobaldo Mourão

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209 **Data:** 08/08/2019 **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 357.676.853-04

**Endereço Residencial:** Rua Conselheiro Tristão, 900 - Apto. 801 - José Bonifácio, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.050-101

**Fone:** (85) 3494-4321 / 9.8665-6550

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Nepomuceno, 02 - Centro, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-000

**Fone:** (85) 3108-0302 / 3108-0303

**E-mail:** rute.mourao@sefaz.ce.gov.br / retemourao@uol.com.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.7 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS**

**Titular:** Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 324.556.233-00

**Endereço Residencial:** Av. Historiador Raimundo Girão, 900 - Apto. 1500 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-050

**Fone:** (85) 9.9629-7600

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-2128

**E-mail:** socorro.franca@sps.ce.gov.br / socorrofpinto@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Francisco José Pontes Ibiapina

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 274.880.713-87

**Endereço Residencial:** Rua Rangel Pestana, 950 - Conjunto Alvorada - Sapiroanga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.833-012

**Fone:** (85) 9.9988-5176

**Endereço Comercial:** Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.130-160

**Fone:** (85) 3101-4572

**E-mail:** ibiapina@sps.ce.gov.br / franciscojpiapiapina@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.8 SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**

**Titular:** Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 321.383.503-04

**Endereço Residencial:** Rua Ana Bilhar, 522 - Apto. 2000 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.160-110

**Fone:** (85) 3101-5128 / 3101-5127

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5128 / 3101-5129

**E-mail:** croberto@saude.ce.gov.br / kroberto@uol.com.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Marcos Antônio Gadelha Maia

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 235.944.703-34

**Endereço Residencial:** Rua Leonardo Mota, 1200 - Apto. 2201 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.170-040

**Fone:** (85) 3264-5994

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5115

**E-mail:** marcos.gadelha@saude.ce.gov.br / gadelha.marcosmaia@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.9 SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES**

**Titular:** José Jácome Carneiro Albuquerque

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 053.194.393-34

**Endereço Residencial:** Rua Barbosa de Freitas, 200 Apto. 400 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.170-020

**Fone:** (85) 3101-4471

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4450

**E-mail:** zezinho.albuquerque@cidadades.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Marcos César Cals de Oliveira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 296.229.131-72

**Endereço Residencial:** Rua Barbalha, 100 - Apto. 401 - Meirelles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.165-100

**Fone:** (85) 3101-4448

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-4450

**E-mail:** marcos.cals@cidadades.ce.gov.br / marcoscals@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

#### **2.1.10 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA**

**Titular:** Francisco de Assis Diniz

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 413.860.784-68

**Endereço Residencial:** Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49 - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-275

**Fone:** (85) 9.8814-8709 / 9.9984-0790

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8007

**E-mail:** deassis.diniz@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** José Leite Gonçalves Cruz

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.725    **Data:** 26/08/2020    **Publicação:** 26/08/2020

**CPF:** 144.320.801-91

**Endereço Residencial:** Rua Catão Mamede, 780 - Apto. 502 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60140-110

**Fone:** (85) 9.8892-5777

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-901

**Fone:** (85) 3101-8040 / 9.8439-3161

**E-mail:** ze.leite@sda.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 04 de junho de 2020

**Suplente:** Demitri Nóbrega Cruz

**Decreto de Nomeação:** nº 33.725    **Data:** 26/08/2020    **Publicação:** 26/08/2020

**CPF:** 625.953.773-53

**Endereço Residencial:** Rua Catão Mamede, 780 - Apto. 502 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.140-110

**Fone:** (85) 9.9138-6414

**Endereço Comercial:** Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-8040

**E-mail:** demitri.cruz@sda.ce.gov.br

**Período:** 08 de julho a 31 de dezembro de 2020

## **2.1.11 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**

**Titular:** Rogério Nogueira Pinheiro

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 756.046.473-49

**Endereço Residencial:** Rua Waldemar de Alcântara, 555 - Apto. 301, Sapiranga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.863-345

**Fone:** (85) 9.9976-6049

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4401

**E-mail:** rogerio.pinheiro@esporte.ce.gov.br / rogerionogpin@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Jade Afonso Romero

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.778    **Data:** 19/10/2020    **Publicação:** 21/10/2020

**CPF:** 010.456.783-09

**Endereço Residencial:** Rua Dr. Gilberto Studart, 1497 - Apto. 203 - Cocó, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.192-095

**Fone:** (85) 9.9933-1551

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4401

**E-mail:** jade.romero@esporte.ce.gov.br / jaderomero@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 03 de abril de 2020

**Suplente:** Francisco Williams Cabral Filho

**Decreto de Nomeação:** nº 33.778    **Data:** 19/10/2020    **Publicação:** 21/10/2020

**CPF:** 006.900.883-37

**Endereço Residencial:** Rua Cineasta Eusélio Oliveira, 84 - Papicu, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.176-104

**Fone:** (85) 9.9812-2333

**Endereço Comercial:** Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.861-212

**Fone:** (85) 3101-4390

**E-mail:** will.almeida@sejuv.ce.gov.br / willalmeida1@hotmail.com

**Período:** 15 de setembro a 31 de dezembro de 2020

## **2.1.12 CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS**

**Titular:** Margarida Ravenna Guimarães Chaves

**Decreto de Nomeação:** nº 33.449    **Data:** 28/01/2020    **Publicação:** 30/01/2020

**Decreto de Exoneração:** nº 33.725    **Data:** 26/08/2020    **Publicação:** 26/08/2020

**CPF:** 029.155.053-30

**Endereço Residencial:** Av. Washington Luiz, 557, Jardim Guanabara, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.347-110

**Fone:** (85) 9.9658-2941

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** ceas.ce@hotmail.com / rozecmas@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 27 de junho de 2020

**Titular:** Luciana Gomes Marinho

**Decreto de Nomeação:** nº 33.725    **Data:** 26/08/2020    **Publicação:** 26/08/2020

**CPF:** 731.153.713-49

**Endereço Residencial:** Av. dos Paroaras, 160, Casa 28, Passaré, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.744-040

**Fone:** (85) 9.8798-8884 / 9.9129-7839

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** ceas.ce@hotmail.com/lucianampe@hotmail.com

**Período:** 09 de julho a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Maria da Piedade Bezerra da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.725    **Data:** 26/08/2020    **Publicação:** 26/08/2020

**CPF:** 293.331.213-15

**Endereço Residencial:** Rua E 25, Casa 58 - Parque Araturi, Caucaia-Ce

**CEP:** 61.655-200

**Fone:** (85) 3294-1800 / 9.8830-4330

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** ceas.ce@hotmail.com / piedbezerra@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 27 de junho de 2020

**Suplente:** Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

**Decreto de Nomeação:** nº 33.725    **Data:** 26/08/2020    **Publicação:** 26/08/2020

**CPF:** 165.702.783-04

**Endereço Residencial:** Av. Deputado Paulino Rocha, 255. Cl. B 207, Ed. Colina Sul, Cajazeiras, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.864-255

**Fone:** (85) 9.8604-8352 / 9.9969.0488

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1562 / 3101-3007

**E-mail:** ceas.ce@hotmail.com / elizabethrodrigues61@hotmail.com

**Período:** 09 de julho a 31 de dezembro de 2020

### **2.1.13 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

**Titular:** Fábio César Aidar Beneduce

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.659    **Data:** 08/07/2020    **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 039.163.238-81

**Endereço Residencial:** Rodovia CE 040, Loteamento Novo Aquiraz, s/n, Aquiraz-Ce

**CEP:** 61.700-000

**Fone:** (85) 3362-3210 / 9.9616-3543 / 9.9774-6432

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** fabio@iteva.org.br

**Período:** 01 a 24 de janeiro de 2020

**Suplente:** Benedito Wellington Cunha Pereira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**Decreto de Exoneração:** nº 33.659    **Data:** 08/07/2020    **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 613.779.453-91

**Endereço Residencial:** Rua Umaitá, 485 - Genibaú, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.534-050

**Fone:** (85) 9.9907-0590

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** beneditowell@gmail.com / cdvhs@cdvhs.org.br

**Período:** 01 a 24 de janeiro de 2020

**Titular:** Benedito Wellington Cunha Pereira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.659    **Data:** 08/07/2020    **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 613.779.453-91

**Endereço Residencial:** Rua Umaitá, 485 - Genibaú, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.534-050

**Fone:** (85) 9.9907-0590

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** beneditowell@gmail.com / cdvhs@cdvhs.org.br

**Período:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Antônio Adriano Batista Alves Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 33.659    **Data:** 08/07/2020    **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 021.210.733-02

**Endereço Residencial:** Rua Floriano Peixoto, 2110 – José Bonifácio, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.025-131

**Fone:** (85) 9.9182-7309

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** adriano@adel.org.br

**Período:** 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

#### **2.1.14 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE**

**Titular:** Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 142.681.673-15

**Endereço Residencial:** Rua Campoamor Rocha, 350 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.415-080

**Fone:** (85) 3227-8170 / 9.9908-3321

**Endereço Comercial:** Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.411-170  
**Fone:** (85) 3101-2017  
**E-mail:** ada\_pimentel@hotmail.com  
**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Marilce Stênia Ribeiro Macedo  
**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019  
**CPF:** 112.703.143-00  
**Endereço Residencial:** Rua Vicente, 1061 - Apto. 501 - Aldeota, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.170-151  
**Fone:** (85) 9. 3223-7538  
**Endereço Comercial:** Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.411-170  
**Fone:** (85) 9.9986-3174  
**E-mail:** marilce.macedo@cee.ce.gov.br  
**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

#### **2.1.15 CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA**

**Titular:** Mary Alice Pessoa da Silva  
**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019  
**CPF:** 121.246.993-34  
**Endereço Residencial:** Rua Ademar de Castro, 77 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.824-035  
**Fone:** (85) 9.9987-0132 / 9.8867-3398  
**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce  
**CEP:** 60.120-020  
**Fone:** (85) 3101-1564  
**E-mail:** maryalice.8@hotmail.com  
**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Evelane Silveira Farias  
**Decreto de Nomeação:** nº 33.209   **Data:** 08/08/2019   **Publicação:** 12/08/2019  
**Decreto de Exoneração:** nº 33.659   **Data:** 08/07/2020   **Publicação:** 09/07/202020

**CPF:** 740.500.873-91

**Endereço Residencial:** Rua Vicente Gurgel, 524 - Coaçu, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.871-760

**Fone:** (85) 9.8778-7242

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** evelanesilveira@gmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020

**Suplente:** Francisco Haroldo da Silva

**Decreto de Nomeação:** nº 33.659    **Data:** 08/07/2020    **Publicação:** 09/07/2020

**CPF:** 384.296.403-04

**Endereço Residencial:** Rua Cecília, 120 - Alto Alegre, Horizonte-Ce

**CEP:** 62.899-000

**Fone:** (85) 9.9184-6116

**Endereço Comercial:** Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.120-020

**Fone:** (85) 3101-1564

**E-mail:** haroldoquilombola@gmail.com

**Período:** 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020

## **2.1.16 CONSELHO ESTADUAL DA SAÚDE - CESAU**

**Titular:** Maria Irene Filha de Sousa

**Decreto de Nomeação:** nº 33.449    **Data:** 28/01/2020    **Publicação:** 30/01/2020

**CPF:** 259.563.883-15

**Endereço Residencial:** Rua Pedestre F, 193 - Conjunto Residencial Guadalajara, Caucaia-Ce

**CEP:** 61.648-060

**Fone:** (85) 9.8806-3236

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210 / 3101-5211

**E-mail:** cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Daniele Pimentel de Oliveira

**Decreto de Nomeação:** nº 33.449    **Data:** 28/01/2020    **Publicação:** 30/01/2020

**Decreto de Exoneração:** nº 33.778    **Data:** 19/10/2020    **Publicação:** 21/10/2020

**CPF:** 829.512.333-53

**Endereço Residencial:** Rua Humberto Holanda Casundé, 75, Castelão - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.867-560

**Fone:** (85) 9.9792-9313

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5210 / 3101-5211

**E-mail:** cesau@saude.ce.gov.br / d.irenevariedades@hotmail.com

**Período:** 01 de janeiro a 17 de agosto de 2020

**Suplente:** Odair José Mendonça

**Decreto de Nomeação:** nº 33.778    **Data:** 19/10/2020    **Publicação:** 21/10/2020

**CPF:** 658.502.893-72

**Endereço Residencial:** Rua Jaboticaba, 1366, Pequeno Mondubim, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.762-495

**Fone:** (85) 9.8895-8605

**Endereço Comercial:** Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.060-440

**Fone:** (85) 3101-5209 / 3101-5210

**E-mail:** cesau@saude.ce.gov.br / odair7dede@gmail.com

**Período:** 17 de agosto a 31 de dezembro de 2020

#### **2.1.17 ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE**

**Titular:** Francisco de Castro Menezes Júnior

**Decreto de Nomeação:** nº 33.209    **Data:** 08/08/2019    **Publicação:** 12/08/2019

**CPF:** 626.959.673-49

**Endereço Residencial:** Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, s/n - Centro, Chorozinho-Ce

**CEP:** 62.875-000

**Fone:** (85) 3319-1163 / 9.9705-5555

**Endereço Comercial:** Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.150-170

**Fone:** (85) 4006-4000

**E-mail:** castrojuniadv@hotmail.com / gabinete@chorozinho.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Suplente:** Daniel Aguiar Camurça

**Decreto de Nomeação:** nº 33.449    **Data:** 28/01/2020    **Publicação:** 30/01/2020

**CPF:** 425.829.203-63

**Endereço Residencial:** Rua Cearim, 1030, Messejana, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.842-350

**Fone:** (85) 9.9983-2942

**Endereço Comercial:** Rua Maria Tomázia, 230 - Aldeota, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.150-170

**Fone:** (85) 4006-4048

**E-mail:** daniel@aprece.org.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

## **2.2 GERÊNCIA EXECUTIVA DO FECOP - GEF**

**2.2.1 Gerente Executivo:** Coordenador José de Lima Freitas Júnior

**CPF:** 486.797.473-00

**Endereço Residencial:** Rua Caetano Ximenes Aragão, 222 - Torre 1 - Apto. 1804 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.813-620

**Fone:** (85) 9.9998-8643

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 1º Andar - Cambeba, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** jose.freitas@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.2 Técnico:** Orientador de Célula Manoel Sandoval Fernandes Bastos Júnior

**CPF:** 320.858.503-91

**Endereço Residencial:** Rua Henriqueta Galeno, 520 - Apto. 801 - Dionísio Torres, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.135-420

**Fone:** (85) 3067.9719 / 9.9651.0242

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** manoel.junior@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.3 Técnico:** Orientador de Célula Apolônia Maria Bezerra de Almeida

**CPF:** 193.157.163-53

**Endereço Residencial:** Rua Suíça, 120 - Bloco B/5 - Apto. 302 - Maraponga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.711-035

**Fone:** (85) 3495.3965

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** apolonia.bezerra@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.4 Técnico:** Orientador de Célula Valberg Barbosa Cavalcante

**CPF:** 762.817.793-04

**Endereço Residencial:** Av. Visconde do Rio Branco, 2955 - Torre 01 - Apto. 804 - Joaquim Távora, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.055-172

**Fone:** (85) (85) 9.9984-0607

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** valberg.cavalcante@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.5 Técnico:** Assessora Márcia Maria Soares Gurgel

**CPF:** 244.174.081-49

**Endereço Residencial:** Rua Vilebaldo Aguiar, 95 - Apto. 804 - Cocó, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.192-010

**Fone:** (85) 3238-1195 / 9.9154-6673

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce.

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** marcia.gurgel@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.6 Técnico:** Técnica Ana Zuleica Sousa Rodrigues

**CPF:** 008.178.123-77

**Endereço Residencial:** Rua Valdeci Sousa de Oliveira, 313 - A - Maranguape-Ce

**CEP:** 61.948-450

**Fone:** (85) 9.8143-6611

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** zuleica.rodrigues@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.7 Técnico:** Articulador Ricardo Wagner Dantas Silveira

**CPF:** 139.582.593-91

**Endereço Residencial:** Rua Rafael Tobias, 2130 - José de Alencar - Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.830-105

**Fone:** (85) 9.9978-8313

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** ricardo.dantas@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.8 Técnico:** Analista Notlin de Araújo Almeida

**CPF:** 696.314.333-15

**Endereço Residencial:** Rua Evaristo da Veiga, 825, Casa 03 - Messejana, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.841-415

**Fone:** (85) 9.9739-4080

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** notlin.araujo@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.9 Apoio:** Analista Silvana Jereissati Pereira

**CPF:** 187.730.523-53

**Endereço Residencial:** Rua Mário Alencar Araripe, 1198 - Sapiranga, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.833-163

**Fone:** (85) 3278 -1604

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** silvana.jereissati@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**2.2.10 Apoio:** Técnico José Artur Vasconcelos Lima

**CPF:** 089.998.053-87

**Endereço Residencial:** Rua Vinícius de Moraes, 211 - Apto. 464 - São Gerardo, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.325-904

**Fone:** (85) 3283-6072 / 9.8734-2125

**Endereço Comercial:** Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambeba - Ed. SEPLAG - 1º Andar, Fortaleza-Ce

**CEP:** 60.822-325

**Fone:** (85) 3101-3876 / 3101-6130 / 3101-6798

**E-mail:** arthur.lima@seplag.ce.gov.br

**Período:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

**Atualizado em: 30/06/2020.**

### **3. Desempenho Financeiro do Fundo**

#### **3.1 Arrecadação**

O volume total de recursos arrecadados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no período de 2004 a 2020, em valores absolutos, registra a importância de R\$ 5.873.745.932,60 (cinco bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais, e sessenta centavos), tendo como origem o adicional de dois pontos percentuais (2%), na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, incidentes sobre produtos e serviços discriminados no inciso I, do art. 2.º, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/203 (DOE de 27/11/2003).

Do período de Janeiro a Dezembro de 2020, foram arrecadados R\$ 590.373.350,12 (quinhentos e noventa milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais, e doze centavos), que, somados aos rendimentos provenientes de sua aplicação, correspondentes a R\$ 6.126.717,10 (seis milhões, cento e vinte seis mil, setecentos e dezessete reais, e dez centavos), totalizaram uma receita em R\$ 596.500.067,22 (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos mil, sessenta e sete reais, e vinte e dois centavos).

Registre-se, por oportuno, que este valor de arrecadação apresenta uma queda de 1,97% (um vírgula noventa e sete por cento), se comparado com o valor arrecadado no ano de 2019 – R\$ 602.033.302,33 (seiscentos e dois milhões, trinta e três mil, trezentos e dois reais, e trinta e três centavos).

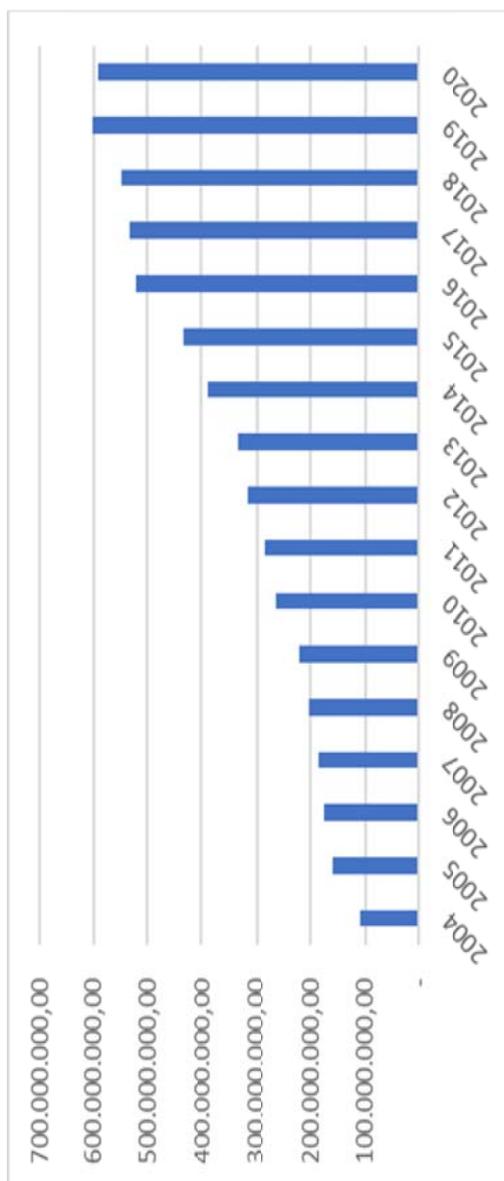
Note-se que, ao longo dos anos, o valor arrecadado, anualmente, tem sido sempre expressivamente superior ao arrecadado em períodos anteriores, sendo certo, porém, que a queda da arrecadação acima referida deveu-se, especialmente, pelo impacto sofrido na Economia, em função da ocorrência de estado de calamidade pública, diante da emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), conforme reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020).

**Quadro 1 – Evolução da Arrecadação**

Período	Recursos Arrecadados	%	Valor Pago	%	Índice de Execução Financeira (%)
2004	108.106.230,51	1,95	92.075.911,35	1,82	85,17
2005	158.472.722,86	2,86	136.565.300,51	2,70	86,18
2006	176.641.547,50	3,18	175.699.124,59	3,48	99,47
2007	185.782.581,03	3,35	139.942.070,87	2,77	75,33
2008	203.947.870,26	3,68	149.753.801,24	2,96	73,43
2009	220.349.638,71	3,97	199.326.302,76	3,95	90,46
2010	263.789.638,90	4,76	300.616.615,64	5,95	113,96
2011	282.570.482,47	5,09	224.205.634,21	4,44	79,35
2012	317.841.835,82	5,73	233.650.085,35	4,63	73,51
2013	334.451.816,87	6,03	369.175.953,54	7,31	110,38
2014	387.596.425,14	6,99	383.300.047,76	7,59	98,89
2015	436.603.340,83	7,87	437.069.494,05	8,65	100,11
2016	520.798.912,77	9,39	557.772.821,42	11,04	107,10
2017	535.853.837,99	9,66	525.267.669,87	10,40	98,02
2018	548.532.398,59	9,89	474.509.907,38	9,39	86,51
2019	602.033.302,23	10,85	555.383.948,69	10,99	92,25
2020	590.373.350,12	10,05	412.379.694,68	7,68	69,85
<b>TOTAL</b>	<b>5.873.745.932,60</b>	<b>100,00</b>	<b>5.366.694.383,91</b>	<b>100,00</b>	<b>91,40</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

**Gráfico 1 – Evolução da Arrecadação**



Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### **3.2 Liberação dos Recursos**

Ao longo do período de Janeiro a Dezembro de 2020, foram apresentados, junto a Gestão do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, por parte de 11 (onze) Secretarias de Estado, 65 (sessenta e cinco) projetos, os quais, aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIs, representaram um valor anual de recursos correspondente a R\$ 471.963.358,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e cinco centavos).

Deste valor foram empenhados R\$ 467.594.711,19 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais, e dezenove centavos), correspondendo a uma execução de 99,07% (noventa e nove vírgula zero sete por cento), tendo sido efetivamente pagos R\$ 412.379.694,68 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e sessenta e oito centavos), num equivalente a 87,38% (oitenta e sete vírgula trinta e oito por cento) de desempenho.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIs, realizou 24 (vinte e quatro) Reuniões, sendo 01 (uma) Reunião Ordinária, e 23 (vinte e três) Reuniões Extraordinárias, todas de caráter deliberativo, voltadas, em sua boa parte, para efeito de aprovação da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como, para o trato de demais matérias de competência do Augusto Colegiado.

No tocante a Reunião Ordinária, ocorrida em 10/03/2020, da qual decorreu a Resolução nº 04/2020, foram deliberados recursos num montante correspondente a R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais).

Por sua vez, quanto as Reuniões Extraordinárias, desencadeadas em caráter de urgência, realizadas em 18/02/2020, 27/02/2020, 05/03/2020, 18/03/2020, 07/04/2020, 16/04/2020, 23/04/2020, 13/05/2020, 09/06/2020, 23/06/2020, 08/07/2020, 13/07/2020, 24/07/2020, 31/07/2020, 19/08/2020, 16/09/2020, 18/09/2020, 24/09/2020, 02/10/2020, 29/10/2020, 16/11/2020, 04/12/2020 e 22/12/2020, das quais derivaram, respectivamente, as Resoluções nº 01/2020, 02/2020, 03/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, 13/2020, 14/2020, 15/2020,

16/2020, 17/2020, 18/2020, 19/2020, 20/2020, 21/2020, 22/2020 e 23/2020, foram deliberados recursos correspondentes a R\$ 427.963.358,65 (quatrocentos e vinte e sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e cinco centavos).

## Quadro 2 – Resumo da Movimentação do FECOP

Movimentação do FECOP – 2020	
Valor Aprovado (Jan-Dez)	471.963.358,65
Valor Arrecadado (Jan-Dez)	590.373.350,12
Valor Empenhado (Jan-Dez)	467.594.711,19
Valor Pago (Jan-Dez)	412.379.694,68

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### **3.3 Aplicação dos Recursos**

Os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aprovados, como valor anual, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, foi da ordem de R\$ 471.963.358,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e cinco centavos).

Destes, foram prontamente empenhados R\$ 467.594.711,19 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais, e dezenove centavos), correspondendo a uma execução de 99,07% (noventa e nove vírgula zero sete por cento), em relação ao que fora aprovado.

Ademais, foram efetivamente pagos R\$ 412.379.694,68 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e sessenta e oito centavos), num equivalente a 87,38% (oitenta e sete vírgula trinta e oito por cento) de desempenho, também, em relação ao valor aprovado.

Este cenário sinaliza que a execução financeira do aludido Fundo Especial de Gestão, no ano em análise, foi bastante eficiente, considerando o fluxo orçamento, arrecadação, aprovação, empenho e pagamento, especialmente quando observados os dados relativos ao desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

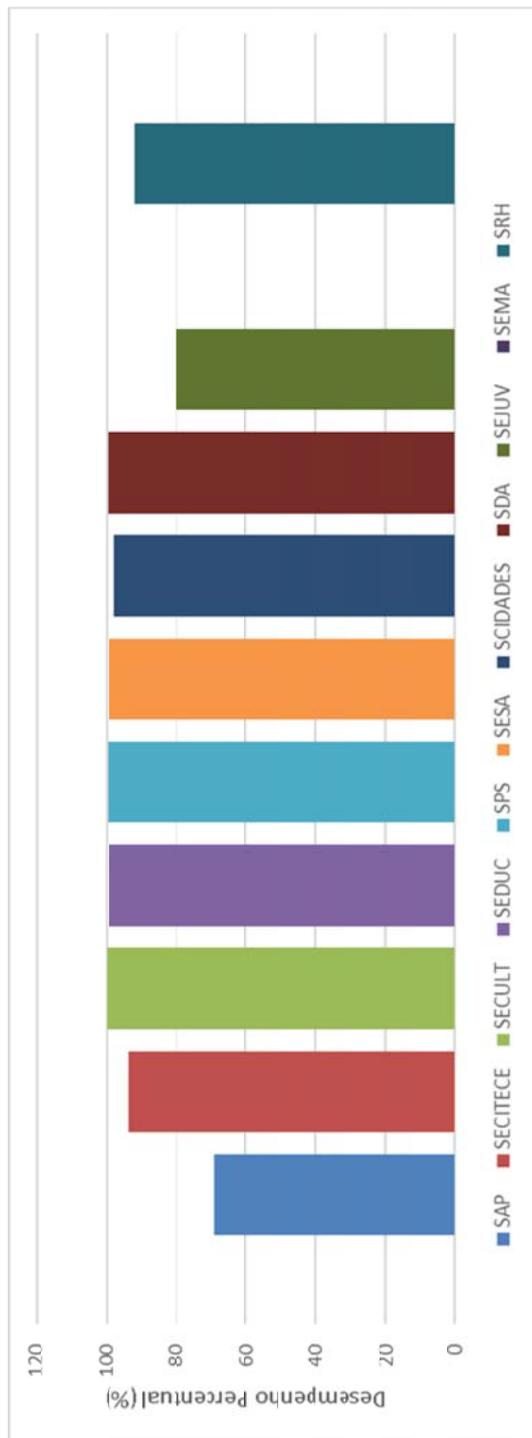
Neste sentido, considerando a variante “valor empenhado”, destacam-se, pelo desempenho alcançado, as seguintes setoriais: Secretaria da Cultura – SECULT (100,00%), Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (99,93%), Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (99,62%), Secretaria da Educação – SEDUC (99,44%) e Secretaria da Saúde – SESA (99,28%).

**Quadro 3 – Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado**

Nº	SECRETARIAS	Valor Aprovado pelo CCPIS (A)	%	Valor Empenhado (B)	% (B/A)	Valor Pago (C)	% (C/A)
1	Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	1.844.700,00	0,39	1.266.836,00	68,67	259.600,00	14,07
2	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	17.006.079,00	3,60	15.930.814,00	93,68	15.930.814,00	93,68
3	Secretaria da Cultura – SECULT	3.700.000,00	0,78	3.700.000,00	100,00	3.700.000,00	100,00
4	Secretaria da Educação – SEDUC	106.408.118,64	22,55	105.811.898,76	99,44	97.588.943,16	91,71
5	Secretaria da Proteção Social ... – SPS	111.572.943,13	23,64	111.150.303,17	99,62	108.613.757,84	97,35
6	Secretaria da Saúde – SESA	97.000.000,00	20,55	96.298.218,99	99,28	68.236.477,05	70,35
7	Secretaria das Cidades – SCIDADES	19.187.760,85	4,07	18.740.975,22	97,67	15.760.674,50	82,14
8	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	112.573.650,49	23,85	112.491.441,00	99,93	100.085.204,08	88,91
9	Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	2.171.950,00	0,46	1.746.110,00	80,39	1.746.110,00	80,39
10	Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH	498.156,54	0,11	458.114,05	91,96	458.114,05	91,96
<b>TOTAL</b>		<b>471.963.358,65</b>	<b>100,00</b>	<b>467.594.711,19</b>	<b>99,07</b>	<b>412.379.694,68</b>	<b>87,38</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

Gráfico 2 - Desempenho Financeiro por Secretaria de Estado



Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 3.4 Relatório Financeiro

O Relatório Financeiro é um instrumento jurídico administrativo, legalmente previsto no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003), bem como no art. 13, inciso VI, do Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/3009).

Trata-se de um documento constituído pela discriminação das receitas e aplicações dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, a ser publicado, trimestralmente, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 30 dias, após o encerramento do trimestre.

A sua publicação, conforme determinação legal, é de competência, exclusiva, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, que o faz publicar junto a Casa Civil, do Governo do Estado do Ceará, em prestígio aos primados da publicidade, da transparência pública, do controle social, e da *accountability*.

No período em exame, tem-se que a receita constituída aos cofres do Fundo Especial de Gestão, ficou em R\$ 596.500.067,22 (quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos mil, sessenta e sete reais, e vinte e dois centavos), a qual, comparada a receita relativa ao ano de 2019, qual seja, R\$ 611.632.236,15 (seiscentos e onze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais, e quinze centavos), representa um percentual de queda de 2,47% (dois vírgula quarenta e sete por cento).

Por parelha, cumpre observar que em 2020 foram efetivamente aplicados R\$ 443.667.013,94 (quatrocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, treze reais, e noventa e quatro centavos), que, somados a mais R\$ 7.440.731,14 (sete milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais, e catorze centavos, pagos a título de contrapartida, e, a título de Restos a Pagar, mais R\$ 23.846.588,12 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, e doze centavos), perfaz um total de aplicação de R\$ 474.954.333,20 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais, e vinte centavos).

**Quadro 4 – Demonstrativo Relatório Financeiro 2019 (anual) x 2020 (anual)**

Relatório Financeiro	ANUAL/2019 (a)	%	ANUAL/2020 (b)	%	Δ% (b/a)
<b>RECEITA</b>					
Arrecadação	602.033.302,23	-	590.373.350,12	-	-56,29
Rendimentos	9.598.933,92	-	6.126.717,10	-	-63,64
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>611.632.236,15</b>	<b>-</b>	<b>596.500.067,22</b>	<b>-</b>	<b>-56,40</b>
<b>APLICAÇÃO</b>					
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	0,00	0,00%	259.600,00	0,06	0,00
Secretaria da Educação – SEDUC	140.630.753,32	24,54%	99.149.799,59	22,35	-29,50
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Secretaria da Saúde – SESA	90.400.158,55	15,78%	82.284.199,57	18,55	-8,98
Secretaria da Cultura – SECULT	3.336.083,00	0,58%	4.200.000,00	0,95	25,90
Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE	15.401.341,50	2,69%	15.930.814,00	3,59	3,44
Secretaria da Proteção Social... – SPS	108.018.290,99	18,85%	111.302.342,10	25,09	3,04
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	193.264.283,03	33,73%	111.200.086,77	25,06	-42,46
Secretaria das Cidades – CIDADES	17.846.265,42	3,11%	16.898.137,86	3,81	-5,31
Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV	3.331.780,00	0,58%	1.747.020,00	0,39	0,00
Secretaria de Recursos Hídricos – SRH	34.210,00	0,01%	458.114,05	0,10	1239,12
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	793.100,00	0,14%	236.900,00	0,05	0,00
Gabinete do Governador – GABGOV	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>573.056.265,81</b>	<b>100,00</b>	<b>443.667.013,94</b>	<b>100,00</b>	<b>-22,58</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### **3.5 Alocação dos Recursos por Setorial**

O desempenho relativo à alocação dos recursos, considerando cada Secretaria de Estado, naquilo que diz respeito a todo o período em exame, consta representado nos dados estabelecidos no Quadro 3 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado, seguido do Gráfico 2 – Desempenho financeiro por Secretaria de Estado.

Do Quadro em destaque se infere, individual e discriminadamente:

- a) a relação de cada Secretaria de Estado;
- b) o valor aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, para cada Secretaria de Estado;
- c) o percentual, distribuído por Secretaria, considerando o valor total aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS;
- d) o valor empenhado por cada Secretaria, com o respectivo percentual de evolução, e;
- e) o valor pago, por Secretaria, com o respectivo percentual de desempenho.

O Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, aprovou, como limite anual, o valor de R\$ 471.963.358,65 (quatrocentos e setenta e um milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e cinco centavos), distribuído setorialmente, conforme orientação orçamentária.

Do valor deliberado, foram empenhados R\$ 467.594.711,19 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais, e dezenove centavos), correspondendo a uma execução de 99,07% (noventa e nove vírgula zero sete por cento), em relação ao que fora aprovado.

E do empenhado, foram efetivamente pagos R\$ 412.379.694,68 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e sessenta e oito centavos), num equivalente a 87,38% (oitenta e sete vírgula trinta e oito por cento) de desempenho, também, em relação ao valor aprovado.

Tem-se, portanto, um demonstrativo fiel, quanto ao que foi alocado por cada pasta interessada, diante do conjunto das execuções de seus projetos, sob deliberação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, e supervisionamento da Gerência Executiva do FECOP – GEF.

### **3.6 Aplicação dos Recursos por Função de Governo**

As funções de governo que mais tiveram volume aplicado, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o valor total empenhado, qual seja, R\$ 467.594.711,19 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais, e dezenove centavos), junto as Secretarias de Estado, foram, pela ordem decrescente:

- a) Educação (31,28%);
- b) Agricultura (22,14%);
- c) Saúde (20,59%);
- d) Assistência Social (17,22%), e;
- e) Urbanismo (3,60%).

Todas estas funções tiveram uma maior evidência, notadamente diante do desempenho que foi imprimido pelas Secretarias Setoriais envolvidas, com competências institucionais correspondentes àquelas funções, sinalizando-se uma positiva e crescente evolução quanto a aplicação dos recursos.

Outrossim, merecem destaques outras funções contempladas com recursos do Fundo Especial de Gestão, de cujos valores, observado o total empenhado (R\$ 467.594.711,19), também se infere um volume de investimentos substanciais, aplicados na execução de programas e projetos demandados pelas Secretarias de Estado, a saber:

- a) Saneamento (1,92%);
- b) Direitos da Cidadania (0,89%), e;
- c) Cultura (0,79%).

Os dados relativos a alocação de recursos, realizada no período, pelo Governo do Estado do Ceará, demonstram que o objetivo de garantir e oferecer o acesso a bens e serviços públicos, em prol dos mais necessitados, de forma incluyente, é uma realidade que vem evoluindo satisfatoriamente perante a sociedade cearense.

**Quadro 5 – Aplicação dos Recursos por Função de Governo**

Nº	Código	Função de Governo	Valor Empenhado	%	Valor Pago	%
1	6	SEGURANÇA PÚBLICA	1.266.836,00	0,27	259.600,00	0,06
2	12	EDUCAÇÃO	146.250.141,93	31,28	137.802.899,74	33,42
3	20	AGRICULTURA	103.502.498,34	22,14	96.085.204,08	23,30
4	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.510.564,72	17,22	78.198.305,98	18,96
5	10	SAÚDE	96.298.218,99	20,59	68.236.477,05	16,55
6	18	GESTÃO AMBIENTAL	458.114,05	0,10	458.114,05	0,11
7	11	TRABALHO	1.954.000,00	0,42	1.954.000,00	0,47
8	26	TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
9	15	URBANISMO	16.810.233,82	3,60	13.829.933,10	3,35
10	16	HABITAÇÃO	1.930.741,40	0,41	1.930.741,40	0,47
11	17	SANEAMENTO	8.988.942,66	1,92	4.000.000,00	0,97
12	14	DIREITOS DA CIDADANIA	4.178.309,28	0,89	4.178.309,28	1,01
13	21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
14	19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00
15	27	DESPORTO E LAZER	1.746.110,00	0,37	1.746.110,00	0,42
16	24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
17	13	CULTURA	3.700.000,00	0,79	3.700.000,00	0,90
<b>TOTAL</b>			<b>467.594.711,19</b>	<b>100,00</b>	<b>412.379.694,68</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda – SEFAZ

### 3.7 Aplicação dos Recursos por Região

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se um quantitativo de pessoas pobres estimada em 4.479.607, contendo neste universo, 1.502.924 de extremamente pobres, número desafiador para responder satisfatoriamente, com políticas públicas eficientes, por parte do Governo.

No sentido de satisfazer todas as demandas que lhe foram provocadas, a Gestão realizou ações no período, compreendendo todas as regiões de planejamento do Estado, pelo que foram beneficiadas, com investimentos trazidos pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, um quantitativo substancial de pessoas.

Estes investimentos, realizados através da alocação e uso de recursos do Fundo Especial de Gestão, estimulados pela participação das Secretarias de Estado envolvidas, permitiram com que fossem mais assistidos aqueles identificados em territórios, em cujos cenários a pobreza é mais concentrada.

Tendo como base o valor total empenhado (R\$ 467.594.711,19), infere-se que as regiões: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús e Sertão dos Inhamuns, tiveram um volume considerável de recursos aplicados, respectivamente, 49,60%, 11,88%, 9,46%, 4,41% e 3,68%, sem, no entanto, deixar-se de assistir à população dos demais territórios, com destaque, também, para as regiões:

- a) Sertão Central (2,99%);
- b) Centro Sul (2,74%);
- c) Litoral Oeste/Vale do Acaraú (2,44%);
- d) Litoral Norte (2,36%), e;
- e) Serra da Ibiapaba (2,32%).

Por sua vez, as regiões, nas quais houve um maior número de beneficiários, contemplados com a aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando o quantitativo substancial de pessoas, foram: Grande Fortaleza, Cariri, Sertão de Sobral, Sertão Central e Sertão dos Crateús, com, respectivamente, 49,43%, 8,87%, 5,40%, 4,28% e 3,97% de assistidos, seguidas das regiões:

- a) Centro Sul (3,52%);
- b) Litoral Oeste/Vale do Acaraú (3,34%);

- c) Litoral Norte (3,31%);
- d) Vale do Jaguaribe (3,28%), e;
- e) Serra da Ibiapaba (3,05%).

Registre-se, por oportuno, que, também considerado o valor total empenhado (R\$ 467.594.711,19), as Secretarias de Estado que mais participaram, expressivamente, com a aplicação de recursos foram:

- a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (24,06%);
- b) Secretaria da Proteção Social... – SPS (23,77%);
- c) Secretaria da Educação – SEDUC (22,63%);
- d) Secretaria da Saúde – SESA (20,59%), e;
- e) Secretaria das Cidades – SCIDADES (4,01%).

Diante destes cenários, bem se observa que o investimento na execução de políticas públicas, traduzidas mediante ações governamentais, formalizadas através de programas e projetos, assistenciais e estruturantes, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atendeu, de forma significativa, às demandas sociais, nas quais a pobreza é mais concentrada, agressiva e perversa.

**Quadro 6 – Distribuição de pobres por Região**

Região	População Total	Nº de Pessoas com Renda Domiciliar Per Capita Inferior a 1/2 Salário Mínimo	%
1-CARIRI	962.018	569.554	59,20%
2-CENTRO SUL	376.478	225.900	60,00%
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	1.486.077	39,72%
4-LITORAL LESTE	191.231	114.021	59,62%
5-LITORAL NORTE	373.775	271.009	72,51%
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	257.178	70,63%
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	152.117	65,99%
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	226.247	67,43%
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	240.184	64,34%
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	135.968	69,63%
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	277.165	60,19%
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	225.763	65,88%
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	88.870	67,94%
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	209.554	55,88%
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>4.479.607</b>	<b>-</b>

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

**Quadro 7 – Distribuição de extremamente pobres por Região**

Região	População Total		População Extremamente Pobre		%
	População Total	%	População Extremamente Pobre	%	
1-CARIRI	962.018	13,26	199.339	20,72	
2-CENTRO SUL	376.478	6	90.121	23,94	
3-GRANDE FORTALEZA	3.741.198	19,60	294.544	7,87	
4-LITORAL LESTE	191.231	2,58	38.837	20,31	
5-LITORAL NORTE	373.775	8,52	128.115	34,28	
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	364.116	7,5	112.772	30,97	
7-MACIÇO DO BATURITÉ	230.523	3,97	59.591	25,85	
8-SERRA DA IBIAPABA	335.506	5,94	89.225	26,59	
9-SERTÃO CENTRAL	373.278	6,82	102.478	27,45	
10-SERTÃO DE CANINDÉ	195.281	4,33	65.061	33,32	
11-SERTÃO DE SOBRAL	460.463	6,88	103.394	22,45	
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	342.696	7,25	108.941	31,79	
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	130.799	2,64	39.718	30,37	
14-VALE DO JAGUARIBE	375.019	4,71	70.788	18,88	
15-ESTADO DO CEARÁ	-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>	<b>8.452.381</b>	<b>100,00</b>	<b>1.502.924</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Instituto de Pesquisa e Economia Estratégica do Ceará – IPECE

**Quadro 8 – População Beneficiada por Região**

Região	Empenhado	%	Pago	%	População Beneficiada	%
1-CARIRI	55.567.401,09	11,88	50.901.244,84	12,34	513.845	8,87
2-CENTRO SUL	12.813.679,21	2,74	11.942.014,30	2,90	204.162	3,52
3-GRANDE FORTALEZA	231.916.509,41	49,60	195.079.277,60	47,31	2.862.804	49,43
4-LITORAL LESTE	5.171.029,08	1,11	4.772.467,25	1,16	82.743	1,42
5-LITORAL NORTE	11.025.641,89	2,36	10.001.088,44	2,43	192.045	3,31
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAÚ	11.404.184,07	2,44	10.435.357,41	2,53	193.783	3,34
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.788.951,65	1,45	6.126.687,71	1,49	138.304	2,38
8-SERRA DA IBIAPABA	10.832.494,35	2,32	9.697.211,37	2,35	176.911	3,05
9-SERTÃO CENTRAL	13.974.618,98	2,99	12.175.028,57	2,95	248.294	4,28
10-SERTÃO DE CANINDÉ	6.648.646,35	1,42	5.920.482,47	1,44	123.259	2,12
11-SERTÃO DE SOBRAL	44.223.199,23	9,46	42.338.452,41	10,27	312.965	5,40
12-SERTÃO DOS CRATEÚS	20.643.161,46	4,41	18.795.105,53	4,56	229.889	3,97
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	17.213.381,57	3,68	15.668.850,20	3,80	123.633	2,13
14-VALE DO JAGUARIBE	10.148.112,85	2,17	9.302.726,58	2,26	190.097	3,28
15-ESTADO DO CEARÁ	9.223.700,00	1,97	9.223.700,00	2,24	197.737	3,41
<b>TOTAL</b>	<b>467.594.711,19</b>	<b>100,00</b>	<b>412.379.694,68</b>	<b>100,00</b>	<b>5.790.471</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

**Quadro 9 – Participação das Secretarias de Estado**

Região	Valor Total	Participação das Secretarias (%)													TOTAL
		SDA	SEDUC	SPS	SCIDADES	SESA	SRH	SECULT	SECITECE	SEPLAG	SEJUV	SAP	TOTAL		
1-CARRI	55.567.401,09	39,68	29,58	7,29	0,25	16,40	0,12	0,00	6,17	0,00	0,50	0,00	100,00		
2-CENTRO SUL	12.813.679,21	38,14	35,05	15,93	1,08	0,00	0,00	0,00	9,15	0,00	0,65	0,00	100,00		
3-GRANDE FORTALEZA	231.916.509,41	4,49	15,38	35,37	7,31	32,77	0,00	1,60	2,30	0,00	0,23	0,55	100,00		
4-LITORAL LESTE	5.171.029,08	24,50	42,88	25,90	2,67	0,00	0,00	0,00	3,54	0,00	0,51	0,00	100,00		
5-LITORAL NORTE	11.025.641,89	20,69	63,63	12,09	1,25	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	0,21	0,00	100,00		
6-LITORAL OESTE/VALE DO ACARAU	11.404.184,07	45,65	31,39	13,09	1,21	0,00	1,11	0,00	6,06	0,00	1,49	0,00	100,00		
7-MACIÇO DO BATURITÉ	6.788.951,65	41,66	39,68	13,52	2,03	0,00	0,00	0,00	1,80	0,00	1,31	0,00	100,00		
8-SERRA DA IBIAPABA	10.832.494,35	46,68	38,02	10,97	0,93	0,00	0,00	0,00	3,33	0,00	0,07	0,00	100,00		
9-SERTÃO CENTRAL	13.974.618,98	46,11	35,71	10,09	0,99	0,00	0,00	0,00	5,69	0,00	1,40	0,00	100,00		
10-SERTÃO DE CANINDÉ	6.648.646,35	41,84	39,19	10,47	2,07	0,00	1,98	0,00	2,63	0,00	1,82	0,00	100,00		
11-SERTÃO DE SOBRAL	44.223.199,23	42,62	22,77	5,27	0,31	25,27	0,00	0,00	3,63	0,00	0,13	0,00	100,00		
12-SERTÃO DOS CRATEUS	20.643.161,46	56,58	32,53	6,72	0,85	0,00	0,64	0,00	2,57	0,00	0,11	0,00	100,00		
13-SERTÃO DOS INHAMUNS	17.213.381,57	85,51	9,20	2,91	0,80	0,00	0,00	0,00	1,56	0,00	0,01	0,00	100,00		
14-VALE DO JAGUARIBE	10.148.112,85	39,74	35,74	11,83	1,36	0,00	0,00	0,00	10,04	0,00	1,30	0,00	100,00		
15-ESTADO DO CEARÁ	9.223.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>467.594.711,19</b>	<b>24,06</b>	<b>22,63</b>	<b>23,77</b>	<b>4,01</b>	<b>20,59</b>	<b>0,10</b>	<b>0,79</b>	<b>3,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,37</b>	<b>0,27</b>	<b>100,00</b>		

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

### **3.8 Aplicação dos Recursos por Programa de Governo**

Uma derradeira análise, acerca da aplicação dos recursos, do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, incide sobre a distribuição dos valores, que foram efetivamente empenhados, e, bem assim, devidamente pagos, junto aos Programas Governamentais executados no período em análise.

Da identificação de 30 (trinta) Programas Governamentais conduzidos no tempo em comento, infere-se que a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Gestão teve, como mote, o apoio financeiro aos mais diversos investimentos promovidos pelo Governo do Estado do Ceará, especialmente por se tratar de demandas de relevante interesse social, alinhadas ao escopo do Fundo.

Por envolverem o mesmo propósito, qual seja, o de promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida, eis que se percebe uma correlação existente entre os Programas Governamentais e a missão institucional do Fundo, o que, diante da identificação das competências por eles tratadas, legitima a aplicação dos recursos, oriundos do Fundo Especial de Gestão.

Dos R\$ 467.594.711,19 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais, e dezenove centavos) empenhados, R\$ 412.379.694,68 (quatrocentos e doze milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e sessenta e oito centavos) foram pagos em Programas do Governo, representando 88,19% (oitenta e oito vírgula dezenove por cento) de pagamentos realizados, daquilo que foi empenhado.

Investimentos na área de Desenvolvimento Territorial Rural Sustentável na Agropecuária, num valor empenhado de R\$ 96.714.488,02 (noventa e seis milhões, setecentos e catorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e dois centavos), foram necessariamente pagos R\$ 90.945.643,85 (noventa milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais, e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 20,68% (vinte vírgula sessenta e oito por cento) de empenho, e 22,05% (vinte e dois vírgula zero cinco por cento) de pagamento.

Outrossim, na área de Atenção à Saúde Perto do Cidadão, de um valor empenhado, da ordem de R\$ 96.298.218,99 (noventa e seis milhões, duzentos e

noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais, e noventa e nove centavos), foram prontamente pagos R\$ 68.236.477,05 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e cinco centavos), equivalendo a 20,59% (vinte vírgula cinquenta e nove por cento) de empenho, e 16,55% (dezesesseis vírgula cinquenta e cinco por cento) de pagamento.

Ademais, na área de Educação Profissional Articulada ao Ensino Médio, de um valor empenhado, correspondente a R\$ 78.304.708,17 (setenta e oito milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e oito reais, e dezessete centavos), foram efetivamente pagos R\$ 74.261.889,34 (setenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais, e trinta e quatro centavos), dizendo respeito a 16,75% (dezesesseis vírgula setenta e cinco por cento) de empenho, e 18,01% (dezoito vírgula zero um por cento) de pagamento.

Por parelha, na área de Proteção Social Básica, de um valor empenhado, no montante de R\$ 64.424.561,82 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais, e oitenta e dois centavos), foram devidamente pagos R\$ 62.151.975,33 (sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais, e trinta e três centavos), referindo-se a 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento) de empenho, e 15,07% (quinze vírgula sete por cento) de pagamento.

Na área de Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Garantia de Igualdade e Oportunidades, de um valor empenhado, no total de R\$ 27.507.190,59 (vinte e sete milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa reais, e cinquenta e nove centavos), sendo pago R\$ 23.327.053,82 (vinte e três milhões, trezentos e vinte e sete mil, cinquenta e três reais, e oitenta e dois centavos), correspondendo a 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito por cento) de empenho, e 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento), de pagamento, tudo isto para além de tantas outras áreas atendidas.

Observado, portanto, este conjunto de considerações, vê-se que o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem se consolidado como legítimo instrumento estratégico, para fins de realização das ações previamente planejadas e, bem assim, prontamente executadas pelo Governo do Estado do Ceará, no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social.

### Quadro 10 – Aplicação de recursos por Programas de Governo

Nº	Código	Programas	Empenhado	%	Pago	%
1	111	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00
2	112	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	113	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL	1.930.741,40	0,41	1.930.741,40	0,47
4	122	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.086.002,90	3,44	16.046.330,65	3,89
5	123	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	64.424.561,82	13,78	62.151.975,33	15,07
6	133	PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00
7	135	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4.178.309,28	0,89	4.178.309,28	1,01
8	141	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6.788.010,32	1,45	5.139.560,23	1,25
9	211	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
10	242	SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORIENTADO PARA RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
11	311	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	96.714.488,02	20,68	90.945.643,85	22,05
12	341	PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA	1.954.000,00	0,42	1.954.000,00	0,47
13	352	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL E AQUICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	361	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO	0,00	0,00	0,00	0,00
15	362	EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	421	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE	0,00	0,00	0,00	0,00
17	422	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	3.700.000,00	0,79	3.700.000,00	0,90

18	432	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	27.507.190,59	5,88	23.327.053,82	5,66
19	433	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
20	441	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO	78.304.708,17	16,75	74.261.889,34	18,01
21	442	QUALIFICA CEARA: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO	24.507.429,17	5,24	24.283.142,58	5,89
22	451	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	15.930.814,00	3,41	15.930.814,00	3,86
23	514	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.266.836,00	0,27	259.600,00	0,06
24	611	ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	1.746.110,00	0,37	1.746.110,00	0,42
25	622	ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	8.988.942,66	1,92	4.000.000,00	0,97
26	631	ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO	96.298.218,99	20,59	68.236.477,05	16,55
27	632	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	634	GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
29	722	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	16.810.233,82	3,60	13.829.933,10	3,35
30	732	OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS	458.114,05	0,10	458.114,05	0,11
<b>TOTAL</b>			<b>467.594.711,19</b>	<b>100,00</b>	<b>412.379.694,68</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

## 4. Análise de Desempenho das Setoriais

### 4.1 Secretaria da Administração Penitenciária – SAP

#### 4.1.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, tem a missão de gerir o Sistema Penitenciário Cearense, de forma a promover o cumprimento da pena de maneira digna e humanitária, e empreender esforços, para viabilizar a reinserção social dos apenados.

Neste contexto, a promoção das atividades de inclusão social, desenvolvidas pela Secretaria, tem os seguintes objetivos: o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção de capacitação profissional e o encaminhamento ao mercado de trabalho, contribuindo para a diminuição dos índices de reincidência criminal.

No intuito de alcançar esse objetivo, a Secretaria contou, no presente ano, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, na ordem de R\$ 1.844.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, e setecentos reais), para possibilitar a execução do Projeto Mapp 664 - Instalação de Fábricas de Pré-Moldados.

Mencionado projeto tem como objetivo beneficiar 330 pessoas, privadas de liberdade, que irão trabalhar na fabricação dos blocos intertravados, bem como, em reformas e construções no interior das Unidades Prisionais.

Segue, abaixo, demonstrativo da execução financeira desencadeada no decorrer do período de janeiro a junho de 2020.

**Quadro 11 – Execução Financeira**

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	664	Instalação de Fábricas de pré-moldados	1.844.700,00	1.266.836,00	68,67	259.600,00	14,07
<b>Total</b>			<b>1.844.700,00</b>	<b>1.266.836,00</b>	<b>68,67</b>	<b>259.600,00</b>	<b>14,07</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.1.2 Desenvolvimento**

O Projeto “Instalação de Fábricas de Pré-Moldados” - Mapp 664, foi o único projeto da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, a ser financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Este projeto se inclui, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, no grupo de Projetos Estruturantes.

A Secretaria apresentou o mencionado projeto, com o objetivo implantar 03 fábricas para produção de peças pré-moldadas (tijolinho tipo holandês, bloco inteiro, meio bloco, caneleta e meio-fio), notadamente junto as seguintes Unidades Prisionais:

- a) da Região Norte;
- b) da Região Sul, e;
- c) da Região Metropolitana de Fortaleza.

Note-se que este projeto foi apresentado com a finalidade de promover a reintegração social e a inserção profissional de pessoas presas, e de egressos do Sistema Penitenciário Estadual.

O projeto tem como previsão de despesa o valor de R\$ 1.844.700,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, e setecentos reais), cuja aprovação ocorreu no mês de junho, pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

Tão logo aprovado o projeto, no valor acima mencionado, pelo órgão colegiado, a Secretaria realizou a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos materiais, com a consequente contratação de 05 (cinco) empresas.

#### **4.1.3 Aplicação dos Recursos por Região**

O projeto será executado nos municípios de Sobral, Juazeiro do Norte e Itaitinga. Contudo, cumpre registrar que, por não ter sido possível haver execução física no período, não houve a distribuição de recursos junto a estes municípios.

Veja quadro a seguir.

**Quadro 12 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	1.266.836,00	68,67	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.266.836,00</b>	<b>68,67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.1.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.1.4.1 Resultados**

a) A concretização de resultados demanda homologação do Grupo II, do processo licitatório nº 08396180/2020, referente a 01 (uma) máquina hidráulica, 01 (uma) esteira transportadora, 03 (três) matrizes para blocos, 03 (três) matrizes para caneleta, 02 (duas) mesas vibratórias, 02 (dois) misturadores de concreto, 01 (um) triturador de entulho e 30 (trinta) formas manuais para fabricação de meio fio;

b) 05 (cinco) contratos publicados, em execução, sendo:

- i. Contrato nº 085/2020, firmado com a empresa JACKSON JAHN Consultoria e Treinamento, para aquisição de 4.000 (quatro mil) formas plásticas, com empenho de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), aguardando a entrega dos materiais;

- ii. Contrato nº 084/2020, firmado com a empresa EDER Roberto de Paula, para aquisição de 02 (dois) equipamentos de fabricação de tubos, 20 (vinte) moldes, 03 (três) carrinhos de carregar paletes e 10 (dez) carrinhos plataformas, tendo sido empenhado R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil, e quinhentos reais), aguardando a entrega dos materiais;
- iii. Contrato nº 060/2020, firmado com a empresa META Comércio de Ferragens e Ferramentas, para aquisição de 06 (seis) motocompressores, 06 (seis) serras mármore, 30 (trinta) carrinhos de mão, com empenho de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), aguardando a entrega dos materiais;
- iv. Contrato nº 059/2020, firmado com a empresa JODIESEL Comércio e Importação de Máquinas, para aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, cujo maquinário foi entregue e devidamente pago no valor de R\$ 259.600,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, e seiscentos reais);
- v. Contrato nº 058/2020, firmando com a empresa CEQUIP Importação e Comércio, para aquisição de 02 (dois) caminhões, tendo sido empenhado o valor de R\$ 897.296,00 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais), aguardando entrega dos veículos.

#### **4.1.4.2 Dificuldades**

a) No processo licitatório nº 05541065/2020, protocolado em julho de 2020, dois grupos restauram fracassados, e apenas um grupo apresentou empresa vencedora. Dito isso, em outubro de 2020, fez-se necessária a abertura de novo processo licitatório (nº 08396180/2020), para licitar os materiais referentes aos grupos fracassados, o que dificultou a aquisição do restante dos materiais no período previsto;

b) Em decorrência da pandemia (COVID-19), houve considerável diminuição na produção dos materiais a serem adquiridos, acarretando, assim, no aumento dos preços dos referidos materiais. Com essa elevação dos preços, só foi possível licitar o quantitativo para a implantação de 01 (uma) oficina de Pré Moldados, que será implantada no Município de Itaitinga - CE.

## **4.2 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**

### **4.2.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, criada através da Lei nº 12.077, de 01/03/1993, com alteração dada pela Lei nº 13.714, de 20/12/05, tem como missão coordenar e viabilizar a geração, a difusão e aplicação do conhecimento para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

São seus objetivos: planejar, fiscalizar, coordenar, supervisionar e integrar as atividades pertinentes à educação superior, à pesquisa científica, à inclusão digital, à inovação e ao desenvolvimento tecnológico do Estado, bem como, formular e implementar as políticas do governo no setor, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT.

A Secretaria conta com a participação de seus órgãos vinculados e colegiados, sendo órgãos vinculados: a) Fundação Universidade Estadual do Ceará; b) Fundação Universidade Regional do Cariri; c) Fundação Universidade Vale do Acaraú; d) Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, e; e) Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. São órgãos colegiados: a) Conselho Gestor do Fundo de Inovação Tecnológica do Estado do Ceará – COGEFIT, e; b) Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – CEC&I.

Em 2020, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no valor de R\$ 17.006.079,00 (dezessete milhões, seis mil, e setenta e nove reais) destinados a viabilizar a efetivação dos projetos:

- a) Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, e;
- b) Programa Avance – Bolsa Universitária.

Referidos projetos são, atualmente, executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, beneficiando uma população estimada em 4.244 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e 860 jovens, participantes do Programa Virando o Jogo – Juventude e Superação.

No período em análise, foram empenhados R\$ 15.930.814,00 (quinze milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e catorze reais), alcançando um percentual de execução de 93,67 % em relação aos recursos aprovados.

Estes Programas têm como única fonte de financiamento recursos do FECOP.

### Quadro 13 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	151	Programa Bolsa de Estudos e Permanência Universitária - PBEPU	10.000.000,00	9.863.550,00	98,64	9.863.550,00	98,64
2	165	Avance	5.778.479,00	5.127.264,00	88,73	5.127.264,00	88,73
3	178	Jovem Superação	1.227.600,00	940.000,00	76,57	940.000,00	76,57
<b>Total</b>			<b>17.006.079,00</b>	<b>15.930.814,00</b>	<b>93,67</b>	<b>15.930.814,00</b>	<b>93,67</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.2.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Programas executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP: Programa Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, e Programa Avance, pertencem ao grupo Estruturante - Educação, e estão voltados à assistência estudantil. Por sua vez, o Programa Jovem Superação se enquadra no grupo Assistencial – Proteção Social Básica.

##### 4.2.2.1 Projetos de Assistência Estudantil

Em 2020 foram executados pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, os Projetos Mapp's: 151 – Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, e, 165 – Programa Avance/Bolsa Universitária, ambos voltados à assistência estudantil.

O Projeto Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, implementado em 2017, através de instrumento especialmente criado pela FUNCAP, por meio do

Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social – BSocial, destina-se a estudantes de graduação matriculados em qualquer dos campi das universidades públicas estaduais: Universidade Regional do Cariri – URCA; Universidade Estadual do Ceará – UECE, e Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, comprovadamente pertencentes às famílias de baixa renda, que se encaixam no perfil FECOP, considerando as disposições legais, acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei nº 14.859, de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011).

O impacto positivo do Programa pode ser constatado desde sua criação, no ano de 2018, ao serem comparados os objetivos assumidos com os resultados observáveis, qualitativamente, pela análise das ações realizadas, tanto dos depoimentos dos responsáveis e quanto dos próprios bolsistas no processo de avaliação da experiência.

O Programa em questão propicia condições mínimas de reprodução e resiliência na universidade a esses alunos, oportunizando condições de aproximação entre os estudantes de graduação e as experiências concretas de formação intelectual, profissional, política e social.

Outrossim, contribui para o aprimoramento da formação acadêmica e profissional de estudantes de baixa renda, mediante a criação de oportunidades de inserção desses estudantes em projetos e ações na própria universidade e na sociedade civil, fomentando e fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, visando uma formação integral.

Nesse contexto, os estudantes beneficiários participaram de atividades nos programas de iniciação científica, de monitoria acadêmica, em projetos de extensão e de iniciação artística, estágio extracurriculares, assistência estudantil e, sobretudo, atividades administrativas, alocados em diversos setores das universidades.

Outro ponto positivo associado a oferta destas bolsas é a constatação do crescente número de participação dos estudantes beneficiários, com apresentações de trabalhos científicos, em congressos, seminários e outros eventos de natureza acadêmica e científica, dentro e fora das universidades beneficiadas.

Do total de recursos aprovados para o Programa, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 2020, foram executados R\$ 9.863.550,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), correspondendo a 98,64 %, desempenho condizente com a execução da meta física, beneficiando 2.402 estudantes, matriculados nas Universidades Públicas Estaduais: Uece, Urca e Uva, cujos valores foram aportados para os bolsistas mensalmente, conforme cronograma do projeto.

Quanto ao Programa Avance Bolsa Universitário/Avance, este foi criado em 2017 pela Secretaria da Educação – SEDUC, com a finalidade de melhorar as condições de acesso à Universidade, de estudantes egressos do Ensino Médio Público cearense, por meio de auxílio financeiro. A partir de 2019 passou a ser executado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.

Em 2019, a SEDUC lançou edital ofertando 2.000 bolsas para estudantes que tivessem ingressado no Ensino Superior nos anos de 2018 ou 2019.

No primeiro momento, apesar de serem disponibilizadas 2.000 vagas, nem todas foram preenchidas, pois alguns bolsistas não completaram a submissão na Plataforma Montenegro, tendo sido convocados os alunos classificáveis até o preenchimento total das vagas.

Os recursos aprovados pelo CCPIS, no montante de R\$ 5.622.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil reais) foram destinados à concessão de bolsas no valor de R\$ 468,50 (quatrocentos e sessenta e oito reais, e cinquenta centavos), durante seis meses, de julho a dezembro de 2019, para 2.000 estudantes.

O desempenho financeiro registrou um percentual de 96,33%, com empenho de R\$ 5.415.391,50 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos).

Observando que alguns bolsistas tiveram seu início de pagamento no mês de julho, e devido às chamadas dos classificáveis outros iniciaram em setembro ou novembro. Mesmo assim a execução da meta física se manteve no bom nível de execução.

Em 2020, a execução do projeto seguiu normalmente, apesar das medidas de isolamento causadas pela pandemia do novo coronavírus.

No entanto, tivemos uma diminuição no número de beneficiados, ocasionada por diversos motivos, como desistência e trancamento de curso, mudança para outro tipo de bolsa e, ainda, cancelamento por não aprovação no semestre, condição expressa no edital para continuidade da bolsa.

Podemos salientar que a meta física do projeto foi alcançada, ainda, no segundo semestre de 2019, como descrito acima, e a execução em 2020 aconteceu de acordo com o número de bolsistas, que estavam ativos no projeto, com encerramento, para a grande maioria, no mês de julho de 2020, e, para um pequeno grupo, no mês de novembro de 2020.

Da aprovação de recursos pelo CCPIS no valor de R\$ 5.778.479,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais) foram empenhados R\$ 5.127.264,00 (cinco milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), correspondendo a 88,73%, beneficiando 1.842 estudantes.

#### **4.2.2.2 Projetos de Proteção Social Básica**

Com início em fevereiro de 2020, o Programa Virando o Jogo – Juventude e Superação, constituiu uma equipe multidisciplinar composta por 42 profissionais (psicólogo, assistente social, sociólogo, antropólogo, pedagogo, educador físico e advogado), experientes na vivência de campo com jovens em situação de alta vulnerabilidade, para planejar ações com atividades modulares, desenhadas para realizar modelos de vivências e suporte a esses jovens.

O Programa tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família, os vínculos familiares, e promover o acesso a direitos, contribuindo para a permanência do jovem no projeto, e a potencialização de seu resultado: sua (re) inserção escolar, qualificação profissional e o protagonismo juvenil.

Por se tratar de um público de jovens que não estudam e não trabalham, o apoio às famílias torna-se necessário, uma vez que tais condições podem agravar a situação de vulnerabilidade vivenciada.

No mês de julho de 2020, uma equipe coordenada pela Profa. Márcia Machado, Cientista Chefe da área de Proteção Social, deu início a um processo de intervenção relacional, com a participação de uma equipe de bolsistas, que ofereceram suporte aos jovens e seus familiares.

De julho a dezembro de 2020, a equipe do "Virando o Jogo" atendeu, dos 868 jovens recrutados, 221 jovens considerados com maior vulnerabilidade, em 113 visitas domiciliares e 23 encontros remotos. Foram realizados 113 atendimentos psicológicos, 236 atendimentos de assistentes sociais e 43 encaminhamentos para reinserção escolar.

Para registro de atividades e análise dos dados, durante o acompanhamento das famílias, foi criada, e testada, uma plataforma (utilizando o programa JotForms) para dar agilidade, e facilitar o acompanhamento da gestão. Com o advento da pandemia da covid-19, muito do que havia sido programado para a realização presencial não pode acontecer, o que limitou, em parte, o não cumprimento das metas estabelecidas.

No entanto, buscou-se desenvolver um modelo de acompanhamento com atividades remotas, discutindo-se temas de interesse dos jovens e com encontros virtuais, também, com os familiares/cuidadores.

Para o Programa foram disponibilizados recursos no montante de R\$ 1.227.600,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, e seiscentos reais), tendo sido executados R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), correspondendo a 76,57%.

#### **4.2.3 Aplicação dos Recursos por Região**

O volume e a aplicação dos recursos disponibilizados pelo FECOP, referem-se à execução dos Projetos: Mapp 151 - Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEP, Mapp 165 - Programa Avance – Bolsa Universitária, e Mapp 178 – Jovem Superação, centralizou-se nas regiões: Grande Fortaleza, obtendo 33,52% de execução financeira, seguida do Cariri, com 21,54%, e Sertão de Sobral, com 10,07%. Nessas regiões foram executados um total de R\$ 10.375.940,00 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), correspondendo à 65,13% dos recursos empenhados, beneficiando uma população estimada em

3.480, dentre estudantes bolsistas, e jovens participantes do Projeto Jovem Superação.

Esses números são justificados, principalmente, pela localização das Universidades: UECE, com 03 Campi em Fortaleza; URCA, no Cariri, e, UVA, em Sobral. Outros destaques da execução referem-se ao Centro Sul, onde está localizado o Campus Multi-institucional de Iguatu, e ao Vale do Jaguaribe, ambos com execuções acima de 6,00%.

De acordo com o quadro apresentado, foram executados R\$ 15.930.814,00 (quinze milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais), beneficiando 5.104 estudantes universitários, e jovens em situação de vulnerabilidade, contemplando todas as regiões do Ceará. Segue quadro demonstrativo abaixo.

**Quadro 14 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	3.430.989,50	21,54	866	16,97
2 – Centro Sul	1.172.834,00	7,36	322	6,31
3 – Grande Fortaleza	5.340.208,50	33,52	2.090	40,95
4 – Litoral Leste	183.183,50	1,15	69	1,35
5 – Litoral Norte	235.655,50	1,48	83	1,63
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	690.901,50	4,34	206	4,04
7 – Maciço do Baturité	122.278,50	0,77	45	0,88
8 – Serra da Ibiapaba	361.213,50	2,27	123	2,41
9 – Sertão Central	795.783,00	5,00	211	4,13
10 – Sertão de Canindé	174.750,50	1,10	61	1,20
11 – Sertão de Sobral	1.604.742,00	10,07	524	10,27
12 – Sertão dos Crateús	530.818,00	3,33	157	3,08
13 – Sertão dos Inhamuns	269.070,00	1,69	70	1,37
14 – Vale do Jaguaribe	1.018.386,00	6,39	277	5,43
15 – Estado do Ceará		0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>15.930.814,00</b>	<b>100,00</b>	<b>5.104</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.2.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.2.4.1 Resultados

- a) Concessão de 4.244 bolsas a alunos dos cursos de graduação, sendo: 2.402 bolsistas beneficiados pelo Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária – PBEPU, e 1.842, pelo Programa Avance/Bolsa Universitária;
- b) Atendimento Psicossocial a 860 jovens, e às suas respectivas famílias, através do Programa Jovem Superação.

#### **4.2.4.2 Dificuldades**

- a) Dificuldade em atender o elevado número de alunos, considerados de baixa renda, submetidos ao processo seletivo dos editais de concessão de bolsas de estudo;
- b) Em virtude da pandemia, e de outros motivos decorrentes de situações, tais como: desistência e trancamento de curso, mudança para outro tipo de bolsa e, ainda, cancelamento por não aprovação no semestre, condição expressa no edital para continuidade da bolsa, foi registrada leve queda no número de bolsistas atendidos.
- c) Com o advento da pandemia, o Programa Jovem Superação não realizou sua programação presencial, o que limitou, em parte, o não cumprimento das metas estabelecidas.

### **4.3 Secretaria da Cultura – SECULT**

#### **4.3.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, ao longo dos seus mais de 50 anos de existência, tem avançado na missão de formular e implementar programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços ao conjunto da população cearense, nos seus 184 municípios.

Com base nos compromissos validados no Plano de Governo 7 Ceará, e nas metas estabelecidas no Plano Estadual da Cultura, para os próximos 10 anos, a Cultura está inserida na agenda social do Governo do Estado do Ceará, nas seguintes percepções:

- a) a percepção simbólica, que consiste em mobilizar e encantar as pessoas em sua diversidade cultural cearense, como elemento de autoestima, empoderamento, pertencimento e crença no futuro, a partir da valorização de suas próprias culturas e expressões artísticas;
- b) a percepção política, que implica inserir a Cultura na agenda social, política e institucional do Governo;
- c) a percepção econômica, alinhada em reconhecer o papel da Cultura como vetor de desenvolvimento econômico, dinamizando vocações, arranjos e o empreendedorismo cultural na geração de trabalho, distribuição de renda e no desenvolvimento sustentável do Estado;
- d) a percepção urbana, voltada para beneficiar os municípios com programação cultural e infraestrutura de equipamentos na requalificação urbana, no convívio e no restabelecimento da confiança social da população cearense, e, por fim;
- e) a percepção da transversalidade da cultura, posicionando-a como vetor de transformação nas ações estratégicas do Governo, qualificando programas e equipamentos de outras pastas em ambientes de inovação, criação, produção e de mudança cultural para uma sociedade do conhecimento.

A defesa dessas percepções implica na qualificação daquilo que é primordial na política cultural: o acesso aos bens e serviços culturais, como direito fundamental do cidadão previsto na constituição, bem como, a democratização do fomento a criação, a formação, a circulação da produção artística, a promoção da memória

e do patrimônio cultural, como fatores indispensáveis no desenvolvimento humano e na promoção da qualidade de vida.

A Cultura no Ceará vem ganhando relevância nos investimentos do Estado, e a SECULT amplia suas políticas, na transversalidade, com outras pastas do Governo, posicionando-a como vetor de transformação social, com ênfase nos programas e projetos de formação em arte e cultura, destinados, sobretudo, ao público jovem, e em territórios de pouca infraestrutura cultural, cuja população é atingida por altos índices de desemprego, violência e baixa escolaridade.

Nesse sentido, a Secretaria da Cultura – SECULT, tem desenvolvido programas e projetos estruturantes no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, voltados para a população de baixa renda do Estado do Ceará, constituída de várias conjunturas de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a Secretaria executou, em 2020, 02 projetos culturais de inclusão social, sendo eles:

- a) Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, e;
- b) Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim.

Veja o quadro a seguir.

#### Quadro 15 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	161	Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00
2	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim	3.500.000,00	3.500.000,00	100,00	3.500.000,00	100,00
<b>Total</b>			<b>3.700.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### **4.3.2 Desenvolvimento**

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os Projetos Mapps 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho, e 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim, pertencem ao grupo Estruturante – Participação Social, e estão voltados ao acesso à Cultura.

#### **Mapp 161**

Trata-se de projeto de qualificação profissional, com base na valorização e difusão do patrimônio cultural do Estado do Ceará, o qual tem, como público alvo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, estudantes, artistas e profissionais que desejam ampliar seu repertório técnico e cultural, cujo objetivo compreende: capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho, com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.

O projeto foi dividido em três eixos, conforme segue:

#### **Ação: Eixo - Conhecimento e Formação**

- Formar pessoal qualificado para tratar aspectos de conservação preventiva;
- Desenvolver habilidades específicas nas áreas de conservação e restauração de bens culturais;
- Proporcionar metodologias específicas de educação patrimonial e itinerários de formação nas áreas de conservação e restauração de bens culturais;
- Promover experiências de trabalho no campo da cultura, por meio de atividades práticas e ações de educação patrimonial;
- Criar um espaço de reflexão sobre a conservação e restauração de vitrais;
- Refletir sobre a importância da preservação do patrimônio cultural.

#### **Ação: Eixo - Patrimônio Cultural e Memória**

- Qualificar o campo profissional para atuação nos campos da conservação, higienização, catalogação e restauração de acervos museológicos históricos e artísticos integrados;

- Fortalecer a salvaguarda da diversidade étnica, artística e cultural, das referências culturais de natureza material, imaterial e da memória cearense;

**Ação: Eixo – Economia da Cultura: ações de estímulo à sustentabilidade e geração de renda**

- Estimular e potencializar alternativas de sustentabilidade e geração de renda, tendo a cultura como vetor estratégico de desenvolvimento do Ceará;
- Formar pessoal qualificado para tratar aspectos de comercialização de produtos;
- Incentivar o empreendedorismo cultural e o associativismo para fomentar atividades de produção do artesanato;
- Despertar o aluno artesão para as diversas possibilidades de venda de produtos;
- Incentivar a participação em feiras de artesanato;
- Disponibilizar infraestrutura necessária para a realização da Feira Fuxico da Escola on-line;
- Fortalecer a autogestão dos empreendimentos econômicos dos artesãos;
- Fortalecer a produção artística de jovens artistas;
- Fomentar a linguagem da gravura;

A promoção de cursos à distância, habilitou seu público-alvo com novas tecnologias, e desenvolveu metodologias que permitiram o ensino híbrido, com atividades à distância e semipresenciais, nas áreas de conservação e restauração. Promoveram-se webinários, feiras de artesanatos on-line e o V Salão da Gravura. No total, foram diretamente beneficiadas 311 pessoas, público-alvo este composto de profissionais, artistas, artesãos e pesquisadores, pelo que foi conseguido uma repercussão, via web, de público alcançável de mais de 8.641 espectadores.

**Mapp 826**

Recebeu aprovação para concessão de recursos correspondentes a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dos quais foram empenhados e pagos o mesmo valor.

O projeto é executado com recursos exclusivos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e é de fundamental importância, indo ao encontro das políticas de cultura, implementadas pelo Governo do Estado do Ceará, voltadas

especialmente à população pobre, cuja execução dar-se por meio do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, via Instituto Dragão do Mar – IDM.

Devido à necessidade tópica e histórica de investimentos na área do Grande Bom Jardim – GBJ, não apenas por se localizar numa área da periferia de Fortaleza - CE, mas, principalmente, por ser, historicamente, uma potência na área da economia cultural, o projeto oferta cursos básicos, intermediários e avançados, envolvendo as linguagens artísticas (música e canto, artes cênicas, dança, artes circenses, literatura, composição e criação coletiva, elaboração e gestão de projetos de cultura e arte, turismo e patrimônio cultural, artesanato, capoeira e gastronomia), abrangendo todo o território do Grande Bom Jardim, na intenção de dinamizar a economia cultural através da formação de capital humano e social.

No ano de 2020 seguiu-se com o projeto apresentado e analisado em junho, aprovado em julho, porém, foi publicado, e teve o recurso liberado, apenas em agosto, o que acarretou reestruturação e reajustes, também, em virtude do contexto de pandemia por COVID-19, no planejamento pedagógico, encurtando o prazo de execução de algumas atividades, bem como, ampliando e diversificando a oferta de atividades formativas, arte-educativas e de difusão cultural.

Em resumo, envolveu 120 professores(as) para as atividades de formação artística, sendo 79 destes(as) efetivamente contratados(as) e pagos; beneficiou-se 2.566 alunos(as), sendo 1.651 bolsistas que receberam ajudas de custo/bolsa-auxílio, para participação em cursos básicos, técnico, extensivos e realização de laboratórios de pesquisa e criação; realizou-se 52 atividades artísticas e culturais, que compuseram a programação cultural do Centro, beneficiando 316 artistas/produtores(as), sendo 101 beneficiados com auxílio para manutenção de atividades culturais, e 8.334 espectadores(as) com oferta de fruição em cultura e artes e circulação.

Outrossim, através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada – NArTE, foram realizadas 87 atividades psicossociais e arte-educativas, alcançando 11.445 pessoas, tendo sido selecionadas 50 lideranças juvenis para atuar como agentes criativos(as), bem como, 30 iniciativas de desenvolvimento comunitário de instituições parceiras, para recebimento de apoio financeiro, que alcançaram 3.000 pessoas, e distribuindo-se cestas básicas (alimentos e material de higiene e de proteção para COVID-19) para 94 famílias, beneficiando 470 pessoas.

Apesar da intensificação das questões territoriais relacionadas à violência urbana no Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, bem como, ao contexto de isolamento social, conseguiu-se capilarizar as ações pelas comunidades do entorno, e para além do Estado, bem como, potencializar as atividades já realizadas no Centro. No total, foram alcançadas 26.251 pessoas com o Projeto Tempos de Cultura no ano de 2020.

### 4.3.3 Aplicação dos Recursos por Região

**Quadro 16 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	0,00	0,00	0	0,00
2 – Centro Sul	0,00	0,00	0	0,00
3 – Grande Fortaleza	3.700.000,00	100,00	26.562	100,00
4 – Litoral Leste	0,00	0,00	0	0,00
5 – Litoral Norte	0,00	0,00	0	0,00
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	0,00	0,00	0	0,00
7 – Maciço do Baturité	0,00	0,00	0	0,00
8 – Serra da Ibiapaba	0,00	0,00	0	0,00
9 – Sertão Central	0,00	0,00	0	0,00
10 – Sertão de Canindé	0,00	0,00	0	0,00
11 – Sertão de Sobral	0,00	0,00	0	0,00
12 – Sertão dos Crateús	0,00	0,00	0	0,00
13 – Sertão dos Inhamuns	0,00	0,00	0	0,00
14 – Vale do Jaguaribe	0,00	0,00	0	0,00
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0	0,00
<b>Total</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>26.562</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 4.3.4 Principais Resultados e Dificuldades

#### 4.3.4.1 Resultados

##### 4.3.4.1.1 No Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho

A execução do Projeto de Qualificação Profissional, com base na valorização e difusão do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, concentrou suas ações na

região 03, iniciando suas ações a partir da publicação do aditivo, em novembro de 2020.

De acordo com as metas estabelecidas, iniciou suas ações com o planejamento pedagógico, partindo depois para a seleção dos professores e dos monitores, a aquisição de materiais, seleção de alunos, e a estruturação de espaços no qual foram realizadas algumas das atividades presenciais propostas.

Nesse período houve necessidade da Escola de Artes e Ofícios manter a maioria das suas atividades presenciais suspensas para atender a determinação do decreto do Governo do Estado publicado, no dia 30 de maio de 2020, de prorrogação do isolamento social no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento à disseminação do COVID-19.

A promoção de cursos à distância, habilitou seu público-alvo com novas tecnologias, e desenvolveu metodologias que permitiram o ensino híbrido com atividades à distância e semipresenciais, nas áreas de conservação e restauração. Promoveu-se webinários, feiras de artesanato on-line, e o V Salão da Gravura. No total, foram diretamente beneficiadas 311 pessoas, público-alvo este, composto de profissionais, artistas, artesãos e pesquisadores.

Conseguiu-se, ainda, uma repercussão, via web, de público alcançável de mais de 8.641 espectadores, que tornaram todas as ações publicizadas, e com alcance fora do Estado do Ceará.

#### **4.3.4.1.2 No Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim**

Diferentemente dos anos anteriores, no qual apenas os(as) alunos(as) dos cursos técnico, extensivos e dos ateliês de produção, bem como, os (as) pesquisadores(as) dos laboratórios, recebiam bolsas ou ajudas de custo, no atípico ano de 2020, contemplou-se todos(as) os(as) alunos(as) dos cursos básicos, devido situação de alta vulnerabilidade, na qual se encontravam, e ainda se encontram.

Todos os valores dos benefícios/bolsas/ajudas de custo foram reajustados, de 30% a 100%, no sentido de garantir que todo o corpo discente tivesse acesso ao ensino

remoto/à distância, ora implementado pela nossa Escola de Cultura e Artes – ECA, do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, pois orientou-se que parte deste recurso deveria ser investido para aquisição de plano de dados móveis ou fixo.

Devido, também, ao contexto da pandemia, ampliou-se os valores de hora aula para formadores(as) – professores/as, instrutores/as e oficinairos/as – bem como, os valores de cachês artísticos; lançou-se convocatória para concessão de bolsas, para grupos artísticos, para auxílio de manutenção de suas atividades culturais, no sentido de colaborar com a retomada da economia local.

Bem assim, foram criadas mais duas novas atividades: concessão de bolsas para agentes criativos, que são jovens lideranças da comunidade, que atuam com direitos humanos e cultura, e; concessão de apoio financeiro para o desenvolvimento comunitário, concedido às instituições parceiras do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, que estavam em situação mais vulnerável, devido à pandemia, para que suas atividades socioculturais não fossem interrompidas, e, sim, potencializadas, o que conferiu, ainda mais, capilaridade ao impacto social promovido a partir do referido instituto.

Essas duas atividades foram de natureza interventiva, com foco na prevenção e enfrentamento ao COVID-19, e no desenvolvimento comunitário. Obteve-se uma ação destaque, que foi a distribuição de cestas básicas para famílias acompanhadas pelo Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, desde 2017, cuja montagem dos itens foi pensada junto com um coletivo de segurança alimentar e proteção ambiental do território, dando maior qualidade aos alimentos ofertados, bem como, biossegurança, uma vez que, também, continham itens de higiene e proteção contra o coronavírus.

Destaca-se também que, apesar da pandemia, ao invés de reduzir o quadro de trabalhadores(as) da cultura, conseguiu-se mantê-lo e ampliá-lo com a chegada dos recursos do Projeto, colaborando para que cerca de oitenta famílias mantivessem fonte de renda, diante de frágil contexto de saúde pública, cujo maior impacto é no âmbito econômico e social.

Por outro lado, destaca-se, também, que, com a convergência de quase todas as nossas atividades, para o ambiente virtual e/ou remoto, com o Tempos de Cultura

2020, conseguiu-se alcançar 15 (quinze) Estados do Brasil, 39 (trinta e nove) municípios, sendo 18 (dezoito) do Ceará, e 96 (noventa e seis), dos 121 (cento e vinte um) bairros da cidade de Fortaleza, onde, geograficamente, situa-se o referido Projeto.

Boa parte deste alcance foi capilarizado para as mais diversas periferias de dentro e de fora do Ceará, promovendo intercâmbios culturais bastante ricos. Ressalta-se que apenas o público de Fortaleza, dentro do perfil de vulnerabilidade social, foi o contemplado com recursos das bolsas/ajudas de custo/benefício financeiro.

Com essas estratégias de formação, difusão cultural e atenção sociocultural, a SECULT e o IDM, por meio do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, alcançaram 26.251 pessoas.

#### **4.3.4.2 Dificuldades**

##### **4.3.4.2.1 No Projeto Mapp 161 – Escola de Artes e Ofícios Thomas Pompeu Sobrinho**

A demora no tempo de liberação dos recursos comprometeu o cronograma de execução dos programas e ações previstas, restando apenas novembro e dezembro para sua realização.

Além desta questão, a pandemia Covid 19 impactou diretamente no formato das ações desenvolvidas pela Escola, de modo que esta adaptação significou um grande desafio.

Tal desafio veio a ser superado, uma vez que a Escola seguiu realizando suas ações de formação, empreendedorismo, qualificação profissional, que são premissas do trabalho da Instituição.

##### **4.3.4.2.2 No Projeto Mapp 826 – Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do Grande Bom Jardim**

Diferentemente do previsto inicialmente, as atividades do Tempos de Cultura começaram apenas na segunda semana de agosto de 2020, mesmo que os trâmites burocráticos tenham partido desde fevereiro do referente ano, antes do

contexto de pandemia, a partir do qual teve-se que reestruturar o projeto, em diálogo com a comunidade, compreendendo e acolhendo as necessidades mais latentes, nas quais a cultura se enquadraria como potencial elemento de prevenção e enfrentamento ao coronavírus, bem como de colaboração com a retomada da economia local.

No ano de 2020, dado o aumento vertiginoso de processos de contratação, celebração de termos com bolsistas e de pagamentos, que ainda são realizados manualmente (processos físicos), já que não se tem um sistema informatizado, não conseguiu-se, com a devida excelência e urgência do contexto, orquestrar o tempo de elaboração desse volume de processos, com o tempo de execução dos pagamentos dos mesmos, o que gerou atrasos e desgastes, não só com as equipes, como também, com os(as) beneficiários(as) e instituições parceiras, necessitando de constantes mediações.

Esse atraso ocasionou interrupções temporárias de algumas ações, o que também impactou na fidelização do público, bem como do instrutor(a)/formador(a) envolvido(a) na atividade.

A cada ano sofre-se com a pressão do tempo, metas e atividades ofertadas ao público, em um período de execução bastante curto, já que o FECOP funciona de forma anual.

Isto impacta diretamente na qualidade do serviço prestado, na qualidade formativa e no primor que tanto o Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, almeja. Em período pandêmico, este contexto foi consideravelmente agravado.

Uma outra dificuldade, que é recorrente, para atender esta demanda, é a burocracia do processo de compras ou aquisições, posto que o Instituto Dragão do Mar – IDM, que realiza a gestão executiva, precisa seguir os padrões determinados na legislação que são bastante similares as de um órgão público/Secretaria de Estado.

Apesar de ser um projeto de continuidade que, ao nosso ver, deveria ser automaticamente renovado a cada ano, o Projeto Mapp 826 necessita de aprovação a cada ano, tendo seus recursos liberados apenas na metade do

exercício, ocasionando alguma evasão de equipe e de público, apesar de nunca chegar a 20%, que é revertida, a partir de muita dedicação da equipe Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, a tempo de não prejudicar a execução do projeto.

Um outro destaque é o tempo de vigência que deve sempre está dentro do exercício anual, o que acarreta, também, prejuízos no planejamento das ações, que sempre necessitam ser reordenadas, conforme se dá a tramitação burocrática do projeto junto à Secretaria do Planejamento – SEPLAG.

A equipe técnica do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, bem como do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, realiza, com bastante agilidade e presteza, a análise do projeto, que logo é acolhido pela Coordenação de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP, e encaminhado para reunião de aprovação via Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS.

Porém, um elemento estratégico dificultador é a longa tramitação que se dá para liberação do orçamento e recursos, congregados mesmo no processo, que culmina com a celebração do contrato de gestão entre SECULT e IDM.

Devido este fator, o projeto necessita, recorrentemente a cada ano, de adaptações, tendo em vista que o tempo decorrido torna-se um empecilho ao cumprimento das metas previstas dentro da cronologia inicial apontada no projeto.

## **4.4 Secretaria da Educação – SEDUC**

### **4.4.1 Aspectos Gerais**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, atua no Ceará como suporte financeiro, integral ou complementar, de Projetos solicitados pela comunidade, bem como, resultantes de propostas técnicas, decorrentes da identificação de problemas ou oportunidades presentes em diferentes realidades do Estado.

O FECOP considera que a redução da pobreza depende do fortalecimento de ações de investimento de capital social (formação de redes, participação, acesso a informação e outros programas de relevante interesse social etc.), capaz de superar problemas coletivos, que não poderiam ser abordados individualmente, bem como, do capital humano (educação, experiência etc.) e físico/financeiro (instrumentos de trabalho etc.), mediados pelas políticas públicas de caráter universal, como educação, saúde, capacitação, empreendedorismo, assistência técnica, geração de emprego e renda, entre outras.

Assim, as ações apoiadas pelo FECOP, têm por finalidade contribuir, estrategicamente, para a superação da pobreza e a erradicação das desigualdades sociais, através de políticas públicas implementadas, com foco na geração de resultados capazes de melhorar a qualidade de vida das pessoas compreendidas no seu público alvo.

Nesse contexto, a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, criada no século XX, e em 104 anos de existência, vem desenvolvendo um modelo de gestão participativa, procurando melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos (financeiros, materiais e humanos), através da implantação de novos sistemas e da participação da comunidade.

Dessa forma, tem avançado na formulação e implementação de programas, projetos e ações, voltados para a democratização do acesso aos bens e serviços da população cearense.

A Secretaria se integra às demais ações do FECOP quando, por meio das suas políticas, desenvolve ações, que também atendem o mesmo público-alvo de forma

coletiva, uma vez que a SEDUC, assim como o FECOP, destina seus recursos às pessoas, às famílias, aos grupos ou às comunidades pobres, que apresentem privação acentuada dos elementos básicos para a sobrevivência digna.

A SEDUC tem como missão garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno. Em sua visão de futuro, objetiva ser uma organização eficaz que valoriza o desenvolvimento de pessoas, tendo como prioridade garantir o atendimento educacional a todas as crianças e jovens, de 04 a 18 anos, e investir na melhoria dos resultados de aprendizagem em todos os níveis de ensino, e na articulação do Ensino Médio à Educação Profissional e ao mundo do trabalho. Seus valores se traduzem em: Qualidade; Transparência; Ética; Equidade; Eficiência e Participação.

No sentido do alcance da sua finalidade e objetivos, a SEDUC atua por meio dos seus programas e projetos, desenvolvendo parcerias, buscando fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, de modo a focalizar a alfabetização de crianças na idade adequada, e as ações voltadas para a Educação Profissional, Educação em Tempo Integral e a inclusão e o respeito à diversidade, e a gestão e desenvolvimento da Educação Básica.

O Estado do Ceará vem se destacado pelos resultados apresentados e os avanços em vários aspectos, em especial na área educacional. Por isto, torna-se imprescindível que os processos educacionais acompanhem essas evoluções, e que estejam conectados a essas transformações, já que o atual contexto educacional reflete, também, as implicações socioeconômicas que conduzem os acontecimentos, a determinar os destinos do país, sobretudo em um ano assolado pela pandemia do novo coronavírus (Covid 19), que impactou o mundo inteiro, em todas as áreas, inclusive na educação.

No decorrer do ano de 2020, o Governo do Estado do Ceará, através do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, aprovou recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, para 06 projetos.

Assim, o volume do total de recursos aprovados nesse período foi de R\$ 106.408.118,64 (cento e seis milhões, quatrocentos e oito mil, cento e dezoito reais, e sessenta e quatro centavos).

A execução financeira da SEDUC em 2020 foi de R\$ 105.830.799,07 (cento e cinco milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais, e sete centavos), correspondendo a um desempenho de 99,46 % (noventa e nove vírgula quarenta e seis por cento) do valor total dos recursos aprovados. Foram pagos R\$ 97.588.943,16 (noventa e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais, e dezesseis centavos), correspondendo a 91,71% (noventa e um vírgula setenta e um por cento) dos recursos empenhados.

Vale evidenciar que dos 06 projetos financiados pelo FECOP, 04 são projetos Estruturantes da Educação e 02 de Inclusão Produtiva Urbana.

### Quadro 17 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	807	Concessão de bolsa estágio para alunos das Escolas Estaduais de Educação	5.965.271,97	5.880.761,81	98,58	1.819.042,67	30,49
2	1017	Seleção de professores	72.442.846,67	72.442.846,67	100,00	72.442.846,67	100,00
3	1341	Prêmio Escola Nota Dez	13.000.000,00	13.000.000,00	100,00	13.000.000,00	100,00
4	1805	Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	8.500.000,00	8.230.952,08	96,83	5.199.415,85	61,17
5	1806	Impressão de material didático no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC	4.500.000,00	4.499.998,51	100,00	3.351.397,97	74,48
6	1840	Apoio técnico e pedagógico às ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN	2.000.000,00	1.776.240,00	88,81	1.776.240,00	88,81
<b>Total</b>			<b>106.408.118,64</b>	<b>105.811.898,76</b>	<b>99,46</b>	<b>97.588.943,16</b>	<b>91,71</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.4.2 Desenvolvimento

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, os projetos desenvolvidos pela SEDUC estão incluídos no grupo de programas, conforme as seguintes categorias:

a) Infraestrutura Comunitária: envolve projetos de construção e reforma de equipamentos públicos que beneficiam toda uma comunidade;

b) Inclusão Produtiva Urbana: abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho;

c) Estruturante da Educação: abrange projetos vinculados à educação formal em seus diversos estágios desenvolvidos de forma complementar às ações regulares do Estado.

Os 06 projetos financiados pelo FECOP, no ano de 2020, encontram-se agregados somente nas duas últimas categorias supracitadas:

a) Inclusão Produtiva Urbana, por meio do projeto de formação técnica, referente a Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação e Seleção e Contratação de Professores para atuarem na disciplinas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional;

b) Estruturantes da Educação, voltado à gestão escolar, através do apoio do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, Impressão de Material Didático no Âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC, Apoio Técnico e Pedagógico às Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, e Prêmio Escola Nota Dez.

#### **4.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana**

##### **Concessão de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas Estaduais de Educação – Projeto Mapp 807**

O projeto se apoia na evidência de que a demanda do mundo do trabalho, por uma educação mais qualificada, acaba por agir como um mecanismo de exclusão, para aqueles que não contam com ela.

O objetivo é tornar os educandos mais preparados para o mundo laboral, tendo por vertentes a associação entre estudo e trabalho.

Esta política possibilita a seus beneficiários um diferencial na sua formação, constituindo-se em importantes estratégias de impacto econômico e social, além de garantir, para o estudante, a aproximação com o mundo de trabalho, e o exercício de atividades relacionadas às futuras profissões.

A ação de estágio envolve: concessão bolsa estágio, auxílio transporte; aquisição de Equipamento de Proteção Individual; deslocamento; logística e roteiro turístico.

Esse conjunto de ações visa possibilitar aos educandos das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, o desenvolvimento das potencialidades individuais, incentivando o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modelos de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias técnico-científicas.

Ele também diminui o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, bem como, incentiva o exercício da observação, do senso crítico, da criatividade e do relacionamento interpessoal.

Em 2020, 2.844 educandos foram beneficiados com bolsa estágio, diga-se de passagem, um baixo percentual de beneficiados, decorrente dos impactos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Dito isto, o projeto se harmoniza com a categoria Inclusão Produtiva Urbana, que abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.

Os educandos do 3º ano das EEEP's cumprem estágio de 400 horas ou 600 horas, dependendo do curso, a fim de obter o diploma de técnico, de modo que, para tal, tem-se como critérios de seleção a aprovação em todas as disciplinas.

Logo, o projeto se harmoniza com a categoria Inclusão Produtiva Urbana, que abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.

### **Seleção e Contratação de Professores para atuarem nas Disciplinas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional – Projeto Mapp 1017**

O projeto se apoia na evidência que a demanda do mundo do trabalho por maior educação acaba por agir como um mecanismo de exclusão para aqueles que não contam com ela, de modo que, compreendendo essa condicionante, o Programa de Ensino Médio Integrado – EMI, visa integrar o ensino médio à

educação profissional, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, fortalecendo a política de formação e profissionalização dos jovens cearenses, propiciando oportunidades de inserção no processo produtivo, a continuidade dos estudos em nível superior, melhorando a qualidade de vida da população jovem.

Quanto as ações desenvolvidas, destacamos: instruções e celebração do Contrato de Gestão; aulas ministradas; implantação de núcleos de Trabalho Pesquisa e Prática Social – NTPPS, e realização de eventos de capacitação da equipe de gestão.

Por conseguinte, a articulação do projeto com programas sociais de combate à pobreza do governo federal, foi detectado por meio do cruzamento de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e Número de Identificação Social – NIS, com o cadastro estadual do CADÚNICO.

Verificou-se que, dos 55.748 alunos enturmados, 38.832 alunos estão no CADUNICO, ou seja, 69,70% dos alunos fazem parte de uma família de baixa renda, daí precisarem de ajuda governamental para garantir o mínimo aos membros da família.

Dissecando os 38.832 alunos no CADUNICO, 27.124 recebem bolsa família, cujo público alvo é constituído por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. Os demais, 11.762 alunos, recebem outro benefício, que utilizam como base o cadastro. Os números justificam e ratificam a utilização de recurso do Fecop no financiamento do projeto.

Dito isto, o projeto se harmoniza com a categoria Inclusão Produtiva Urbana, que abrange projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção do mercado de trabalho.

Como meio de validar o ensino desenvolvidas nas EEEP's, recorreremos ao IPECE Informe - nº 183 - Dezembro/2020, que analisou os principais resultados alcançados pelo Estado do Ceará, no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para o ensino médio, sendo certo que, na edição do IDEB, de 2019, o Estado ficou em segundo lugar, no quantitativo de escolas com as 100 maiores notas na rede estadual do ensino médio, num total de 21 unidades escolares, destacando-se que

20 destas unidades são EEEP's. Pode-se concluir que a modalidade de ensino trabalhado na rede apresenta resultados satisfatórios.

#### **4.4.2.2 Projetos Estruturantes da Educação**

A categoria de projetos estruturantes da educação compreende os 04 projetos: Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais Paic, Apoio Técnico Pedagógico às Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, Impressão de Material Didático no Âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais Paic, e Prêmio Escola Nota Dez, totalizando, em 2020, R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) aprovados.

#### **Prêmio Nota Dez – Mapp 1341**

O Prêmio Escola Nota Dez foi criado através da Lei nº 14.371, de 19 de junho de 2009, e disciplinado pela Lei nº 14.580, de 21 de dezembro de 2009, com regulamentação no Decreto nº 29.896, de 16 de setembro de 2009.

Tem como objetivo valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno, servindo como estímulo ao desenvolvimento da excelência, no âmbito do sistema público de ensino no Estado.

Em 06 de dezembro de 2011, foi revogada a legislação anterior, e aprovada a Lei nº 15.052, regulamentada pelo Decreto nº 30.797, de 29 de dezembro de 2011. Pela mencionada Lei, o prêmio é destinado às 150 (cento e cinquenta) escolas públicas do 2º e/ou 5º, que apresentarem os critérios de: I) pelo menos, 20 alunos matriculados no 2º e/ou ano do Ensino Fundamental, e; II) Índice de Desenvolvimento Escolar – IDE.

O Prêmio Escola Nota Dez foi concebido no âmbito do regime de colaboração entre o Estado e os municípios, como uma política que valoriza a gestão educacional, com foco na aprendizagem do aluno, servindo como estímulo ao desenvolvimento da excelência no sistema público de ensino no Estado.

O prêmio funciona: como política indutora para as escolas melhorarem seus resultados; como política apoiadora às escolas com menores resultados; como

subsídio de um modelo de aprendizagem institucional, focado na disseminação de boas práticas de gestão e pedagógica, tendo sido pagos, em 2020, R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), distribuídos em todas as regiões do Estado do Ceará.

### **Apoio técnico e pedagógico ao Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC – Mapp 1805**

O Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, é uma política do Governo do Estado do Ceará, instituída pela Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, que acontece no âmbito da Cooperação entre Estado e Municípios, e tem como finalidade o estabelecimento de condições necessárias para que todos os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, da rede pública de ensino do Estado do Ceará, estejam alfabetizados.

Atendendo às demandas dos municípios, em 2011, o Governo implantou o Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC+5, que estendeu as ações, antes destinadas às turmas da Educação Infantil, ao 2º ano do ensino Fundamental para o 3º, 4º e 5º anos nas escolas públicas dos 184 municípios cearenses.

A ideia é que os alunos chegassem ao 5º ano do Ensino Fundamental, sem distorção de idade/série, e com domínio das competências de leitura, escrita e cálculo, adequados à sua idade e ao seu nível de escolarização.

Em 2015, o Governo do Estado amplia o trabalho de cooperação com os municípios, e lança o Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, que, além da Educação Infantil, e do 1º ao 5º ano, se estende até o 9º ano nas escolas públicas dos municípios cearenses. Essa medida visa apoiar a aprendizagem dos alunos, para que sigam com sucesso, tenham bons resultados e ingressem no Ensino Médio.

O projeto vincula-se ao Eixo: Ceará do Conhecimento; Tema Estratégico: Educação Básica; Resultado temático: População com educação básica de qualidade na idade adequada; Indicadores: taxa de atendimento de 0 a 3 anos; taxa de atendimento de 4 e 5 anos; taxa de atendimento de 6 a 14 anos; taxa de atendimento de 15 a 17 anos; percentual de jovens de 16 anos que concluíram o

Ensino Fundamental; percentual de jovens de 19 anos que concluíram o Ensino Médio; crianças alfabetizadas no 2º ano do Ensino Fundamental (SPAECE ALFA); IDEB – anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano); IDEB – anos finais do Ensino Fundamental (9º ano).

Esses programas são amplos e destinados a promover mudanças nos modelos de gestão municipal de educação. Por isso, são considerados programas de gestão, pois têm, como foco, a médio e a longo prazo, a mudança da cultura da gestão educacional, da rede pública de ensino e da gestão das escolas.

O MAISPAIC promove, a médio e a longo prazo, um novo paradigma na gestão educacional, tanto na rede pública de ensino, quanto na escola. Para tanto, investe em três grandes ações, quais sejam: formação continuada e em serviço aos professores da rede pública de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental; distribuição de material didático, e; acompanhamento pedagógico.

Para implementação dessas ações, foi desenvolvido um programa de concessão de bolsas para os profissionais envolvidos, e suporte financeiro para apoio logístico das formações a serem realizadas.

Dessa forma, são realizados encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores, visando à promoção de um ensino público de qualidade, com vistas a promover, assim, o desenvolvimento do Estado.

Além disso, são feitos pagamento de bolsas para consultores, formadores regionais e municipais, nos eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Gestão Escolar, pagamento de alimentação e apoio logístico para realização dos encontros formativos.

Também, a realização de encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores visando a promoção de um ensino público de qualidade, promovendo, assim, o desenvolvimento do Estado.

Ademais, apoiar as ações de Formação Continuada de professores e técnicos educacionais do Programa Aprendizagem na Idade certa - MAIS PAIC; Fortalecer a

cooperação técnica entre Estado e Municípios; Concessão de 1325 bolsas para fortalecimento do Programa Aprendizagem na Idade certa - MAIS PAIC.

Como resultados tivemos concessão de 1325 bolsas para fortalecimento do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, exercendo a função de consultores, formadores regionais, formadores municipais, beneficiados com bolsa de valores de acordo com a função exercida, distribuídos por região de planejamento, sendo Região 1 Cariri – 202 bolsistas; Região 2 Centro Sul – 93 bolsistas; Região 3 Grande Fortaleza – 190 bolsistas; Região 4 Litoral Leste – 36 bolsistas; Região 5 Litoral Norte – 93 bolsistas; Região 6 Litoral Oeste/Vale do Curu – 79 bolsistas; Região 7 Maciço do Baturité – 84 bolsistas; Região 8 Serra da Ibiapaba – 65 bolsistas; Região 9 Sertão Central – 94 bolsistas; Região 10 Sertão do Canindé – 44 bolsistas; Região 11 Sertão de Sobral – 115 bolsistas; Região 12 Sertão dos Crateús – 86 bolsistas; Região 13 Sertão dos Inhamuns – 38 bolsistas; Região 14 Vale do Jaguaribe – 106 bolsistas.

Foi realizada a Impressão de 22.821 materiais de apoio didático-pedagógico para professores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, distribuída da seguinte forma: Cariri – 2.750, Centro Sul – 966, Grande Fortaleza – 8.380, Litoral Leste – 596, Litoral Norte – 1353, Litoral Oeste/Vale do Curu – 1327, Maciço de Baturité – 735, Serra da Ibiapaba – 1168, Sertão Central – 1093, Sertão de Canindé – 626, Sertão de Sobral – 1372, Sertão de Crateús – 1042, Sertão dos Inhamuns – 381, Vale do Jaguaribe – 1032.

Impressão de 277.557 materiais de apoio didático-pedagógico para alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, assim distribuído por regiões financeiras: Cariri – 33.476, Centro Sul – 11.740, Grande Fortaleza – 101.946, Litoral Leste – 7.245, Litoral Norte – 16.486, Litoral Oeste/Vale do Curu – 16.129, Maciço de Baturité – 8.909, Serra da Ibiapaba – 14.211, Sertão Central – 13.294, Sertão de Canindé – 7.606, Sertão de Sobral – 16.682, Sertão de Crateús – 12.656, Sertão dos Inhamuns – 4.634, Vale do Jaguaribe – 12.543.

### **Impressão de Material Didático no Âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa (Mais Paic) – MAPP 1806**

Esse projeto tem como principal objetivo contribuir para a melhoria do processo de aprendizagem na idade certa, das crianças e dos jovens do Ensino Fundamental.

Isso se dá pelo suporte feito para realização de encontros formativos com diretores de escolas, gerentes regionais, técnicos municipais, gestores municipais e professores formadores, visando à promoção de um ensino público de qualidade, de modo a promover o desenvolvimento do Estado.

O projeto tratou da impressão de materiais do programa MAIS PAIC, com impacto pedagógico para a aprendizagem dos alunos, uma vez que o MAIS PAIC é construído através do tripé FORMAÇÃO – GESTÃO – MATERIAL ESTRUTURADO.

No ano de 2020, foi adquirido e distribuído 1.284.368 kits de matérias de apoio didático-pedagógico, para alunos de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com isso, o projeto potencializou as formações dos professores em serviço, assim como, fortaleceu a gestão pedagógico em nosso Estado, através dos materiais que as escolas adotaram, lideradas pelos seus diretores e SMEs.

A ação acontece por meio da contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para aquisição de kits de material pedagógico, com a finalidade de atender aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública.

Ela contribui, efetivamente, para a qualificação da gestão das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental e, dessa forma, promovendo a melhoria do atendimento, que resultará na promoção do desenvolvimento cognitivo, humano e social das crianças. Possibilita, ainda, a formação continuada de professores e técnicos educacionais do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC.

A aplicação dos recursos por região depende do censo escolar, pois os materiais são distribuídos para alunos e professores de forma regionalizada, e que, por isso, existem diferenças no que se refere a concentração de recursos, onde as áreas mais populosas de matrículas escolares possuem maiores investimentos de materiais.

Em decorrência do momento atípico vivido mundialmente por causa da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), muitos segmentos tiveram que se reinventar. As atividades, que antes eram presenciais, foram suspensas, e a população passou a utilizar o formato home office.

Com a educação não foi diferente, as aulas foram suspensas e o sistema educacional passou a fazer uso das aulas remotas. Nossos educadores superaram diversos desafios, sobretudo os tecnológicos, para continuarem, de forma ímpar, proporcionando uma educação de qualidade para nossos alunos e alunas.

Diante da política adotada pelo Estado do Ceará, uma das ações que minimizam os impactos negativos na educação é a distribuição do material estruturado e de apoio aos estudantes cearenses, uma vez que este material vem a somar com o PNLD, posto que as escolas já o utilizam, além de dá todo o suporte para o professor estimular os seus alunos, certos de que as formações continuadas do Mais Paic orientam a sua utilização dentro de uma rotina sugerida, proporcionando um maior desempenho no processo de aprendizagem.

Salienta-se, ainda, que esse material atende às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, e do Documento Curricular Referencial do Ceará – DCRC, trazendo os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, assim como os componentes de Ciências, História e Geografia.

Desse modo, discentes e docentes são contemplados por esse material, uma vez que sua construção se deu por intermédio de profissionais das respectivas áreas de conhecimento e pela equipe técnica da SEDUC. Ressalta-se que sua elaboração aconteceu de forma alinhada, atendendo, sobretudo, às necessidades do currículo cearense.

### **Apoio Técnico e Pedagógico as Ações do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – Padin – Mapp 1840**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, voltado inicialmente para 36 municípios do Estado do Ceará, e 02 distritos/regionais do município de Fortaleza, teve sua implementação em 2017, com adesão de todos os municípios selecionados, com base em levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, com menor IDH, sendo caracterizado pelo acompanhamento dos Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI, junto às famílias, através de visitas domiciliares, e encontros coletivos e comunitários, para o treinamento dos pais e/ou cuidadores, com o objetivo de promover o desenvolvimento global das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, fora de creche.

Efetivamente, o Programa PADIN foi executado em 47 municípios e em 02 distritos de Fortaleza (regionais 02 e 06), contando com os serviços de profissionais da educação, colaboradores que assumiram funções específicas de Agentes de Desenvolvimento Infantil (ADI) e supervisores.

Em 2020, o programa deu continuidade com os mesmos 48 municípios e os dois distritos de Fortaleza, atendendo, no decorrer do ano, o quantitativo de 3.897 famílias e 4.456 crianças foco.

Principais objetivos do Projeto: I - Fortalecer a competência do núcleo familiar como primeira e mais importante instituição de cuidados e educação da criança nos primeiros anos de vida; II - Apoiar as ações educativas voltadas para o desenvolvimento integral da Primeira Infância, e por consequência, a diminuir as desigualdades de aprendizagem das crianças; III - Oportunizar as famílias condições de participar ativamente do desenvolvimento integral de suas crianças, uma vez que estas não têm, no momento, acesso aos Centros de Educação Infantil - CEI; IV - Contribuir para alavancar o desenvolvimento social dos municípios com maior vulnerabilidade social; V - Realizar processo formativo com os profissionais que atuarão no programa a fim de qualificar a execução das atividades.

O projeto visa apoiar e orientar as famílias, para que possam estabelecer relações, entre pais/cuidadores e crianças, que propiciem oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando à formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos.

O projeto passou a ser executado a partir do mês de abril, devido a Pandemia do COVID 19, que ocasionou a necessidade de ajustes no desenvolvimento das atividades, adequando à realidade do isolamento social.

Nessa perspectiva, em relação ao FECOP, o projeto foca-se no atendimento as famílias em estado de vulnerabilidade social, e que se encontram na extrema pobreza, objetivando mitigar os efeitos negativos da extrema pobreza sobre o desenvolvimento infantil.

Em 2020 não houve seleção para Agentes do Desenvolvimento Infantil – ADI, e Supervisores do PADIN, tendo em vista haver banco de classificados nos municípios,

sendo dessa forma utilizado nos casos onde houve necessidades de substituição.

Houve a realização quatro momentos de Formação, realizado na modalidade EaD, devido a Pandemia do COVID-19; formação de profissionais da educação com conhecimento sobre desenvolvimento infantil; pagamento de bolsas aos selecionados para o desenvolvimento do Programa, garantindo o desenvolvimento de atividades de orientação às famílias e atividades lúdicas de interação com as crianças através do atendimento remoto e a realização do processo de formação qualificando as atividades do programa desenvolvidas.

#### 4.4.3 Aplicação dos Recursos por Região

**Quadro 18 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	16.439.264,96	15,54	184.233	12,89
2 – Centro Sul	4.490.835,84	4,24	60.470	4,23
3 – Grande Fortaleza	35.667.800,59	33,71	459.599	32,17
4 – Litoral Leste	2.217.255,86	2,10	36.781	2,57
5 – Litoral Norte	7.015.108,04	6,63	94.760	6,63
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	3.580.066,96	3,38	78.961	5,53
7 – Maciço do Baturité	2.693.520,01	2,55	45.533	3,19
8 – Serra da Ibiapaba	4.117.987,47	3,89	73.376	5,14
9 – Sertão Central	4.990.403,73	4,72	75.141	5,26
10 – Sertão de Canindé	2.605.432,09	2,46	39.705	2,78
11 – Sertão de Sobral	10.068.989,13	9,52	112.543	7,88
12 – Sertão dos Crateús	6.714.580,55	6,35	77.007	5,39
13 – Sertão dos Inhamuns	1.583.725,41	1,50	27.049	1,89
14 – Vale do Jaguaribe	3.626.928,12	3,43	63.619	4,45
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0	-
<b>Total</b>	<b>105.811.898,76</b>	<b>100,00</b>	<b>1.428.777</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.4.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.4.4.1 Resultados

##### 4.4.4.1.1 Inclusão Produtiva Urbana

a) Projeto Mapp 807:

- 2.844 alunos beneficiados com concessão de bolsa de estágio;
- Aquisição/distribuição de 7.025 Itens EPI.

b) Projeto Mapp 1017:

- 55.359 educandos em processo de formação, nível médio técnico nas 122 EEEP's, 10 escolas do campo, 02 escolas família agrícola, e 01 vila da música;
- 03 Formações continuadas da equipe de gestão com gestores, coordenadores escolares e superintendentes, além dos coordenadores de estágio, realizadas por meio de aplicativo de videoconferência.

#### **4.4.4.1.2 Projetos Estruturantes na Educação**

a) Projeto Mapp 1341:

- Foram pagas 262 Escolas com o Prêmio Escola Nota Dez e contemplados 75.408 beneficiados;
- Melhoria do IDE das Escolas apoiadas e das Escolas premiadas;
- Melhoria da estrutura física das escolas;
- Capacitação dos profissionais das unidades de ensino;

b) Projeto Mapp 1805:

- Foram realizadas, nos Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Formação de Gestores, 1080 formações Regionais;
- Concessão de 1325 bolsas para fortalecimento do Programa Aprendizagem na Idade certa – MAIS PAIC;
- Impressão de 22.821 materiais de apoio didático-pedagógico, para professores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- Impressão de 277.557 materiais de apoio didático-pedagógico para alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

c) Projeto Mapp 1806:

- Aquisição no ano de 2020 de kits de materiais de apoio didático-pedagógico para alunos do 1º, 2º, 4º e 5º;
- Distribuição de 1.284.368 kits de materiais de apoio didático-pedagógico para alunos de 1º, 2º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

d) Projeto Mapp 1840:

- Pagamento de bolsas aos selecionados para o desenvolvimento do Programa, garantindo o desenvolvimento de atividades de orientação às famílias, e atividades lúdicas de interação com as crianças, através do atendimento remoto, e a realização do processo de formação qualificando as atividades do programa desenvolvidas;
- Adesão de 48 Municípios do Estado, sendo o município de Fortaleza atendido com 02 regionais de menor IDH ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil;
- Atendimento a 3.897 famílias e 4.456 crianças pela execução do Programa PADIN;
- Formações realizadas mediante 04 encontros com a participação de 481 cursistas;
- 65.521 atendimentos remotos (telefones e mensagens de WhatsApp).

#### **4.4.4.2 Dificuldades**

##### **4.4.4.2.1 Inclusão Produtiva Urbana**

a) Projeto Mapp 807:

- Problema na abertura de contas;
- Não autorização de alguns pais para que o estudante realizasse o estágio em campo;
- Necessidade de realizar aulas práticas antes de encaminhar o estudante para o campo de estágio;
- Transferência de alguns estudantes para Escola Regular, a fim de receber a certificação de ensino médio;
- Dificuldades em captar vagas, mesmo com a retomada gradual das atividades econômicas.

b) Projeto Mapp 1017:

- Liberação de recursos em tempo hábil;
- Situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

- Cancelamento do processo seletivo para cadastro de reserva dos professores, conforme Portaria nº 11/2020, de 06 de abril de 2020, tendo em vista a impossibilidade operacional de sua manutenção em 2020;
- Resolução nº 07/2020, do COGERF, que dispõe de redução aos custos das setoriais;
- Falta de pessoal selecionado, no processo, em cadastro de reserva para assumir a função de professor nas turmas no interior do Estado.

#### **4.4.4.2.2 Projetos Estruturantes na Educação**

##### a) Projeto Mapp 1341:

- Dificuldade na entrega dos planos de trabalho (falta de documentos, inconformidades com o Programa, etc...) por parte das Escolas premiadas ou apoiadas, o que é um fator determinante para o atraso no repasse dos recursos.
- Liberação de recursos em tempo hábil;
- Situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19);
- Cancelamento do processo seletivo para cadastro de reserva dos professores, conforme Portaria nº 11/2020, de 06 de abril de 2020, tendo em vista a impossibilidade operacional de sua manutenção em 2020;
- Resolução nº 07/2020, do COGERF, que dispõe de redução aos custos das setoriais;
- Falta de pessoal selecionado, no processo, em cadastro de reserva para assumir a função de professor nas turmas no interior do Estado.

##### b) Projeto Mapp 1805:

- Em virtude da situação singular de isolamento social, estabelecida por decreto, em todo o Estado do Ceará, parte considerável do planejamento, e execução das formações estaduais/regionais e municipais, teve que ser adaptada para tornar possível a sua realização. Para isso, foram incluídas, na proposta formativa, tecnologias de informação e comunicação, que viabilizaram a execução das atividades de forma virtual, mantendo a adesão dos municípios e a qualidade, que sempre é marco nas ações do Mais Paic.

c) Projeto Mapp 1806:

- Em decorrência do momento atípico vivido mundialmente por causa da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), muitos segmentos tiveram que se reinventar. As atividades, que antes eram presenciais, foram suspensas, e a população passou a utilizar o formato home office.

d) Projeto Mapp 1840:

- Atraso no início da execução do Programa, devido a pandemia do COVID-19, sendo necessário reestruturar a metodologia do Programa, para dar início as atividades;
- Cadastro de famílias inferior aos previsto, devido a pandemia do COVID-19, impondo o isolamento social, pelo que não foi possível identificar todas as famílias previstas para cada município; orientação para que, após o período de isolamento social, haja a complementação do cadastro das famílias;
- O trabalho home office, pela dificuldade de acesso a sinal de internet, como também, a falta de condições financeiras das famílias de não possuir telefone, impedindo os ADI's de manterem contato remoto, de forma que, para solucionar, os municípios passaram a encaminhar atividades impressas para as famílias.

## **4.5 Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS**

### **4.5.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, tem como missão institucional de contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados, através da coordenação e execução das Políticas de:

- a) Assistência Social;
- b) Segurança Alimentar e Nutricional;
- c) Cidadania e Direitos Humanos;
- d) Igualdade Racial;
- e) Mulheres;
- f) Pessoa com Deficiência;
- g) Pessoa Idosa;
- h) Criança e Adolescente;
- i) Desenvolvimento Infantil;
- j) Atendimento Socioeducativo;
- l) Sobre Drogas;
- m) Promoção da Cidadania do seguimento LGBT, e;
- n) Política do Trabalho (qualificação profissional e artesanato).

Para alcançar os objetivos pretendidos, contou-se com os recursos aprovados do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$ 111.150.303,17 (cento e onze milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e três reais, e dezessete centavos), que viabilizaram o atendimento a 1.100.837 pessoas, por meio da execução de 22 projetos, que contemplam serviços e ações de enfrentamento à pobreza, no ano de 2020.

Convém registrar que o índice de execução financeira da SPS foi de 99,62 % (noventa e nove vírgula sessenta e dois por cento) do valor total dos recursos programados e aprovados em 2020.

Tais recursos suplementaram as destinações orçamentárias da União, e financiaram integralmente a implementação das ações orçamentárias programadas de

enfrentamento à pobreza, seja na forma de contrapartida, de transferência direta aos municípios, via convênios, cofinanciamento, ou, como repasse a organizações não governamentais, que desenvolvem projetos em parceria com esta setorial.

Do total de projetos financiados, 14 são voltados para a área de Assistência Social, 07 de Inclusão Produtiva de seus beneficiários e 01 vinculado à Promoção e Defesa dos Direitos Humano.

Ressalta-se, ainda, que a maioria dos projetos em execução, tem como fonte de financiamento somente os recursos do FECOP.

### Quadro 19 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	8	Programa Criando Oportunidades	3.000.000,00	2.960.000,00	98,67	2.960.000,00	98,67
2	14	Novos caminhos para a proteção e profissionalização para mulheres vítimas da violência	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00
3	15	Abrigamento de crianças e adolescentes em situação de abandono	3.870.000,00	3.854.190,40	99,59	3.840.021,26	99,23
4	23	Assistência emergencial a pessoas ou grupos em situação de extrema pobreza	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.500.000,00	100,00
5	25	Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	7.300.000,00	7.300.000,00	100,00	7.300.000,00	100,00
6	26	Artesanato competitivo	1.459.000,00	1.454.000,00	99,66	1.454.000,00	99,66
7	29	Fortalecimento dos serviços ofertados pelos CREAS	3.200.000,00	3.200.000,00	100,00	3.200.000,00	100,00
8	40	Aquisição de kit de trabalho para o Programa Criando Oportunidades	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00	1.000.000,00	100,00
9	43	Idoso um sujeito pleno	3.200.000,00	3.166.340,80	98,95	3.140.837,69	98,15
10	44	Primeiro Passo	7.850.000,00	7.638.716,30	97,31	7.414.429,71	94,45
11	93	CE Jovem: Aprendizagem em Serviço	3.000.000,00	2.981.200,00	99,37	2.981.200,00	99,37
12	130	Fortalecimento do Artesanato do Cariri	500.000,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00
13	235	Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para Adolescentes	240.000,00	239.902,00	99,96	239.902,00	99,96

14	304	Cartão Mais Infância	35.390.327,52	35.390.320,76	100,00	35.390.320,76	100,00
15	312	Residência inclusiva	3.600.000,00	3.599.969,70	100,00	3.599.969,70	100,00
16	319	Cofinanciamento de CREAS municipais	1.725.600,00	1.725.600,00	100,00	1.725.600,00	100,00
17	484	Implantação de espaços lúdicos para o desenvolvimento infantil	3.908.493,46	3.885.752,09	99,42	1.677.107,12	42,91
18	495	Projeto Esporte & Superação	4.178.309,28	4.178.309,28	100,00	4.178.309,28	100,00
19	510	Juventude Superação	9.927.512,87	9.927.512,87	100,00	9.927.512,87	100,00
20	560	Ceará espaço de vida, arte e educação	4.000.000,00	3.939.334,13	98,48	3.939.334,13	98,48
21	562	Manutenção de 05 Centros Comunitários em Fortaleza - CE	2.200.000,00	2.185.454,84	99,34	2.121.513,32	96,43
22	574	Concessão de vale gás	9.223.700,00	9.223.700,00	100,00	9.223.700,00	100,00
<b>Total</b>			<b>111.572.943,13</b>	<b>111.150.303,17</b>	<b>99,62</b>	<b>108.613.757,84</b>	<b>97,35</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

## 4.5.2 Desenvolvimento

No decorrer do ano de 2020, o FECOP proporcionou apoio a uma série de projetos agrupados por eixo de atuação, conforme segue.

### 4.5.2.1 Proteção Social Básica (Ação Preventiva)

Os projetos da Proteção Social Básica são prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários, e de suas famílias, nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais. Tal estratégia fortalece as potencialidades familiares e amplia o leque de oportunidades, promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social.

Registra-se, ainda, as ações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, que são implementadas através dos projetos voltados para idosos, deficientes, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, dentre outros.

Nesse contexto, evidencia-se o projeto Ceará Espaço de Vida Arte e Educação, cujo objetivo é fortalecer a cidadania de crianças e adolescentes na faixa etária

de 6 a 17 anos, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, através de ações que visem o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

As atividades socioeducativas estão consolidadas nos eixos estratégicos: esporte, nutrição, arte e cultura, informática e trabalho com as famílias. As ações são ofertadas nos contraturnos da escola, de forma que os usuários possam ter um atendimento complementar à jornada escolar.

O referido projeto é executado em parceria com entidade comunitária, e busca a participação de representantes da sociedade civil e a divisão de responsabilidades na solução dos problemas vivenciados pelo público alvo.

No período de janeiro a março foram atendidos 1.560 crianças, adolescentes e jovens em (05) cinco ABC's, e em (02) dois Circos Escola. As unidades executaram as atividades nas áreas de assistência social, esporte, arte, cultura, qualificação profissional, conforme o planejado até 18 de março de 2020.

Em razão da pandemia do novo coronavírus, o Governo do Estado, através do Decreto nº 33.519, de 19 de março, seguido de suas alterações, determinou medidas de isolamento social da população e medidas de restrição, suspendendo as atividades presenciais nas unidades.

Assim, a partir de março de 2020, buscaram-se alternativas que viabilizassem essa comunicação virtual, entre os participantes (crianças, adolescentes, pessoas idosas, famílias e lideranças comunitárias) das várias atividades promovidas pelas Unidades.

Durante o período da pandemia, as equipes trabalharam atendendo ao público de maneira remota ou por agendamento. Foram realizadas diversas ações virtuais para os usuários, podendo ser destacadas: lives e vídeos educativos elaborados, reforçando os cuidados e a prevenção do COVID-19, e, ainda, temas sobre cidadania, direitos da criança e dos adolescentes, orientações e técnicas de karatê e estímulo à prática do exercício físico, entre outras.

As unidades obedeceram a um plano de retomada gradual das ações, que incluiu: capacitação das equipes técnicas, percentual de usuários atendidos por mês com

atividades presenciais, conforme a idade e tipologia de atividades. Em setembro, foram iniciadas novas turmas para os cursos de informática presenciais. O número de pessoas atendidas no período de janeiro a dezembro correspondeu aproximadamente a 1.683 pessoas.

Visando promover a qualidade dos trabalhos e a melhoria da infraestrutura necessária à realização das ações, foi necessário maior aporte de recursos para as atividades:

Esportivas: Manutenção das quadras poliesportivas (cobertas, alambrados, pisos, rede proteção e demarcação);

a) Arte e cultura: aquisição de aparelhos de ar-condicionado para camarins; restaurações e/ou aquisição de barras, espelhos e ventiladores para os anfiteatros, aparelhos de som (caixas amplificadas, microfones);

b) Inclusão digital: aquisição de computadores com câmeras, internet; notebook;

c) Participação e desenvolvimento humano: aquisição de ventiladores, TVs, equipamentos de multimídia, microsystems, data show e telão;

d) Cozinha e refeitório para a preparação da alimentação: aquisição de fogões industriais com forno e ventiladores;

e) Unidade administrativas das unidades: aquisição de computadores, impressoras, internet, ventiladores, linhas telefônicas e telefones, visando o êxito das atividades de forma mais ágil, favorecendo o envio de documentos para a SPS.

Com o mesmo foco da inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, cita-se o projeto Famílias Desafios e Inclusão Social, unidade pública integrante da rede socioassistencial, com função de proteção social básica junto às crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como objetivo contribuir e fortalecer vínculos relacionais, o desenvolvimento das potencialidades e o acesso a direitos sociais.

Em 2020, o trabalho desenvolvido nas unidades contou com atividades presenciais nas áreas de assistência social, esporte, arte, cultura, qualificação profissional, conforme o planejado até 18 de março de 2020. Em razão da pandemia do novo coronavírus, o Governo do Estado, através do Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, seguido de suas alterações, determinou medidas de isolamento social da população e medidas de restrição, suspendendo as mesmas nas unidades.

No período da pandemia, as equipes continuaram trabalhando, atendendo ao público, de maneira remota ou por agendamento.

Visando dar orientação e assistência aos usuários, foram promovidas lives, vídeos educativos, encontros por WhatsApp, abordando tanto informações sobre o novo coronavírus, como assuntos de interesse dos mesmos. Através da criação de grupos de WhatsApp e telefonemas, as equipes procuraram manter contato com as pessoas, principalmente, os idosos, que poderiam ser muito afetados pela situação de isolamento social.

Com a implementação do plano de retomada gradual das ações presenciais, incluindo capacitação das equipes técnicas, a partir do mês de setembro, foram iniciados os cursos de qualificação profissional. Em 2020 foram atendidas 3.050 pessoas.

No projeto voltado para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, foram cofinanciados, no período, 159 municípios e 181 CRAS.

Outras atividades importantes foram realizadas: divulgação dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na regularização, execução dos recursos financeiros e na validação dos instrumentais com as informações prestadas pela gestão municipal do planejamento e execução do PAIF; disseminação de informações e orientações através dos informes técnicos do Núcleo de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda – NGBSTR; atualização da regulamentação da legislação pertinente ao PAIF, e melhor sistematização e organização documental para atender o Cofinanciamento Estadual;

Tem-se, ainda, o projeto Cofinanciamento de Benefícios Eventuais para Famílias e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, cujo objetivo é apoiar, técnica e financeiramente, os municípios cearenses nas despesas relativas ao pagamento de auxílios-natalidade e funeral, obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Em 2020 foi realizado o assessoramento técnico às equipes municipais para a elaboração do Plano de Ação Anual no Sistema de Cofinanciamento Estadual – SECOFI. Os

conselheiros municipais também foram orientados quanto ao sistema, para que tivessem condições de analisar e validar as informações, uma vez que o Plano de Ação precisa ser validado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Por fim, é importante ressaltar as ações do Programa Mais Infância Ceará, que, no âmbito da SPS, são desenvolvidas pelos projetos Cartão Mais Infância Ceará e Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça.

O Cartão Mais Infância tem como objetivo reduzir a extrema pobreza de famílias com crianças de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, promovendo o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, em especial, a de assistência social, saúde e educação, bem como, ampliar o acesso das famílias à alimentação e à segurança alimentar e nutricional. As Famílias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, recebem, mensalmente, a complementação financeira no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

O Programa atinge os 184 municípios, e tem contribuído para reduzir a situação de extrema pobreza das famílias, bem como, promover o acesso das famílias à rede de serviços públicos existentes, principalmente nas áreas de Assistência social, Saúde e Educação.

O software de gestão do CMIC, para Estado e Municípios, é de fácil acesso e operação, e possui funções que possibilitam um real gerenciamento do programa. Os representantes municipais, por meio do Sistema do Cartão Mais Infância Ceará, possuem as informações necessárias e atualizadas das famílias beneficiárias, otimizando os processos e a gestão do Cartão Mais Infância Ceará.

No período, foi realizado assessoramento técnico aos 184 municípios, com envio aos municípios de Informes Institucionais sobre o Cartão Mais Infância Ceará, para os Secretários Municipais e técnicos dos municípios, que operacionalizam o referido Cartão, bem como, prestaram atendimento remoto aos usuários.

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus, foram intensificadas as ações virtuais para atendimento diário aos gestores municipais, por telefone, e-mail e/ou

participação em grupos de WhatsApp, para assessoramento e orientações quanto aos processos do CMIC, ao período da pandemia, e à antecipação dos benefícios.

O Governo do Estado do Ceará, recebeu aportes financeiros do Governo Federal (Fonte 108), para serem inclusos em programas e projetos que auxiliam as famílias mais vulneráveis neste momento. Assim, o projeto foi contemplado com recursos para a sua execução, auxiliando no pagamento dos beneficiários do Cartão Mais Infância Ceará, e foi solicitada uma redução de valor da Fonte FECOP.

Quanto ao projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil – Praças Mais Infância, Brinquedocreche e Brinquedopraça, cuja proposta é implantar espaços lúdicos e recreativos em praças públicas municipais com a instalação de playground, com vistas a assegurar o direito das crianças de desenvolver suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas, através do ato de brincar, além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias, que residem no entorno desses espaços, a SPS firmou uma parceria com a Secretaria da Juventude e Esporte – SEJUV, para implantar academias da saúde em todas as Brinquedopraças, como forma de ampliar o leque de ofertas à população.

No ano de 2020, foram aplicados 99,42% dos recursos liberados, que possibilitaram a implantação de 30 Brinquedopraças em diversos municípios, contemplando 12 regiões administrativas do Estado, beneficiando a 545.346 pessoas.

Cabe ressaltar que, para a otimização dos resultados, são realizadas reuniões e visitas de assessoramento técnico aos gestores dos municípios, para a conservação e manutenção dos equipamentos implantados, e, também, para que esses espaços sejam dinamizados com atividades socioculturais e esportivas.

Cabe informar que, no espaço contíguo à Brinquedopraça, também é implantada a Academia ao ar Livre, pela Secretaria da Juventude do Estado do Ceará. Tais ações foram prejudicadas em 2020 em função do cenário atual de pandemia, declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19), e das medidas de isolamento social estabelecidas pelo Governo Estadual, através do Decreto nº 33.510/2020.

É importante registrar que a pandemia afetou, também, a conclusão do processo licitatório das Brinquedocreches, pois os trabalhos foram realizados de forma remota, e a questão das diligências e apuração das informações aconteceram de forma mais demorada.

Ademais, muitos recursos foram impetrados pelos participantes, gerando mais atrasos, bem como, a desistência de um dos concorrentes, já selecionado, motivou mais demora. Assim sendo, não foi possível a contratação dessa ação ainda em 2020.

Por fim, apresentamos o Projeto Concessão de Vale Gás às famílias cearenses vulnerabilizadas, que se propõe a apoiar famílias em situação de extrema vulnerabilidade, moradoras da zona urbana e rural dos 184 municípios cearenses, distribuídos nas 14 regiões, com a concessão de vale gás, durante o período de emergência, gerado pela pandemia do novo coronavírus, com vista a contribuir para redução da vulnerabilidade social desse público-alvo, durante o estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia.

A instituição do vale-gás foi baseada na Lei Estadual de nº 17.202, de 8 de abril de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 33.546, de 21 de abril de 2020, que autorizou o poder executivo a adquirir e distribuir gás em botijão às famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado do Ceará, durante o Estado de Calamidade Pública, ocasionado pela pandemia do novo coronavírus.

O atendimento às famílias contou com apoio dos 184 municípios, e a distribuição do vale-gás foi organizada em 3 lotes, com a publicação dos beneficiários no sítio eletrônico da SPS.

Os municípios deveriam distribuir os vales até setembro, quando se encerrava o período de validade dos mesmos. No primeiro lote, no início do mês de maio, foram disponibilizados 82.006 vales-gás. Ao final do mês de maio, no segundo lote, foram repassados 81.887, e, no terceiro lote, 82.073 vales-gás, atingindo 245.966 famílias cearenses em extrema pobreza.

Esta área de trabalho recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 07 projetos, com o orçamento anual de R\$ 64.522.520,98 (sessenta e quatro milhões,

quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais, e noventa e oito centavos), dos quais foram aplicados R\$ 64.424.561,82 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais, e oitenta e dois centavos), que representa 99,85% do planejado.

#### **4.5.2.2 Proteção Social Especial**

No tocante às ações de abrigamento, merece destaque o projeto "Idoso Sujeito Pleno", que garante proteção integral às pessoas idosas com direitos ameaçados ou violados. No ano, o Abrigo dos Idosos atendeu 89 idosos em regime integral com direitos ameaçados ou violados, vítimas de abandono, violência ou maus-tratos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, quando esgotadas todas as possibilidades de suprir seu próprio sustento e convívio harmônico com os familiares, encaminhados pelo Ministério Público e Poder Judiciário.

Durante o período, o serviço vivenciou uma situação atípica, em decorrência da pandemia do Covid-19. Foram desenvolvidas ações emergenciais como: cancelamento temporário de todas as atividades comunitárias (passeios, atividades de lazer e culturais, comemorações, oficinas etc.); suspensão de visitas aos acolhidos, inclusive de familiares; suspensão das visitas à Unidade de pessoas estranhas ao Serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros), intensificação de contato com familiares e amigos, por meio da utilização de equipamentos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de WhatsApp, fotos, vídeos...).

Salientamos, ainda, a intensificação dos cuidados com a proteção individual e coletiva dos acolhidos e profissionais.

O ambiente do abrigo também passou por adaptações, com sinalização educativa, disponibilidade de alas para o isolamento de idosos, suspeitos de contaminação pela Covid-19, alas de isolamento para tratamento de contaminados, e intensificação da limpeza e desinfecção dos ambientes.

A equipe de profissionais da Unidade também foi ampliada, com a contratação de novos profissionais de nível médio e superior, visando garantir a boa qualidade na oferta do Serviço.

Registramos que, mesmo com todas as medidas de proteção e prevenção, a Unidade de Acolhimento teve casos positivos para Covid-19, totalizando 43 idosos confirmados, e tratados na própria unidade, 04 óbitos por Covid-19 acontecidos no hospital, e 09 óbitos por causas naturais. Ressaltamos que a maioria dos idosos que contraíram a doença encontram-se recuperados, entretanto, as medidas de proteção e prevenção continuam sendo priorizadas pela Unidade de Acolhimento.

O trabalho articulado com as principais Políticas Setoriais, como Saúde, Educação, Assistência Social e Órgãos do Sistema de Justiça, foi realizado de maneira remota, através de e-mails, relatórios, reuniões por videoconferências, e contatos por telefone.

A articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS, foi constante, e teve como objetivo a prevenção e promoção da saúde dos idosos. Durante o período, todos os idosos foram vacinados contra a gripe H1N1; foram realizados exames para testagem da Covid-19, além dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS's, e nos Hospitais de Referências, para as situações mais graves.

O trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Abrigo favoreceu a concessão dos seguintes benefícios para os idosos: 49 idosos com direito ao Benefício de Prestação Continuada - BPC, 02 idosos com o Benefício do Bolsa Família, 12 idosos com o Benefício da Aposentadoria, e 03 idosos com o Benefício de Pensão. A equipe técnica da Unidade desenvolveu o trabalho social com as famílias, de forma remota, resultando em 21 idosos com vínculos familiares fortalecidos, e 02 usuários reinseridos na sociedade.

Registra-se, ainda, 81 parcerias firmadas, envolvendo ações do poder público, setor privado e sociedade civil. A maioria das parcerias ocorreu através das doações. Também destacamos o apoio dos professores da Universidade Estadual do Ceará – UECE, na promoção do Curso de Aperfeiçoamento no Cuidado ao Idoso, destinado à qualificação profissional de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do Abrigo.

Na mesma direção são financiadas ações de manutenção dos abrigos – Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC / Tia Júlia. Estas unidades de acolhimento atendem a adultos, crianças e adolescentes encaminhados pelo Juizado da

Infância, que se encontram em situação de risco pessoal e social, na condição de abandono, ou temporariamente impossibilitadas de permanecer com a família, enquanto são tomadas medidas de retorno ao lar, ou de possível adoção, no caso de não haver possibilidade de retorno à família biológica.

O Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC, voltado para pessoas com deficiência, desenvolveu articulações com a rede de serviços locais, como saúde, assistência social, educação, trabalho, sistema de garantias de direitos, entre outras..., com vistas a assegurar o atendimento aos abrigados.

No ano de 2020, o Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, atual Residências Inclusivas I, II, III, IV e V, localizadas no município de Fortaleza, atendeu integralmente 74 jovens e adultos com deficiência mental, garantindo-lhes o acesso aos direitos básicos, como alimentação, moradia, higienização, segurança, proteção, acesso à saúde, educação, dentre outros direitos.

O trabalho de fortalecimento e manutenção dos vínculos familiares foi realizado de forma exitosa com os usuários, tendo 02 acolhidos retornados para família.

As Residências Inclusivas desenvolveram articulações com a rede de Serviços de Saúde local, através dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, Centros de Atenção Psicossociais – CAP'S, e atendimentos especializados no Hospital de Saúde Mental de Messejana, dentre outros.

A articulação com a Rede Socioassistencial favoreceu a inclusão de 18 usuários com o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 02 usuários com o Benefício do Bolsa Família.

Durante o período, 36 residentes foram engajados nas escolas, através da rede pública de ensino, porém, as aulas presenciais foram suspensas em decorrência da pandemia (Covid-19). Entretanto os residentes tiveram apoio educacional na própria Unidade de Acolhimento.

A autonomia dos acolhidos foi estimulada com 100% dos usuários, e, de forma sistemática, através de atividades como: passeios, fazer compras em shoppings,

supermercados, ensinar os acolhidos a lidar com o dinheiro, ensinar os acolhidos a organizar suas coisas pessoais, engajar os acolhidos em cursos, oficinas e mercado de trabalho.

Registramos que durante o período, 02 acolhidos foram engajados no mercado de trabalho, sendo 01 com emprego formal, e 01 com trabalho voluntário. Registramos, também, a participação de 01 acolhido no Curso de Eletricista Predial, promovido pelo Projeto Criando Oportunidade do Primeiro Passo.

O Abrigo Tia Júlia é uma unidade destinada ao acolhimento de crianças, que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, na condição de abandonados ou impossibilitados de permanecer com seus familiares.

O Abrigo Tia Júlia está localizado no município de Fortaleza, e atende crianças de 0 a 7 anos. O encaminhamento das crianças é realizado por ordem judicial, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Ressalta-se que existe na unidade um número expressivo de crianças com deficiências e problemas de saúde, que necessitam de atendimentos especializados.

No ano de 2020, a Unidade atendeu 82 crianças integralmente. O trabalho social desenvolvido pela equipe técnica foi realizado de forma remota, considerando o período da pandemia pelo coronavírus, e resultou em 10 adoções, e 16 reintegrações familiares.

A articulação com a área da saúde possibilitou o acesso dos acolhidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Centros de Atenção Psicossociais – CAP's, e foram assistidos nas situações mais complexas pelos Hospitais de Referências. Os acolhidos e profissionais foram vacinados contra a gripe H1N1, e realizaram exames de testagem para detecção da Covid-19.

A articulação com a Rede Socioassistencial garantiu o direito de 13 acolhidos com acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. A articulação com a área da educação proporcionou o acesso de 26 usuários às escolas da rede pública, porém, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), as aulas presenciais foram suspensas, e os acolhidos tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Abrigo.

Esclarecemos que a situação de Emergência em Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), mudou a realidade na oferta dos Serviços de Acolhimento, que passaram a adotar medidas de proteção e prevenção à disseminação do vírus, dispondo de cuidados especiais com as normas sanitárias, através da utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, melhoria na organização, limpeza e desinfecção dos ambientes, medição de temperatura, intensificação da utilização do álcool em gel 70%, e demais produtos para a higiene pessoal dos acolhidos e profissionais.

Ainda com foco na questão do abrigamento, temos o Projeto Novos Caminhos para Proteção e Profissionalização para Mulheres Vítimas de Violência, que presta serviços de acolhimento institucional a mulheres e seus filhos, em situação de violência doméstica, que estejam sofrendo risco de vida, e não possuam parentes ou amigos em condições de acolhê-los no período do conflito, bem como, não reúnam condições financeiras para arcar com a estadia fora do lar. A localização da sede do serviço é de caráter sigiloso.

Durante o ano de 2020, a Unidade atendeu 13 mulheres e 10 crianças/adolescentes, que tiveram suas necessidades básicas garantidas com acesso à alimentação, moradia, higienização, segurança, proteção, saúde, sistema de justiça, dentre outros direitos.

Esclarecemos que no período em questão houve a transição da Gestão do Serviço para a Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres da SPS, que desenvolve ações relacionadas aos direitos e fortalecimento das políticas para as mulheres. Salientamos, ainda, que o atendimento às usuárias não foi impactado com a transição do serviço.

Informamos que a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência do novo coronavírus (Covid-19), e as medidas de proteção e distanciamento social, impactaram na oferta do serviço, sendo necessárias algumas adaptações emergenciais, como: suspensão temporária de atividades externas com as usuárias, utilização de meios tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de WhatsApp, fotos, vídeos...), intensificação da utilização

de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, além dos cuidados especiais com o uso dos produtos de higiene pessoal e limpeza.

Registramos que, apesar das dificuldades do contexto de pandemia, foram realizadas articulações com os seguintes órgãos: Casa da Mulher Brasileira, Rede Socioassistencial (CRAS e CREAS), Conselho Tutelar do Eusébio, Hospital de Saúde Mental de Messejana, CAPS Eusébio, Defensoria Pública do Estado, Centro de Referência Estadual de Atendimento à Mulher - CERAM e CRM, Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Fortaleza, Ministério Público e Unidades Básicas de Saúde – UBS.

A articulação com a rede pública de saúde também disponibilizou vacinação contra a gripe H1N1, e exames para testagem de Covid-19 nas acolhidas e profissionais da Unidade. Destaca-se que no momento da testagem, 03 usuárias e 02 profissionais deram positivos para anticorpos do vírus, porém, sem risco de transmissão.

O trabalho social desenvolvido pela equipe técnica da Unidade foi realizado de forma remota, e resultou no retorno seguro de 10 mulheres e 07 crianças para a família; 02 mulheres e 02 crianças foram reinseridas na sociedade, e restabeleceram seus projetos de vida.

O monitoramento das mulheres no pós-abrigamento foi realizado satisfatoriamente com 05 mulheres, ou seja, 50% das mulheres monitoradas. O monitoramento pode levar até 4 meses, dependendo da complexidade dos casos.

Destacamos, ainda, o Projeto Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes – Alta Complexidade. Ele se propõe a implantar e manter as unidades Regionalizadas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e jovens em situação de violações de direitos, e o serviço de família acolhedora.

Em 2020, foram mantidos dois Abrigos Regionais com sede nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga, destinados ao atendimento integral de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.

A oferta do Serviço de Acolhimento Regional é de competência do ente estadual, e foi executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, através de Termo de Colaboração, firmado com o Instituto Maria da Hora, responsável pela cogestão do Abrigo Regional de Jaguaruana, e o Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, responsável pela cogestão do Abrigo Regional de Itaitinga.

A situação de Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), mudou a realidade na oferta dos Serviços de Acolhimento, que passaram a adotar medidas de proteção e prevenção à disseminação do vírus, dispondo de cuidados especiais com as normas sanitárias, através da utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, melhoria na organização, limpeza e desinfecção dos ambientes, medição de temperatura, intensificação da utilização do álcool em gel 70%, e demais produtos para a higiene pessoal dos acolhidos e profissionais.

As Unidades de Acolhimento também desenvolveram medidas de distanciamento e isolamento social, cumprindo protocolos, como: suspensão temporária das visitas nas unidades, inclusive de familiares dos acolhidos, suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas.

Os contatos com os familiares e amigos foram estimulados através da utilização de equipamentos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de WhatsApp, fotos, vídeos...).

Porém, está sendo elaborado um Plano de Descontingenciamento, para a flexibilização das visitas de familiares aos acolhidos, com agendamento prévio, e seguindo todas as normas de segurança. O referido Plano prevê a retomada gradativa e planejadas das atividades, tendo como base o cenário epidemiológico local e as recomendações sanitárias.

O Abrigo Regional de Jaguaruana abrange os municípios de: Itaiçaba, São João do Jaguaribe, Icapuí, Quixeré, Fortim e Tabuleiro do Norte. Durante o período, ofertou acolhimento institucional para 17 crianças e adolescentes, encaminhadas pelo Poder Judiciário.

O trabalho social desenvolvido pela equipe técnica da Unidade resultou na reintegração familiar de 04 acolhidos. Registramos, também, 11 acolhidos engajados nas escolas. Porém, devido ao isolamento social, as aulas presenciais foram suspensas. Os acolhidos foram assistidos na área da saúde, conforme suas necessidades.

O Abrigo Regional de Itaitinga abrange os municípios de: Pindoretama, Chorozinho, Beberibe, Guaiuba e Pentecoste. Durante o período, ofertou acolhimento institucional para 29 crianças e adolescentes, encaminhadas pelo Poder Judiciário.

O acompanhamento das famílias realizado pela equipe técnica do Abrigo foi sistemático e resultou na reintegração familiar de 10 acolhidos e 01 adoção de criança. A articulação com os equipamentos da área da saúde garantiu o acesso dos usuários aos principais serviços públicos, como: Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Centros de Atenção Psicossocial – CAP's, dentre outros.

O Abrigo Regional de Itaitinga também promoveu o engajamento de 16 crianças e adolescentes nas escolas, entretanto, as aulas presenciais foram suspensas temporariamente, em decorrência do isolamento social.

As ações para o desenvolvimento da autonomia dos usuários foram realizadas através da inserção de 02 adolescentes no mercado de trabalho, além da oferta de um curso profissionalizante de informática, com a participação de 01 acolhido (o curso ficou suspenso durante a pandemia). Foram realizadas, também, diversas oficinas no próprio Abrigo.

Temos, ainda, o Projeto Fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, que tem como objetivo fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará, destinando-se público-alvo de Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, atendidos pelo PAEFI, nos municípios vinculados ao CREAS Regional Fortaleza.

Em 2020, com a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência do novo coronavírus ( COVID-19), e as medidas de

isolamento social estabelecidas pelo Governo Estadual, através do Decreto nº 33.510/2020, afetaram diretamente o trabalho desenvolvido pelo CREAS Regional Fortaleza, sendo necessárias algumas providências: suspensão de viagens aos municípios vinculados para o atendimento aos usuários, realização de atendimentos remotos às famílias, suspensão temporária das atividades coletivas, das visitas domiciliares às famílias, por parte dos técnicos de referência, aos municípios de vinculados.

Dentre as principais ações de 2020 destaca-se o acompanhamento de 1.570 famílias/indivíduos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, nos municípios vinculados com recursos do FECOP.

O CREAS Regional Fortaleza funciona de 8:00 às 17:00 horas. Em situação de normalidade os atendimentos realizados pelas equipes acontecem de forma contínua e ininterrupta, através de visitas nos municípios vinculados de segunda-feira a sexta-feira em horário comercial, obedecendo ao cronograma de viagens estabelecido.

Porém, neste período de pandemia, algumas ações foram comprometidas, sendo necessária a readequação do cronograma dessas ações, respeitando os protocolos sanitários na prevenção de contágio do vírus.

É importante ressaltar o projeto Residência Inclusiva, destinado ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar, temporária ou permanente.

Durante o ano de 2020, foram mantidas 05 Residências Inclusivas no município de Fortaleza, que atenderam integralmente 74 jovens e adultos com deficiência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente.

A situação de pandemia, decorrente do novo coronavírus, impactou diretamente na oferta dos Serviços das Residências Inclusivas, que passaram a adotar medidas de proteção e prevenção à disseminação do vírus, evitando riscos e agravos à saúde dos acolhidos e funcionários.

Ressalta-se que a flexibilização das medidas vai ocorrer de forma planejada e gradativa, tendo como base o cenário epidemiológico local e as recomendações sanitárias.

As ofertas dos serviços ocorreram da seguinte forma:

a) Residência Inclusiva - I, ofertou acolhimento para 14 adultos do sexo masculino. O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial beneficiou 08 acolhidos com o Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 01 usuário com o Benefício do Bolsa Família. Na área do trabalho, 02 acolhidos estiveram engajados no mercado de trabalho (01 emprego formal e 01 trabalho voluntário), e na área da educação, 11 usuários foram engajados nas escolas, sendo 03 destes em escola de tempo integral, através da rede pública de ensino.

b) Residência Inclusiva - II, ofertou acolhimento para 14 usuárias do sexo feminino. O trabalho articulado com a Rede Socioassistencial proporcionou os seguintes resultados: 05 acolhidas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Na área da educação, 09 acolhidas foram engajadas nas escolas, sendo 01 destas em escola de tempo integral. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares teve êxito com 07 residentes e 01 destas retornou para a família.

c) Residência Inclusiva - III, acolheu integralmente 14 usuários de ambos os sexos. A articulação com a Rede Socioassistencial favoreceu 01 usuário, com direito ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. As ações com a rede educacional proporcionaram o engajamento de 08 residentes nas escolas da rede pública. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares teve êxito com 05 residentes e 01 destes retornou para a família.

d) Residência Inclusiva - IV, acolheu integralmente 13 usuários do sexo masculino. Registramos 02 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, e 01 com o Bolsa Família. No período em questão 07, usuários foram engajados nas escolas da rede pública de ensino. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares foi realizado de forma positiva com 02 residentes.

e) Residência Inclusiva - V, acolheu integralmente 19 usuários de ambos os sexos. Registramos 02 acolhidos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada –

BPC. A articulação com o sistema educacional possibilitou o engajamento de 01 residente na rede pública de ensino, os demais tiveram acompanhamento pedagógico no próprio Serviço de Acolhimento. Registramos, também, a participação de 01 acolhido no Curso de Eletricista Predial, promovido pelo Projeto Criando Oportunidade do Primeiro Passo.

Durante o período, as aulas presenciais foram suspensas temporariamente em decorrência da pandemia pelo coronavírus (Covid-19), porém, os acolhidos tiveram reforço escolar nos próprios Serviços de Acolhimento.

A finalidade do trabalho desenvolvido pelas Residências Inclusivas é favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária, e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária dos usuários.

Cita-se, ainda, o Projeto Cofinanciamento de CREAS municipais (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI), que visa cofinanciar 39 CREAS municipais, já implantados e em funcionamento, e que ofertam o PAEFI e os demais serviços socioassistenciais de proteção Especial de Média Complexidade, do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Em 2020, foram atendidas 19.533 famílias/indivíduos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI, nos 39 municípios vinculados cofinanciados.

Esta linha de atuação recebeu apoio financeiro do FECOP para execução de 07 projetos para o ano em curso. O orçamento disponibilizado foi de R\$ 16.135.600,00 (dezesesseis milhões, cento e trinta e cinco mil, e seiscentos reais), e o aplicado R\$ 16.086.002,90 (dezesesseis milhões, oitenta e seis mil, dois reais, e noventa centavos), que corresponde a 99,69 % do valor planejado.

#### **4.5.2.3 Inclusão Produtiva Urbana – Ocupação e Renda (Capacitação)**

Os projetos de inclusão produtivas executadas pela SPS têm como foco ações emancipatórias, comprometidas com a criação de condições de autonomização dos mais pobres, através de cursos de qualificação profissional, incentivo à

economia popular e solidária, apoio às atividades artesanais e ações de geração de ocupação e renda.

Para tanto, no período analisado, foram financiados 07 projetos de inclusão produtiva, direcionados ao fortalecimento do capital humano, através das ações de capacitação que contemplam investimento em qualificação profissional e de fomento, que vão gerar bens e aumentar as oportunidades de ocupação e renda para os excluídos dos processos produtivos.

Com essa finalidade, destaca-se o projeto Primeiro Passo, que atende jovens em situação de vulnerabilidade social e atua em duas linhas: Jovem Bolsista e Transformando Vidas, onde, neste último, o público prioritário são jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, apenados, egressos, abrigados e moradores dos territórios de atuação do Ceará Pacífico, nas Unidades Penitenciárias, nos Centros Educacionais.

Em 2020, foram qualificados 1.671 jovens, nos cursos de qualificação, em 81 municípios, pertencentes às 14 regiões do Estado.

Em agosto, foram retomadas as atividades do Projeto Transformando Vidas, cujo público prioritário são jovens internos e egressos dos sistemas socioeducativo e prisional, em cumprimento de medidas socioeducativas (prestação de serviço à comunidade ou liberdade assistida), apenados em cumprimento em meio aberto, egressos, abrigados e moradores dos territórios em vulnerabilidade social e de atuação do Ceará Pacífico: Genibaú, Vicente Pinzón, Bom Jardim e Curió / São Miguel.

Em agosto, os cursos em EaD, de 80 horas, foram ofertados para atender o público de duas Unidades da SPS: Centro de Formação e Inclusão Socioprodutiva (CEFISP) e ABC Bom Jardim, e, entre setembro e dezembro, outras Unidades foram beneficiadas.

A tipologia de cursos ofertados inclui: Sabonete Artesanal, Fabricação e Decoração de Embalagens, Vendedor de Comércio de Mercadorias, Auxiliar de Recepcionista, Auxiliar de Eletricista Predial e Auxiliar de Mecânico de Manutenção de Motocicletas.

As seguintes áreas ocupacionais, e respectivos cursos, fizeram parte da programação da linha Jovem Bolsista, cuja carga horária é de 240 horas: Ambiente, Saúde e Segurança (Designer de Sobrancelhas, Depilador, Manicure e Pedicure e Maquiador); Apoio Educacional (Inglês Básico); Hospitalidade e Lazer (Operador de Turismo); Informação e Comunicação (Informática Básica, Marketing Digital para Empreendedores e Redes Sociais para Empreendedores); Controle e Processos Industriais (Auxiliar de Mecânico de Manutenção Motocicletas); Gestão e Negócios (Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Marketing e Vendas, Vendedor do Comércio de Mercadorias); Infraestrutura (Auxiliar de Eletricista de Instalações).

Justifica-se a redução da meta física executada, onde é previsto qualificar 4.100 jovens em situação de vulnerabilidade social, em virtude da suspensão dos cursos iniciados antes da pandemia do novo coronavírus.

Na tentativa de retomar os cursos na modalidade EAD, houve uma grande evasão por parte dos jovens em aderir esse novo método, por motivos financeiros, tecnológicos, aliado a dificuldade das OSC's em contactar esses jovens.

Ainda, com foco no segmento juvenil, o Projeto CE – Jovem, está formatado para desenvolver ações que possibilitem uma oportunidade de trabalho, e incentivem o cumprimento da Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000.

Ele é executado por meio da linha de ação Jovem Aprendiz, cuja qualificação profissional e atividade prática nas empresas são realizadas de forma concomitante, sendo 400 horas de curso, e 880 horas de atividades práticas. O projeto finalizou com 1.792 jovens inseridos na Aprendizagem, em 32 municípios.

O período foi marcado por renovações sucessivas do Decreto Estadual, que informa, prorroga e regionaliza as medidas de isolamento social, restringindo as atividades presenciais, o que representou um enorme desafio para a execução das ações.

Nesse contexto houve uma mobilização junto às Organizações da Sociedade Civil – OSC's, executoras de cursos e oficinas, no intuito de implementar o Ensino à Distância (EaD), adaptado às especificidades do público beneficiário, o que resultou na elaboração do documento: Diretrizes Metodológicas, para nortear o

desenvolvimento das atividades de ensino aprendizagem, no contexto de isolamento/distanciamento social.

O projeto Criando Oportunidade: Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense, tem como objetivo contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda, preconizada pelo Governo do Estado, articulada com outras políticas públicas, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho, tendo como público prioritário os grupos pertencentes às camadas sociais mais vulneráveis, com menor nível de escolaridade, de qualificação profissional e de renda familiar: mulheres chefes de família; trabalhadores sem ocupação, desempregados, autônomos ou por conta própria; quilombolas; afrodescendentes.

O projeto Criando Oportunidades obteve os seguintes resultados no período: 375 cursos concluídos, tendo sido qualificadas 6.940 pessoas, com abrangência em 47 municípios, pertencentes às 14 regiões do Estado.

Os cursos ofertados foram: Auxiliar Administrativo; Cabeleireiro; Inglês; Confeiteiro; Informática Básica; Costureiro; Repositor de Mercadoria; Assistente Administrativo; Operador de Caixa; Ajudante de Farmácia; Promotor de vendas; Mecânica de Moto; Bombeiro Hidráulico; Manicure e Pedicure; Auxiliar de Eletricista; Marceneiro; Cozinheiro; Design de Sobrancelhas.

Intensificaram-se as parcerias com as Associações e Prefeituras, e expandiu-se o atendimento nas áreas do Ceará Pacífico, sendo atendidos os territórios do Vicente Pinzón, Bom Jardim, Genibaú e São Miguel. Equipamentos públicos, como CUCAS e CITS, também foram fortalecidos com as ações intersetoriais.

Vale salientar que o projeto em questão é de continuidade, o que estimamos atender a expectativa e o pleito da população das respectivas regiões.

Outra informação importante é que este projeto Mapp 08, intensifica suas atividades em parceria com o Mapp 40 (Aquisição de Kits). Assim, para não haver duplicidade na contagem de beneficiados, os mesmos estão sendo contabilizado neste projeto. Em 2020 foram adquiridos 1.200 Kits.

O Projeto juventude Superação que tem como objetivo ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 19 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, para fortalecer a cidadania e criar oportunidades.

Em 2020, 696 jovens passaram pela formação cidadã (1ª fase) e a concluíram em março. Ao mesmo tempo que mais 300 jovens estavam sendo selecionados, e iniciariam a 1ª fase ao final de março, infelizmente as restrições, em razão da pandemia do COVID-19 suspenderam o projeto durante o período de lockdown. Os 300 novos jovens eram da área 6 do projeto.

Para não perder o vínculo com esses jovens, a gestão do projeto firmou parceria com a Plataforma de ensino online EDULIVRE, em parceria com a UNESCO, e passou os meses de junho a outubro nessa modalidade de ensino a distância. Houve desistência de jovens durante esse período, em razão dos desafios que a modalidade EaD impõe, de modo que, dos 946 que iniciaram a modalidade a distância, concluíram 688.

Em novembro, já com o SENAC executando, iniciou-se a 2ª fase do projeto com os 688 jovens, pelo que, também, estava prevista entrada de mais 1.200 jovens, porém, foi adiada para março 2021:

a) Área 1 - Bairros: Cais do porto, Vicente Pinzón, Mucuripe, Papicu, Praia do Futuro, São João do Tauape, Alto da balança e Aerolândia.

Unidades: CITS Mucuripe, CRAS Lagamar, 2ª Companhia de Bombeiros (Quartel Mucuripe), Centro Comunitário do Farol, Núcleo de Ação pela PAZ (NAPAZ) - 109 jovens;

b) Área 2 - Bairros: Granja Lisboa, Bom Jardim, Siqueira, Parque São José, Canindezinho, Conjunto Esperança, Manoel Sátiro, Mondubim, Planalto Airton Sena, Prefeito José Walter.

Unidades: Batalhão de Busca e Salvamento (BBS), Centro de Treinamento e Desenvolvimento Humano (CTDH, Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência (CEPID) - 196 jovens

c) Área 5 - Bairros: Centro, Monte Castelo, Álvaro Weyne, Bairro Elery, Barra do Ceará, Pirambu, Cristo Redentor, Carlito, Jacarecanga, Moura Brasil.

Unidades: CITS Conjunto Ceará, CITS Parque São José, CRAS Bom Jardim, CRAS Canindezinho, EEFM DEP. JUACI PEREIRA. - 171 jovens

d) Área 6 - Bairros: Ancuri, Barroso, Coaçu, Conjunto Palmeiras, Curió, Edson Queiroz, Guajeru, Jangurussu, José de Alencar, Lagoa Redonda, Messejana, Passaré, Paupina, Sabiaguaba, São Bento e Sapiranga

Unidades: CITS São Bernardo, CRAS Messejana, NPAZ Curió, CITS Jangurussu, ABC Palmeiras, CRAS Palmeiras, CUCA Jangurussu. - 212 jovens

Nesse eixo estão inseridos os projetos voltados para os artesãos, que tem como propósito fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável, e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho, e a geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará.

Destacamos o Projeto Fortalecimento do Artesanato do Cariri, que visa dinamizar o Centro de Referência do Artesanato do Cariri, transformando-o em espaço de capacitação e comercialização do artesanato caririense, com vistas a valorização da identidade cultural local, e a integração da atividade artesanal à cadeia produtiva do turismo e da cultura.

No ano de 2020 foram realizadas as seguintes atividades:

- Visitas técnicas nos municípios da região do Cariri, com objetivo de demandas de diagnósticos, de iconografia e assessoramento técnico;
- Certificação de 700 produtos artesanais, através da emissão do Selo CeArt: Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearenses, beneficiando 600 artesãos;
- Realização de 12 cursos de capacitação tecnológica, gestão empreendedora e de negócios, associativismo, melhoria da qualidade artesanal e iniciação, beneficiando 240 artesãos;
  - Participação em eventos:
  - Exposição "CEARÁ TERRA QUE ILUMINA", no Museu Janete Costa de Arte Popular, na Cidade de Niterói – RJ;
  - 25ª FIART/RN - Feira Internacional de Artesanato do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal – RN;

- 2ª Edição FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura, na cidade de Fortaleza - CE, contemplando um total de 1.660 artesãos, beneficiando um total de 2.500 artesãos da região do Cariri.

Quanto ao Projeto Artesanato Competitivo, que tem como propósito fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura, e, assim, promover a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda, para os artesãos do Estado do Ceará, foram realizadas as seguintes ações, no período de 2020:

- Cadastrados/renovados no Programa de Desenvolvimento do Artesanato Cearense e Programa de Artesanato Brasileiro – PAB. 2.500 artesãos com emissão de identidade artesanal, assegurando o benefício de isenção fiscal do Estado;
- Capacitados 360 artesãos com Curso de Capacitação Tecnológica, Gestão Empreendedora e de Negócios, Associativismo e melhoria da qualidade artesanal;
- Certificados 1.470 produtos com o Selo CEART – Certificação de Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense, beneficiando 1.200 artesãos;
- Realização da 60ª FEIRART, no período de 05 a 07 de novembro, no Shopping Aldeota, no município de Fortaleza - CE; participação na 31ª Feira Nacional de Artesanato, no período de 01 a 06 de dezembro, em Belo Horizonte – MG, e participação na 2ª Edição da FENNACE, de 04 a 13 de dezembro, em Fortaleza - CE, beneficiando 3.190 artesãos;
- Assessoramento e apoio as 14 regiões do Estado, beneficiando 280 artesãos;
- Mapeamento em 02 localidades do Estado, beneficiando 200 artesãos;
- Beneficiando o total de 7.730 artesãos do Estado.

Para a implementação dos 07 projetos do eixo inclusão produtiva, foram aportados, para o ano, R\$ 26.736.512,87 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e doze reais, e oitenta e sete centavos), e aplicados R\$ 26.461.429,17 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos ), equivalente a 98,97% do valor programado.

O Projeto Esporte e Superação tem como propósito promover a inserção social, através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, com vistas a atender jovens

de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade.

Em 2020 foram realizadas as ações que seguem: 84 (oitenta e quatro) núcleos esportivos implantados, beneficiando 4.000 pessoas, em dois municípios, Fortaleza e Sobral, com atuação em 37 bairros, ofertando 20 modalidades esportivas.

Estas modalidades esportivas foram: Futebol, Vôlei, Basquete, Handebol, Ciclismo, Corrida de Rua, Natação, Capoeira, Jiu-Jitsu, Judô, Boxe, Muay Thai, Kickboxing, Karatê, Duathlon, Triathlon, Atividade Funcional, Dança, Ritmos e Ballet.

Em Fortaleza são 70 núcleos, que atendem a 3.400 beneficiários, em 27 bairros: Quintino Cunha, Pirambu, Barra do Ceará, Vila Velha, Jardim Iracema, Granja Portugal, Demócrito Rocha, Pan Americano, Bom Sucesso, Bom Jardim, Conjunto Ceará, Serviluz, Castelão, São Bento, São Bernardo, Alto Alegre, Tiradentes, Carlito Pamplona, Presidente Kennedy, Padre Andrade, Dionísio Torres, Antônio Bezerra, Passaré, Parque Santana, Parque São José, Autran Nunes e Pici.

Em Sobral são 14 núcleos esportivos, que beneficiam 600 pessoas em 10 bairros: Meton de Vasconcelos, Doutor José Euclides Ferreira Gomes, Cohab I, Cohab II, Cohab III, Pedro Mendes Carneiro, Dom José, Sumaré, Sinhá Saboia e Centro.

Para a implementação do projeto do eixo Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, foi aportado, para o ano em curso, R\$ 1.315.313,92 (um milhão, trezentos e quinze mil, trezentos e treze reais, e noventa e dois centavos), e aplicado o mesmo valor, equivalente a 100% do programado.

#### **4.5.3 Aplicação dos Recursos por Região**

Ao analisar o quadro abaixo, observa-se que 73,81 % dos recursos da SPS foram aplicados na Grande Fortaleza, seguido pela região do Cariri, com 3,65 %, e Sertão de Sobral, com 2,10 %, e, em quarto lugar, o Centro Sul, com 1,84 %.

Esta centralização de recursos em uma única região justifica-se em função de que 43,08% da população do Estado do Ceará vive na Região Metropolitana de Fortaleza – RMF.

Destes, 85,52% estão concentrados em 4 municípios, quais sejam: Fortaleza, 67,46%; Caucaia, 9,11%; Maracanaú, 5,76%, e; Maranguape, 3,18%, conforme dados apresentados no “No Perfil Básico Municipal – IPECE/2013”.

Com efeito, pode-se inferir que a concentração de população em uma mesma região pode acarretar problemas sociais relacionados ao aumento da violência, favelização, degradação do meio ambiente, dentre outros. Tais evidências impactam fortemente a população mais pobre, público-alvo da SPS.

Ressalte-se, ainda, que, as unidades destinadas ao abrigamento de crianças e adolescentes e as unidades de Proteção Social Básica, destinada a prevenir a ocorrência e os agravos dos riscos sociais para as famílias, bem como, as unidades da Proteção Social Especial, voltadas para idosos, deficientes, mulheres vítimas de violência, estão localizadas na capital, apesar de atenderem a um público de todo o Estado. No tocante aos projetos da SPS, identificou-se que dos 22 aprovados a maioria tem atuação focada em Fortaleza e Região Metropolitana.

**Quadro 20 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	4.052.245,75	3,65	126.946	11,53
2 – Centro Sul	2.041.226,77	1,84	46.880	4,26
3 – Grande Fortaleza	82.037.154,76	73,81	293.718	26,68
4 – Litoral Leste	1.339.553,49	1,21	15.902	1,44
5 – Litoral Norte	1.332.461,83	1,20	56.249	5,11
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	1.492.864,83	1,34	40.820	3,71
7 – Maciço do Baturité	918.165,42	0,83	34.284	3,11
8 – Serra da Ibiapaba	1.188.517,87	1,07	42.831	3,89
9 – Sertão Central	1.410.595,52	1,27	50.449	4,58
10 – Sertão de Canindé	696.105,76	0,63	23.017	2,09
11 – Sertão de Sobral	2.329.746,47	2,10	70.431	6,40
12 – Sertão dos Crateús	1.386.757,28	1,25	48.570	4,41
13 – Sertão dos Inhamuns	500.560,00	0,45	14.989	1,36
14 – Vale do Jaguaribe	1.200.647,42	1,08	38.014	3,45
15 – Estado do Ceará	9.223.700,00	8,30	197.737	17,96
<b>Total</b>	<b>111.150.303,17</b>	<b>100,00</b>	<b>1.100.837</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.5.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.5.4.1 Resultados**

- a) 181 Centros de Referência da Assistência Social municipal, cofinanciados de forma regular e automática, com serviços de Proteção e Atendimento integral à família, em 159 municípios, beneficiando 130.250 famílias;
- b) 545.346 pessoas beneficiadas com a implantação dos espaços lúdicos – Brinquedopraças;
- c) 48.655 famílias, em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, atendidas em 184 municípios cearenses, recebendo recursos de transferência de renda do Projeto Cartão Mais Infância CE;
- d) 19.533 famílias/indivíduos atendidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos – PAEFI, nos 39 municípios vinculados cofinanciados;
- e) 82 crianças, adolescentes e adultos com deficiência, atendidos em regime de abrigo;
- f) 89 idosos atendidos em regime de abrigo;
- g) 1.671 jovens bolsistas, nos cursos de qualificação, em 81 municípios, pertencentes às 14 regiões do Estado;
- h) 84 Núcleos Esportivos implantados, ofertando 20 (vinte) modalidades esportivas, para 4000 jovens moradores de 37 bairros pobres dos municípios de Fortaleza e Sobral;
- i) O funcionamento de 04 Centros Comunitários beneficiando, aproximadamente, 3.296 pessoas.

##### **4.5.4.2 Dificuldades**

- a) Os Centros Comunitários precisam de aporte de recursos para melhoria da infraestrutura (renovação dos sistemas, elétricos, hidráulicos e sanitários), e para aquisição de equipamentos, tais como: ar-condicionado, computadores, impressoras, equipamentos de multimídia, fogões industriais com forno, etc...;
- b) Atraso no processo licitatório das Brinquedocreches, em função da situação de pandemia de saúde e dos recursos impetrados;
- c) Demora na aprovação técnica dos espaços públicos destinados à implantação das Brinquedopraças, pela Superintendência de Obras Públicas – SOP;

d) Defasagem no valor dos recursos financeiros repassados pelo Estado (R\$ 0,90), desde 2009, para o cofinanciamento (PAIF), em relação ao repasse do Governo Federal (R\$ 2,40). O valor pactuado com a Comissão Intergestora tripartite – CIB, e aprovado pelo CEAS, correspondente a 50% do valor repassado pelo Federal, ou seja, o valor corrigido deveria ser de R\$ 1,20.

## 4.6 Secretaria da Saúde – SESA

### 4.6.1 Aspectos Gerais

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, tem a missão de assegurar a formulação e a gestão das políticas públicas em saúde, e a prestação da assistência à saúde, individual e coletiva, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

A SESA tem como Valores:

- a) Resultado centrado no cidadão;
- b) Humanização do atendimento;
- c) Valorização das pessoas;
- d) Transparência;
- e) Conhecimento e inovação.

A Visão, até 2023, é de ser referência aos cidadãos cearenses, como sistema de saúde acessível, sustentável e de equidade, gerador de conhecimento e inovação.

#### **Ceará da Gestão Democrática por Resultados:**

**Eixo Governamental:** Ceará Saudável

**Tema Estratégico:** Saúde

**Resultado Temático:** População com saúde integral de qualidade.

No ano de 2020, o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, aprovou o projeto “Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos”, na ordem de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), com execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

A execução financeira da SESA, com os recursos aprovados até dezembro de 2020, foi de R\$ 96.298.218,99 (noventa e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais, e noventa e nove centavos), totalizando 99,28% em desempenho, considerando a relação com o valor aprovado. Veja o quadro a seguir.

## Quadro 21 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2722	Reforço no suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos	97.000.000,00	96.298.218,99	99,28	68.236.477,05	70,35
<b>Total</b>			<b>97.000.000,00</b>	<b>96.298.218,99</b>	<b>99,28</b>	<b>68.236.477,05</b>	<b>70,35</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 4.6.2 Desenvolvimento

O projeto "Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares e Odontológicos" tem, por finalidade, reforçar o suprimento de medicamentos e materiais médico hospitalares e odontológicos das unidades de saúde da Secretaria, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população do SUS (dependente).

Segundo a classificação da Gerência Executiva do Fundo – GEF, baseada no Decreto nº 29.910, de 29/09/2009, o projeto em questão segue agrupado no grupo de Projeto Assistencial, na modalidade Proteção Social Básica, envolvendo o projeto de aquisição de medicamentos e materiais médicos para unidades de saúde.

O Projeto em questão foi apresentado na 4ª Reunião extraordinária do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em 18/03/2020, sendo aprovado o aporte de R\$ 72.213.266,86 (setenta e dois milhões, duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais, e oitenta e seis centavos).

No mês de maio foi solicitado pela SESA um adicional de R\$ 24.786.733,14 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais, e catorze centavos), perfazendo, para o ano de 2020, o montante de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais).

Referido adicional justificou-se diante da Deliberação COGERF nº 30/2020, de 28/02/2020, visando o repasse de valores da Fonte FECOP para o Contrato de Gestão com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, objetivando à

aquisição de medicamentos e insumos pelo instituto, destinados às unidades hospitalares: Hospital Waldemar de Alcântara – HGWA, Hospital Regional do Cariri – HRC, e Hospital Regional Norte – HRN.

Inicialmente, o Centro de Distribuição (CD/SESA) e o Núcleo de Aquisição de Insumos (NAI/SESA) foram os responsáveis pelo planejamento, a aquisição e a distribuição dos medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH), contemplados na CURVA-A, e dos insumos odontológicos.

As etapas de recebimento, armazenagem e distribuição foram realizadas pelo CD/SRU, beneficiando 10 Unidades Hospitalares e 13 Unidades Ambulatoriais, conforme descrito abaixo:

**Unidades Hospitalares:**

1. Hospital Geral de Fortaleza;
2. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Hospital do Coração de Messejana);
3. Hospital Infantil Albert Sabin;
4. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira;
5. Hospital São José de Doenças Infecciosas;
6. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar;
7. Hospital de Saúde Mental de Messejana;
8. Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara;
9. Hospital Regional do Cariri;
10. Hospital Regional Norte.

**Unidades Ambulatoriais**

1. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão;
2. Centro de Saúde Escola Meireles;
3. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia;
4. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará;
5. Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará;
6. Centro de Especialidades Odontológicas Rodolfo Teófilo;
7. Centro de Especialidades Odontológicas Centro;
8. Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora;
9. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
10. Laboratório Central de Saúde Pública;

11. Centro de Convivência Antônio Diogo – Redenção;
12. Centro de Convivência Antônio Justa – Maracanaú;
13. Serviço de Verificação de Óbito – SVO.

Em virtude do Decreto Estadual nº 33.603, de 22 de maio de 2020, que altera a estrutura da SESA, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Biomédicos (COGBI/SESA) passou a ser a unidade, que executa o recurso do elemento de despesa 339030, para aquisição dos itens medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) contemplados na CURVA-A, bem como, insumos odontológicos, utilizados nas unidades hospitalares e ambulatoriais desta Secretaria de Saúde.

No mês de outubro de 2020, a COGBI/SESA iniciou o planejamento das aquisições dos insumos da CURVA-A, para o abastecimento da Rede Estadual de Saúde, onde verificou a possibilidade de execução de R\$ 59.213.257,21 (cinquenta e nove milhões, duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e vinte um centavos) do total de recurso programado para o exercício de 2020, R\$ 72.213.266,86 (setenta e dois milhões, duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais, e oitenta e seis centavos).

Foi destinado o valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para execução de empenhos de medicamentos de MMH, contemplados nas CURVAS B e C, itens cuja etapa de aquisição é descentralizada e de responsabilidade das unidades de saúde, no qual a Célula de Planejamento e Monitoramento de Compras (CEMOC/SESA), monitorou a execução do referido recurso junto as Unidades Hospitalares: Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, e Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC.

Na data de 29/12/2020, a Célula de Planejamento e Monitoramento de Compras (CEMOC/SESA) informou a execução de R\$ 12.997.782,48 (doze milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais, e quarenta e oito centavos).

Considerando o valor inicial aprovado (cód. 339030), a execução alcançou um desempenho de 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento), correspondendo a R\$ 72.211.039,69 (setenta e dois milhões, duzentos e onze mil, trinta e nove reais, e sessenta e nove centavos), dos quais foram destinados R\$

45.925.435,45 (quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, e quarenta e cinco centavos), ou seja, 63,60% (sessenta e três vírgula sessenta por cento) para aquisição de medicamentos, R\$ 26.174.074,37 (vinte e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setenta e quatro reais, e trinta e sete centavos), ou seja, 36,25% (trinta e seis vírgula vinte e cinco por cento), para aquisição de materiais médicos hospitalares, e R\$ 111.529,87 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais, e oitenta e sete centavos), equivalente a 0,15% (zero vírgula quinze por cento), para aquisição de insumos odontológicos.

No mês de dezembro de 2020 foi aprovado pelo FECOP o remanejamento do saldo do elemento de despesa 335039, no valor de R\$ 1.549.170,55 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e setenta reais, e cinquenta e cinco centavos), para o elemento de despesa 339030, recursos destinados a contemplar as despesas com medicamentos e materiais médicos hospitalares das Curvas B e C, para abastecimento das unidades hospitalares e ambulatoriais da Rede SESA.

Em virtude da urgência das aquisições de extrema necessidade para o abastecimento e encerramento do exercício de 2020, em 23/12/2020 foram elaborados processos de aquisições na modalidade dispensa de licitação, sendo executado o valor de R\$ 930.918,06 (novecentos e trinta mil, novecentos e dezoito reais, e seis centavos), sendo R\$ 46.359,90 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e noventa centavos) para aquisição de medicamentos, e R\$ 884.558,16 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e dezesseis centavos) para aquisição de materiais médicos hospitalares.

No que concerne a execução do elemento de despesa 335039, inserida no projeto, em virtude da Deliberação COGERF nº 30/2020, de 28/02/2020, para repasse de valores da fonte FECOP para o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, objetivando à aquisição de medicamentos e insumos pelo instituto, destinados às unidades hospitalares: Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara – HGWA, Hospital Regional do Cariri – HRC, e Hospital Regional Norte – HRN, destacamos que foi empenhado o valor total de R\$ 23.237.562,33 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais, e trinta e três centavos).

Conforme informado pelo ISGH, por meio dos Relatórios de Desempenho Físico Financeiro apresentados, os recursos advindos da fonte FECOP foram aportados aos

Contratos de Gestão nº 01/2020 – HGWA, nº 02/2020 – HRC, e nº 03/2020 – HRN, sendo aplicados em sua totalidade no cumprimento dos objetivos gerais e específicos apresentados pela SESA no projeto em questão.

Ademais, foram efetivamente pagos do valor total, até 31/12/2020, R\$ 68.236.477,05 (sessenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e cinco centavos), totalizando 70,35% de desempenho, em relação ao valor aprovado.

Relevante considerar o contexto de enfrentamento à pandemia, gerada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Faz-se referência ao Decreto Estadual nº 35.510, publicado em 16 de março de 2020, que reconheceu situação de emergência pública em saúde no Estado do Ceará.

Com a confirmação dos primeiros casos no Ceará, em 15 de março, os indicadores hospitalares e das unidades especializadas, a partir desta data, começaram a sofrer alterações pelas necessidades estabelecidas e divulgadas mundialmente, cujo o objetivo é de prevenir a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

No Ceará, diferentes medidas foram adotadas para tentar conter o aumento do número de infecções do novo coronavírus (COVID-19), a exemplo do incentivo ao isolamento social, divulgação de práticas de etiqueta respiratória, cancelamento de cirurgias eletivas, e transferências de pacientes internados em unidades da Rede SESA para unidades contratadas e/ou conveniadas, com o intuito de garantir leitos livres aos pacientes.

Além disso, o estigma gerado pela doença fez com que a população procurasse apenas em casos extremamente necessários os serviços de saúde, realizando tratamentos para suas comorbidades no próprio domicílio, reduzindo o quantitativo de consultas, e atendimentos em alguns serviços das unidades da Rede SESA.

#### **4.6.3 Aplicação dos Recursos por Região**

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

**Quadro 22 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	9.115.238,88	9,47	8.555	0,42
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	76.008.072,33	78,93	1.985.888	99,05
4 – Litoral Leste	-	--	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	11.174.907,78	11,60	10.469	0,52
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>96.298.218,99</b>	<b>100,00</b>	<b>2.004.912</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.6.4 Principais Resultados e Dificuldades**

O ano de 2020 representou um grande desafio para o Sistemas de Saúde Estadual, em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), que gerou dificuldades a nível mundial, principalmente no que diz respeito ao planejamento e a aquisição de materiais médico hospitalares e medicamentos. Durante o período descrito foram adotadas ferramentas, que garantiram um processo de evolução para um planejamento racional das aquisições, um monitoramento eficiente do estoque, e a qualificação dos fornecedores, para fins de evitar desabastecimento.

##### **4.6.4.1 Resultados**

- a) Implantação do Projeto de Modelagem da Cadeia de Suprimentos, em consonância com o Decreto Estadual nº 33.603, de 22 de maio de 2020;
- b) Implementação de indicadores de desempenho no processo de execução de compras;
- c) Incremento orçamentário e financeiro para enfrentamento da pandemia;

d) Abastecimento das unidades de saúde da SESA, garantindo o acesso à assistência de qualidade para a população SUS (dependente).

#### **4.6.4.2 Dificuldades**

- a) Inadimplência, por partes dos fornecedores, no cumprimento de entregas tempestivas dos medicamentos e materiais médicos hospitalares;
- b) Aumento de processos administrativos requeridos pelos fornecedores, solicitando realinhamento de preço, troca de marca e cancelamento de empenho;
- c) Atraso ou demora no recebimento dos insumos, em virtude da dificuldade de deslocamento das cargas, tanto por via terrestre, como aérea;
- d) Escassez de insumos;
- e) Elevação dos preços.

## **4.7 Secretaria das Cidades – SCIDADES**

### **4.7.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria das Cidades – SCIDADES, é responsável pelas seguintes funções de governo, a saber:

- a) Urbanismo e Habitação;
- b) Saneamento Básico, por meio da entidade vinculada CAGECE;
- c) Projetar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações, por meio da vinculada Superintendência de Obras Públicas – SOP.

Sua missão institucional é promover o desenvolvimento equilibrado das Cidades e regiões do Ceará, por meio de ações de planejamento urbano e metropolitano, estruturação e requalificação urbana, habitação, saneamento básico, fortalecimento institucional dos municípios e regularização fundiária urbana, bem como obras de infraestrutura rodoviária, aeroportuária e de edificações.

Desde a sua criação em 2003, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, tem viabilizado a execução de projetos com recursos exclusivos desta fonte, ou compondo a contrapartida de projetos com recursos de financiamento interno.

Com o intuito de viabilizar a execução de projetos que atendam às necessidades e às expectativas da sociedade, a Secretaria das Cidades – SCIDADES, formaliza parcerias institucionais com o Governo Federal.

Em 2020, a Secretaria obteve a aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, para alocar recursos da Fonte FECOP em 6 (seis) projetos, divididos nas categorias de Urbanização (5) e Habitação (1).

O valor aprovado correspondeu ao montante de R\$ 19.187.760,85 (dezenove milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais, e oitenta e cinco centavos).

Deste total, 5 (cinco) projetos contam também com recursos de outras fontes (FGTS, OGU-PAC e Governo Federal), e 1 (um) é financiado com recursos exclusivos da Fonte FECOP.

### Quadro 23 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	2	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Maranguapinho	5.894.015,38	5.753.846,35	97,62	5.654.990,50	95,94
2	3	Projeto de melhorias urbana e ambiental: rio Cocó	4.862.984,62	4.669.956,16	96,03	2.113.046,93	43,45
3	1438	Projeto Rio Maranguapinho – Trecho Zero	2.000.000,00	1.991.908,52	99,60	1.795.566,34	89,78
4	1439	Projeto Rio Maranguapinho – Trecho IV	3.000.000,00	2.895.589,82	96,52	2.767.396,36	92,25
5	1517	Urbanização da Comunidade do Dendê – Pró Moradia 2	1.500.000,00	1.498.932,97	99,93	1.498.932,97	99,93
6	1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	1.930.760,85	1.930.741,40	100,00	1.930.741,40	100,00
<b>Total</b>			<b>19.187.760,85</b>	<b>18.740.975,22</b>	<b>97,67</b>	<b>15.760.674,50</b>	<b>82,14</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.7.2 Desenvolvimento

Em conformidade com o Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências (DOE de 30/09/2009), os projetos elaborados pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, em 2019, enquadram-se nesse grupo de projetos.

A Gerência Executiva do FECOP – GEF, subdivide os Programas Estruturantes em três categorias, conforme apresentado abaixo:

- a) Infraestrutura Domiciliar: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia um indivíduo ou uma família;
- b) Infraestrutura Comunitária: Compreende os serviços básicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social de determinada localidade; o produto gerado pelos projetos beneficia uma comunidade.
- c) Inclusão Produtiva Urbana: Engloba os projetos de fomento e capacitação profissional, adequados às vocações locais, com vistas à inserção e reinserção no

mercado formal de trabalho; envolve, também, os projetos de empreendedorismo, que promovem, por exemplo, o cooperativismo de produção, e apoiam empreendimentos de economia solidária.

Os projetos apresentados em 2020, pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, estão todos inseridos na Categoria de Infraestrutura Domiciliar (Habitação e Urbanização), conforme se observa a seguir.

#### **4.7.2.1 Projetos de Infraestrutura Domiciliar - Habitação**

##### **Projetos Complementares de Habitação (Apoio e Execução)**

Na categoria Infraestrutura Domiciliar – Habitação, a SCIDADES apresentou 1 (um) projeto complementar, destinado ao apoio e a execução dos projetos habitacionais (qualitativos), com o objetivo de aquisição e prestação de assistência técnica, e entrega de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda.

Do total dos recursos programados (R\$ 19.187.760,85), o projeto direcionado à categoria de Infraestrutura Comunitária – Habitação (Apoio e Execução) perfaz um valor de R\$ 1.930.760,85 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais, e oitenta e cinco centavos), correspondendo a 10,06% do valor programado.

##### **Construção de 12.000 fogões sustentáveis para as famílias de baixa renda**

Consiste na disponibilização de recursos para a aquisição do fogão sustentável, bem como para a assistência técnica prestada aos beneficiários, para o seu adequado uso.

Este modelo elimina a poluição intradomiciliar, e possui maior eficiência energética, tendo como objetivo melhorar a qualidade das moradias, e de vida das famílias do meio rural, e contribuir para a preservação da vegetação nativa.

Este projeto passou a ser financiado pelo FECOP em 2008, e utiliza recursos exclusivos desta fonte. Consiste no fornecimento e instalação de fogões com eficiência energética, que utilizam lenha em quantidade bem menor do que um fogão a lenha tradicional.

A Secretaria das Cidades – SCIDADES, desde março de 2012, criou e disponibilizou um sistema de cadastro de demanda, o “CADIB”, regulamentado pela Portaria nº. 74/2012, que permite receber demandas organizadas de grupos de famílias, através de uma entidade representativa, solicitando a implantação dos fogões.

Estas demandas são analisadas pelo próprio sistema, que prioriza e qualifica o atendimento, de acordo com o perfil de vulnerabilidade do grupo de famílias cadastradas.

O fogão sustentável é constituído de uma estrutura metálica, formada por duas bocas, gaveta para armazenamento de lenha, gaveta para remoção de cinzas e chaminé, para evitar a fumaça no interior das casas.

O projeto fogões sustentáveis visa proteger a saúde da população beneficiada, com a eliminação/redução de doenças respiratórias e oftalmológicas, reduzindo o contato direto e indireto da fumaça no ambiente intradomiciliar, e, além disto objetiva:

- a) a redução da contaminação das águas das cisternas, que eram captadas através dos telhados contaminados com resíduos da fumaça produzida pelos fogões rudimentares;
- b) a redução do consumo de lenha no uso diário domiciliar usado para cocção de alimentos, e, por conseguinte, o processo de desertificação e degradação da caatinga;
- c) a redução das despesas mensais com aquisição de combustíveis fósseis e biomassas, aumentando, assim, o poder de compra de alimentos da família beneficiada.

Este projeto tem como objetivo geral contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada, e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.

Trata-se de projeto de continuidade, tendo apresentado, como meta para 2020: beneficiar aproximadamente 10.748 pessoas (nº de fogões sustentáveis a serem entregues x 4,12 pessoas/família) e prestar assistência técnica a 2.590 famílias beneficiadas.

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado o valor de R\$ 1.930.760,85 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais, e oitenta e cinco centavos), com recursos exclusivos oriundos da Fonte FECOP. Em 2020 foi empenhado e pago o valor de R\$ 1.930.741,40 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e quarenta e um reais, e quarenta centavos), destinados à assistência técnica.

Foram realizadas visitas domiciliares a 2.691 famílias, constantes na seleção das entidades, com o intuito de avaliar o perfil de cada uma, e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas, sendo selecionadas 2.590 famílias para aquisição de fogões sustentáveis.

#### **4.7.2.2 Projetos de Infraestrutura Comunitária**

##### **Urbanização**

Nesta categoria dos Projetos de Infraestrutura Comunitária – Urbanização, a SCIDADES apresentou 5 (cinco) projetos com recursos da Fonte FECOP, que possuem contrapartida de recursos obtidos junto ao Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:

- Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho Zero, I, II, III e IV);
- Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização) e;
- Dendê (Urbanização da Comunidade do Dendê por meio do Pró-Moradia 2).

O Projeto Rio Maranguapinho tem como área de intervenção a Região Metropolitana de Fortaleza, nos municípios de Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Caucaia.

Os Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó incluem a implantação de via paisagística nas margens desses afluentes, com áreas de lazer e esporte, e têm o objetivo de controlar as cheias, promover a recuperação socioambiental e a retirada das ocupações irregulares na área de proteção ambiental.

Do total dos recursos programados para a Secretaria das Cidades – SCIDADES, em 2020 (R\$19.187.760,85), os projetos direcionados a categoria de Infraestrutura

Comunitária – Urbanização, perfazem um total de R\$ 17.257.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais), correspondendo a 89,94% do valor programado.

### **Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2)**

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho Zero – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes na área referente ao trecho zero, que compreende a Av. Mister Hull até a Av. Coronel Carvalho.

Apresentou como meta, para 2020, executar 10% do total da obra de Urbanização do Trecho Zero do Rio Maranguapinho.

Com o intuito de viabilizar o alcance desta meta, foi programado o valor total de R\$ 17.790.830,83 (dezessete milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e trinta reais, e oitenta e três centavos), dos quais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Fonte FECOP, e R \$15.790.130,83 (quinze milhões, setecentos e noventa mil, centos e trinta reais, e oitenta e três centavos) do Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos do FECOP (R\$ 2.000.000,00), foi empenhado R\$ 1.991.908,52 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, novecentos e oito reais, e cinquenta e dois centavos), e pago o valor de R\$ 1.795.566,34 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, e trinta e quatro centavos), correspondendo a 99,60%, e 89,78%, respectivamente, do valor programado.

Trata-se de projeto de continuidade, sendo certo que em agosto de 2015 a obra foi paralisada e reformulado o projeto de fundação e do muro de arrimo. Em 2016 e em 2017, a obra dos equipamentos continuou paralisada, e ficou aguardando a aprovação do projeto de fundação pela Caixa Econômica Federal – CEF. Em 2018 e 2019 não foi utilizada a fonte FECOP para este projeto.

Em 2020 foram executados 14% dos serviços da obra de urbanização do Trecho Zero do Rio Maranguapinho, superando a meta prevista (10%). Os recursos do FECOP foram aplicados no pagamento de 32 desapropriações de benfeitorias de imóveis afetados pelas obras. A população beneficiada corresponde às pessoas que foram beneficiadas com as desapropriações (132).

### **Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1)**

O Projeto Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização – Trecho I, II, III – PAC 1) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes na área dos trechos I, II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário).

Tem como objetivo específico promover a recuperação socioambiental do Rio Maranguapinho e retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental dos trechos acima.

Em 2020 apresentou como meta executar 80% do total da obra de urbanização do Rio Maranguapinho (trechos I, II e III).

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado o valor total de R\$ 30.427.021,79 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, vinte e um reais, e setenta e nove centavos) dos quais R\$ 5.894.015,38 (cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinze reais, e trinta e oito centavos) corresponde à Fonte FECOP, e R\$ 24.533.006,41 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, seis reais, e quarenta e um centavos), correspondem à Fonte Governo Federal (PAC 1).

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado o valor total de R\$ 5.894.015,38 (cinco milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinze reais, e trinta e oito centavos),

Foram empenhados R\$ 5.753.846,35 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais, e trinta e cinco centavos), e pago R\$ 5.654.990,50 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais, e cinquenta centavos), o que corresponde, respectivamente, a 97,62% e 95,94% do valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade, sendo certo que, em 2017, foram indenizadas e pagas 29 benfeitorias de imóveis e terrenos. A obra de urbanização terminou o ano de 2017, com 57,12% dos serviços executados. A Construtora, à época, solicitou rescisão dos contratos, alegando impossibilidade de tocar a obra, devido à crise econômica.

Em 2018 foi iniciado novo processo licitatório, e contratadas novas empresas para dar continuidade à obra de urbanização, terminando o ano de 2018 com 57,12% dos serviços executados. Em 2018 não ocorreu aplicação de recursos do FECOP.

Em 2019 a obra foi prejudicada, em função do intenso período chuvoso no ano, bem como, em razão da paralisação das obras por quase um mês, devido à ameaça dos traficantes, e demora nos processos de pagamentos das desapropriações.

Quanto ao número de pessoas beneficiadas (580), ficou acima do previsto no projeto (515). Os recursos do FECOP foram disponibilizados a partir de agosto de 2019, e foi possível desapropriar 141 imóveis com recursos deste fundo, superando então a previsão inicial.

No término de 2019, a obra apresentou 62,36% (percentual acumulado) dos serviços executados.

Até dezembro de 2020, a obra apresentou 65,98% (percentual acumulado) dos serviços executados no tocante a urbanização, considerando a totalidade dos trechos.

A meta prevista para 2020 (80%) não foi alcançada, devido à dificuldade das construtoras em cumprirem os cronogramas previstos, alegando escassez de material no mercado de construção, resultado da pandemia do novo coronavírus. Os recursos da Fonte FECOP, destinados para o ano em comento, foram aplicados na elaboração de laudos de avaliação de imóveis, para o pagamento das desapropriações de imóveis afetados pelas obras, e, também, para a desapropriação de 117 imóveis. A população beneficiada corresponde às beneficiadas com as desapropriações (482).

### **Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2)**

O Projeto Rio Maranguapinho (Ações de Urbanização – Trecho IV – PAC 2) tem como público alvo as famílias de baixa renda, residentes no trecho IV, do Rio Maranguapinho (entre o Anel Viário e a Barragem do Rio Maranguapinho).

Trata-se de projeto de continuidade, sendo certo que a obra de urbanização foi iniciada em 2015, e executado 36,65% (percentual acumulado) até dezembro de 2017. Em 2018 e 2019 não foram utilizados os recursos da Fonte FECOP para este projeto.

Apresentou como meta, para 2020, executar 10% do total da obra de urbanização do Trecho IV, margem direita.

Com o intuito de alcançar a meta prevista, foi programado para o ano em análise o valor total de R\$ 21.182.334,89 (vinte e um milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais, e oitenta e nove centavos)

Deste valor, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) foram da Fonte FECOP, e R\$ 18.182.334,89 (dezoito milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais, e oitenta e nove centavos) da fonte Governo Federal (PAC 2).

No tocante aos recursos programados para Fonte FECOP (R\$ 3.000.000,00), foi empenhado R\$ 2.895.589,82 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e oitenta e dois centavos).

Do valor empenhado, foram pagos R\$ 2.767.396,36 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais, e trinta e seis centavos), o equivalente a 96,52% e 92,25%, respectivamente, do valor programado.

A meta prevista (10%) não foi alcançada, tendo em vista a demora nos tramites da licitação (ocorrida em agosto de 2020), a contratação e a aprovação da licitação pela Caixa Econômica Federal – CEF, vindo a Empresa a receber a Ordem de Serviço em novembro de 2020, sendo executado, até dezembro de 2020, 1,87 % dos serviços de urbanização da margem direita.

Os recursos do FECOP foram aplicados no pagamento das desapropriações de imóveis, situados na área da urbanização, que precisam ser retirados para abrir frente de serviço para as obras.

Em 2020, ocorreu a desapropriação de 33 imóveis com recursos do FECOP. A população beneficiada corresponde às beneficiadas com as desapropriações (135).

## **Rio Cocó (Barragem, Dragagem e Urbanização)**

O Projeto Rio Cocó tem como área de intervenção os municípios de Fortaleza, Pacatuba, Maracanaú e Itaitinga.

Constitui-se de uma combinação de intervenções que inclui:

- (1) Obras de controle e amortecimento de ondas de cheias (Barragem Cocó), visando diminuir a faixa de inundações, além de reduzir o número de famílias relocáveis;
- (2) Obras de desassoreamento (dragagem do rio);
- (3) Obras de urbanização, e;
- (4) Construção de unidades habitacionais.

O conjunto dessas obras proporcionará a redução da faixa de inundações e alagamentos, e irá beneficiar um número ainda maior de famílias, superiores àquelas contempladas com remanejamento das áreas de risco. No total serão beneficiadas, aproximadamente, 8.315 famílias.

Este projeto apresenta, como objetivo específico, retirar as ocupações irregulares na área de proteção ambiental do Rio, no Trecho entre a BR 116 à Av. Val Paraíso, promovendo, com isso, a recuperação socioambiental do referido rio.

Em 2020, apresentou como meta executar 42% do total da obra de Urbanização do Rio Cocó.

Para viabilizar o alcance desta meta foi programado para 2020 o valor total de R\$ 72.618.927,65 (setenta e dois milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e vinte sete reais, e sessenta e cinco centavos), dos quais R\$ 4.862.984,62 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos) da Fonte FECOP, e R\$ 67.818.943,03 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e três reais, e três centavos) da Fonte Governo Federal (PAC 1).

Com o intuito de atingir esta meta, foi estimado, para 2020, o valor total de R\$ 4.862.984,62 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e dois centavos).

Deste total, foi empenhado o valor de R\$ 4.669.956,16 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e dezesseis centavos), e pago R\$ 2.113.046,93 (dois milhões, cento e treze mil, quarenta e seis reais, e noventa e três centavos), o que corresponde, respectivamente, a 96,03% e 43,45% ao valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade, sendo certo que, em 2015, foi iniciada a Barragem Cocó e concluída em novembro de 2017. A obra de Urbanização do Trecho III (Br 116 à Av. Paulino Rocha) foi concluída também em 2017. A obra de urbanização dos trechos I e II foi licitada e contratada no final de 2017.

Em 2019, apresentou o percentual acumulado de execução de 39,23%. As chuvas da quadra invernososa de 2019, e a não disponibilização de recursos no primeiro semestre para pagamento de desapropriação de imóveis negociadas em 2018, atrapalharam a execução da obra.

Atualmente, encontra-se com 70,46% de execução, a obra do trecho II (Av. Paulino Rocha à Av. Costa e Silva) - margem direita. O trecho I ainda não foi iniciado.

Os recursos do FECOP, em 2020, foram alocados para o pagamento de desapropriação de imóveis afetados pela obra de urbanização.

No período de Janeiro a Junho de 2020, não ocorreu nenhuma desapropriação de imóveis, pois devido ao Decreto expedido pelo Governo do Estado do Ceará, relativo ao isolamento social, provocado pela pandemia do novo coronavírus, as negociações com as famílias, para desapropriação dos imóveis, previstos para 2020, foram suspensas a partir de 20/03/20 (início da pandemia).

Foram negociadas, nos meses de janeiro a março de 2020, apenas 17 desapropriações. Portanto, a execução financeira ocorreu a partir de julho de 2020, quando as negociações foram retomadas (28 desapropriações).

Em 2020, ocorreram 45 desapropriações de imóveis, com recursos do FECOP. O número de pessoas beneficiadas corresponde às pessoas que foram desapropriadas (185).

Esclarecemos que a meta física do projeto se refere à obra de todos os trechos de urbanização do Rio Cocó (trechos I, II e III), e apresentou em 2020 o percentual acumulado de execução de 42,90%.

### **Urbanização da Comunidade do Dendê (Projetos Pro-Moradia 2)**

O presente projeto engloba as Ações de Urbanização. Consiste na execução das obras de Urbanização e Sistema Viário, constando de: pavimentação, alargamento e construção de vias, totalizando 71 vias; obras de drenagem; construção de 03 praças; e recuperação/melhorias de 1200 unidades habitacionais, na área de intervenção do projeto, na comunidade do Dendê, bairro Edson Queiroz.

O Projeto Dendê beneficia a Comunidade do Dendê, situada no Bairro Edson Queiroz, no município de Fortaleza, e em sua totalidade engloba as seguintes ações:

- Trabalho Técnico Social e Regularização Fundiária, na área de intervenção e no reassentamento, beneficiando 3.845 famílias;
- Construção de 1.080 habitações no Residencial Dendê, para o reassentamento das famílias originárias das áreas do mangue, provenientes das áreas onde haverá alargamento e abertura de ruas e das coabitações;
- Desapropriação de Terrenos e Indenização de 641 benfeitorias, não enquadráveis no reassentamento;
- Execução das obras de Urbanização/Infraestrutura (água, esgoto, drenagem, iluminação, 04 praças), e pavimentação na área de Intervenção, beneficiando 2.765 famílias;
- Equipamento Comunitário (creche), beneficiando 1080 famílias;
- Recuperação/Melhorias de 1.200 unidades habitacionais.

O impacto social do Projeto Dendê incidirá diretamente na população residente na área de intervenção, mas beneficiará, também, a população de Fortaleza no geral.

As obras implantadas têm caráter coletivo, e seus resultados refletirão principalmente:

(1) na saúde, pela implantação de rede de esgotamento sanitário, melhoria na qualidade de habitação das famílias que permanecerão na área de intervenção (realização de 1.200 melhorias habitacionais), e as que serão reassentadas (construção de 1.080 unidades residenciais que beneficiarão famílias);

(2) na segurança pública, pela construção/alargamento de vias e passeios, facilitando o acesso e a circulação de pessoas e veículos (coletivos e particulares);

(3) na ampliação das oportunidades de lazer e saúde, pela implantação de 03 praças, com playgrounds, pista de skate, equipamento de ginástica, quadra de vôlei.

O Residencial Dendê destinado ao reassentamento de famílias remanejadas das áreas de intervenção, e de APP do Rio Cocó, está localizado no Bairro Edson Queiroz, a aproximadamente 1.500 m da área de intervenção, em um bairro bem servido de equipamentos e serviços públicos, inserido na malha urbana da cidade, dispondo dos serviços públicos essenciais como: energia elétrica, transporte público, abastecimento d'água e equipamentos comunitários básicos (escola, creche, posto de saúde, posto policial, centro comunitário, etc.).

O projeto de parcelamento do Residencial Dendê prevê a construção de 1080 unidades habitacionais com infraestrutura, iluminação pública, esgotamento sanitário e equipamentos públicos.

Com base no estudo atualizado dos equipamentos comunitários, foi feito um levantamento institucional relativo a estes itens, priorizando a execução de uma creche.

Tem como objetivo específico requalificar a infraestrutura de 69 vias existentes, e implantar 02 vias novas na área de intervenção; realizar 1200 melhorias habitacionais na área de intervenção, e construir 03 Praças na área de intervenção.

Em 2020 apresentou como meta executar 10,0% das obras de Urbanização da Comunidade Dendê.

Para viabilizar o alcance desta meta foi estimado para o ano em análise o valor total de R\$ 30.994.079,08 (trinta milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setenta e nove reais, e oito centavos).

Destes, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) corresponde à Fonte FECOP, e R\$ 29.494.079,08 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setenta e nove reais, e oito centavos) correspondem à Fonte Governo Federal (PAC 1).

Com o intuito de atingir esta meta foi estimado, para 2020, o valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Deste total, foi empenhado e pago R\$ 1.498.932,97 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais, e noventa e sete centavos) o que corresponde, respectivamente, a 99,93% do valor total do projeto.

Trata-se de projeto de continuidade, sendo certo que, em 2020, a urbanização da Comunidade do Dendê chegou a final de dezembro de 2020, com 15,50% dos serviços executados, superando a meta prevista (10%).

Os recursos do FECOP foram alocados no segundo semestre, para pagamento das desapropriações de imóveis afetados pela obra. Em 2020, ocorreu desapropriação de 45 imóveis, com recursos do Fundo, beneficiando 185 pessoas.

#### **4.7.3 Aplicação dos Recursos por Região**

A maior parte dos recursos empenhados pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, no período em análise, foram alocados na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

Esta foi contemplada com R\$ 16.948.143,92 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e três reais, e noventa e dois centavos), onde se encontram os projetos que envolvem os maiores volumes de recursos, como é o caso do Projeto Rio Maranguapinho, Cocó e Dendê, cuja área de atuação é a Região Metropolitana de Fortaleza – RMF.

Os demais recursos foram direcionados para o projeto dos fogões sustentáveis pulverizados em diversas regiões do Estado.

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

**Quadro 24 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	137.910,10	1,00	769	6,48
2 – Centro Sul	137.910,10	1,00	768	6,47
3 – Grande Fortaleza	16.948.143,92	90	1.887	15,90
4 – Litoral Leste	137.910,10	1,00	768	6,47
5 – Litoral Norte	137.910,10	1,00	768	6,47
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	137.910,10	1,00	768	<b>6,47</b>
7 – Maciço do Baturité	137.910,10	1,00	768	<b>6,47</b>
8 – Serra da Ibiapaba	100.637,10	1,00	561	<b>4,73</b>
9 – Sertão Central	137.910,10	1,00	768	<b>6,47</b>
10 – Sertão de Canindé	137.910,10	1,00	768	<b>6,47</b>
11 – Sertão de Sobral	137.910,10	1,00	826	<b>6,96</b>
12 – Sertão dos Crateús	175.181,72	1,00	913	<b>7,69</b>
13 – Sertão dos Inhamuns	137.910,10	1,00	768	<b>6,47</b>
14 – Vale do Jaguaribe	137.911,48	1,00	767	<b>6,46</b>
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>18.740.975,22</b>	<b>100</b>	<b>11.867</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.7.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.7.4.1 Resultados

- Realização de visitas domiciliares a 2.691 famílias, constantes na seleção das entidades, com o intuito de avaliar o perfil de cada uma, e validar o cadastro por meio de análises socioeconômicas, sendo selecionadas 2.590 famílias para aquisição de fogões sustentáveis;
- Execução de 65,00% (percentual acumulado) dos serviços da obra de urbanização, considerando a totalidade dos trechos (I, II e III) do Rio Maranguapinho. Foram desapropriados 117 imóveis, beneficiando 482 pessoas;
- Execução de 15,50% da urbanização da Comunidade do Dendê, superando a meta prevista (10%);

- Execução de 14% dos serviços da obra de Urbanização do Trecho Zero, do Rio Maranguapinho, superando a meta prevista (10%). Os recursos do FECOP foram aplicados no pagamento de 32 desapropriações de benfeitorias de imóveis, afetados pelas obras, beneficiando 185 pessoas.

#### **4.7.4.2 Dificuldades**

- Dificuldade das construtoras em cumprir os cronogramas previstos, alegando escassez de material no mercado de construção, resultado da pandemia do novo coronavírus (Rio Cocó - Barragem, Dragagem e Urbanização);
- Demora nos tramites da licitação (ocorrida em agosto de 2020), a contratação e a aprovação da licitação pela Caixa Econômica Federal – CEF, vindo a Empresa a receber a Ordem de Serviço em novembro de 2020 (Urbanização do Trecho IV do Rio Maranguapinho).

## **4.8 Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**

### **4.8.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, tem como missão a promoção do desenvolvimento rural sustentável do Estado do Ceará, com a finalidade principal de melhorar a qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social.

A intenção do Governo Estadual em estimular uma nova dinâmica de desenvolvimento rural, substanciou-se em 2007, na criação da SDA, com o objetivo de colocar uma forte estrutura a serviço da agricultura familiar, alicerçada na sustentabilidade e na solidariedade.

Atualmente, a Secretaria entende que as conceituações sobre o espaço rural foram modificadas historicamente, a partir da compreensão da sua complexidade e diversidade social, econômica e cultural.

Entende, ainda, que a agricultura familiar está associada à dimensão espacial de desenvolvimento sustentável, por permitir uma distribuição populacional mais equilibrada no território, em relação à agricultura patronal, normalmente associada à monocultura.

Os projetos executados pela SDA, com recursos do FECOP, são direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar e dos movimentos sociais no campo. São projetos com foco, principalmente, no fortalecimento da infraestrutura produtiva e na ampliação das oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, e ações de Fomento.

Em 2020, a Secretaria obteve autorização do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIIS, para execução de 21 projetos, todos de continuidade, pois já foram financiados pelo FECOP em anos anteriores, sendo 11 projetos executados com recursos exclusivos do Fundo, e 10 com a inclusão de recursos captados de outras fontes.

Para alcançar os objetivos pretendidos em 2020, a Secretaria contou com os recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, na ordem de R\$

112.491.441,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), que beneficiou 1.207.117 pessoas, nas 14 regiões de planejamento no Estado do Ceará, por meio dos 21 projetos executados no âmbito da SDA.

Importante deixar claro que a pessoa pode ser beneficiada por mais de uma política pública, o que torna o número de beneficiários maior do que número de agricultores familiares registrados.

No ano de 2020 foram executados:

a) 3 projetos mapp's assistenciais, com investimento de R\$ 6.788.010,32 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, dez reais, e trinta e dois centavos), com execução de 100% do recurso FECOP;

b) 16 projetos mapp's estruturantes de inclusão produtiva rural, sendo 6 (seis) de ATER, com investimento de R\$ 13.756.070,25 (treze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setenta reais e vinte e cinco centavos), e execução de 100% do recurso;

c) 10 mapp's projetos e/ou programas de fomento com investimento de R\$ 87.447.360,43 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais, e quarenta e três centavos), e execução de 99,9% do recurso FECOP.

Nos projetos de Infraestrutura foram investidos R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, e quinhentos mil reais), sendo:

a) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em infraestruturas comunitárias, e;

b) R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, e quinhentos mil reais) nas infraestruturas domiciliares, com execução de 100% do recurso FECOP, respectivamente.

A execução financeira do ano de 2020 alcançou o percentual de 99,93%, em relação ao limite implantado, correspondendo o montante de R\$ 112.573.650,49 (cento e doze milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais, e quarenta e nove centavos).

Segue quadro abaixo.

### Quadro 25 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	5	Programa Agente Rural	7.924.337,90	7.924.337,90	100,00	7.751.816,06	97,82
2	14	Programa Hora de Plantar	19.000.000,00	18.998.908,00	99,99	15.775.783,74	83,03
3	38	Programa Garantia Safra	13.351.698,00	13.351.698,00	100,00	13.351.698,00	100,00
4	41	Assistência Técnica e Extensão Rural	350.000,00	350.000,00	100,00	350.000,00	100,00
5	55	Incentivo à produção e ao consumo de leite	4.402.625,37	4.402.622,27	100,00	3.240.560,23	73,61
6	112	Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	399.000,00	399.000,00	100,00	399.000,00	100,00
7	183	Convênio com o Instituto Agropólos	3.751.732,35	3.751.732,35	100,00	3.751.732,35	100,00
8	374	Desenvolvimento da caprinocultura leiteira	298.711,60	298.711,60	100,00	267.796,76	89,65
9	390	Construção de quintais produtivos	1.615.000,00	1.615.000,00	100,00	1.615.000,00	100,00
10	451	Projeto Paulo Freire - componente 1 - desenvolvimento de capacidades	24.929.989,68	24.849.567,95	99,68	22.769.311,22	91,33
11	452	Projeto Paulo Freire - componente 2 - desenvolvimento produtivo	19.044.511,06	19.043.818,40	100,00	18.866.991,90	99,07
12	453	Projeto Paulo Freire - componente 3 - gestão do projeto	2.755.532,00	2.755.532,00	100,00	2.755.532,00	100,00
13	521	Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00	0,00	0,00
14	578	Assistência Técnica e Extensão Rural	280.000,00	280.000,00	100,00	280.000,00	100,00
15	580	Implementação de cisternas de placas e cisternas escolares	2.500.000,00	2.500.000,00	100,00	2.500.000,00	100,00
16	597	Mais nutrição	1.986.388,05	1.986.388,05	100,00	1.500.000,00	75,51
17	643	Formação e atuação de jovens com inserção produtiva	600.000,00	600.000,00	100,00	600.000,00	100,00
18	654	Feiras municipais da reforma agrária e agricultura familiar	300.000,00	300.000,00	100,00	300.000,00	100,00
19	664	Fortalecimento da Assistência Técnica e Extensão Rural	850.000,00	850.000,00	100,00	850.000,00	100,00
20	702	Implantação de projetos produtivos	1.745.181,82	1.745.181,82	100,00	1.659.981,82	95,12
21	711	Projeto Paulo Freire - componente 1 - desenvolvimento de capacidades (reforço)	4.488.942,66	4.488.942,66	100,00	1.500.000,00	33,42
<b>Total</b>			<b>112.573.650,49</b>	<b>112.491.441,00</b>	<b>99,93</b>	<b>100.085.204,08</b>	<b>88,91</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.8.2 Desenvolvimento**

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, no seu art. 25, do Decreto nº 29.910/2009, que regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 37/2003, Lei que instituiu o Fundo, assegura que apoiará programas em duas grandes categorias: Programas Assistenciais e Programas Estruturantes.

A primeira categoria priorizará ações direcionadas aos pobres crônicos ou grupos mais vulneráveis com baixa potencialidade de migrar da condição de pobre para não pobre (§1º).

A segunda categoria destina-se a população pobre, para proporcionar condições de acumular meios físico, humano e social, cujas ações são voltadas para educação, ocupação e renda, infraestrutura, participação social, esporte e cultural, que possibilite a migração da condição de pobre para não pobre (2º).

Os projetos desenvolvidos pela SDA, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto referido acima, são caracterizados em Assistenciais, atuando na Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, Estruturantes, no eixo de Ocupação e Renda, subdividida na Inclusão Produtiva Rural, atuando na Assistência Técnica, Extensão Rural – ATER, e Fomento; e no eixo de Infraestrutura subdividido em infraestrutura domiciliar e comunitária.

Os projetos Assistenciais:

- Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, que tem como objetivo incentivar à produção e o consumo de leite, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que desempenha o apoio aos produtores de base familiar, através de incentivo à produção e garantia de venda do produto a preços justos.

Os projetos Estruturantes de Inclusão Produtiva Rural:

- Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que tem como objetivo melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

- Fomento, que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção.

Os projetos de Infraestrutura:

- Infraestrutura domiciliar, tem como objetivo melhorias sanitárias no âmbito do indivíduo ou da família com projetos de carácter social de acesso a água e cisternas domiciliares.
- Infraestrutura comunitária, que tem como objetivo melhorar a qualidade de vida proporcionando beneficiamento por meio de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, centro de artesanato, de distribuição de produtos agrícolas beneficiando a comunidade com foco econômico.

Os projetos desenvolvidos pela SDA incluem-se, segundo classificação da Gerência Executiva do FECOP – GEF, baseada no Decreto referido acima, no grupo de projetos Estruturantes: Inclusão Produtiva Rural e Infraestrutura.

Os projetos referentes à Inclusão Produtiva Rural relativos a fomento são os que possuem maior número de projetos contemplados, com 13 projetos.

### **Projetos Assistenciais – Segurança Alimentar e Nutricional – SAN**

Os projetos Assistenciais – SAN: Projeto de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite e Programa de Aquisição de Alimentos no Ceará (PAA), atuam nessa vertente, com dupla funcionalidade: no apoio aos produtores de base familiar por meio de ações de incentivo à produção, incentivando a agricultura familiar, gerando emprego e renda no campo e promovendo o acesso à alimentação adequada e saudável, bem como, a garantia de venda do produto a preços justos, com aplicabilidade do recurso destinado.

O Programa do Leite, tem um carácter continuado, contribui para garantir a renda para o agricultor familiar, com a compra do produto por um preço justo, e contribuir na promoção da segurança alimentar, com a distribuição de leite gratuito para famílias registradas no CadÚnico, sendo certo que, referente ao valor programado, teve 100% do valor empenhado e 73,61% do valor pago.

O programa Mais Nutrição atua na operacionalização de um Banco de Alimentos, na sede da CEASA/Maracanaú, para coletar, selecionar, recondicionar, transformar alimentos em condição de consumo, e, ainda, controlar sua distribuição às entidades da rede socioassistencial, tendo sido o valor investido do recurso FECOP executado 100%. Até o final de dezembro, foram distribuídos 460.852 kg de alimentos, que beneficiaram 15.939 pessoas, acolhidas por 91 entidades nos municípios de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú, em insegurança alimentar e nutricional.

O valor aprovado no CCPIS para Inclusão Produtiva Rural – SAN, totalizou R\$ 6.788.013,42 (seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, treze reais, e quarenta e dois centavos). Em se tratando de valores empenhados, alcançou 100%, e 75,72% de valor pago.

#### **Projetos Estruturantes - Inclusão Produtiva Rural**

O desempenho financeiro referente aos 16 projetos mapp's, relativos a categoria de inclusão produtiva rural, totalizaram um montante de R\$ 101.203.430,68 (cento e um milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e trinta reais, e sessenta e oito centavos), no orçamento anual de 2020, beneficiando 983.033 pessoas.

Destes recursos, foram empenhados 99,92%, e R\$ 92.445.643,85 (noventa e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais, e oitenta e cinco centavos) foram pagos, correspondendo a 91,27% do valor planejado para o ano.

#### **Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER**

Todas essas ações são guiadas pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

Referida política pretende contribuir para uma ação institucional, capaz de implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, estimulando a geração de renda e de novos postos de trabalho, a agroindustrialização, e outras formas de agregação de renda à produção primária, assim como o desenvolvimento de atividades rurais não agrícolas.

Dentre os pilares que sustentam esta política, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, o que implica na necessidade de incluir enfoques de gênero, de geração, de raça e de etnia, nas orientações de projetos e programas. Sobretudo, cabe enfatizar que a busca da inclusão social da população rural brasileira mais pobre é o elemento central de todas as ações orientadas pela PNATER.

O programa Agente Rural desenvolve atividades de capacitação, a fim de formar Agentes de Ater (Agentes Rurais e Extensionistas) para realizar visitas às comunidades rurais, e estes, por sua vez, capacitarem, também, "em serviço", os agricultores familiares assistidos por meio da execução dos PAC's - Plano de Ação da Comunidade.

Foram capacitados 403 agentes rurais, e houve a prestação de assistência técnica a 36.335 agricultores familiares, beneficiando um total de 149.700 pessoas, bem como, nos demais 4 projetos mapp's que atuam, teve melhora na qualidade de vida das famílias assentadas, buscando o fortalecimento de suas associações e da autoestima de seus beneficiários, contemplando 155.774 pessoas, com ênfase na sustentabilidade, assim como na capacitação para o acesso às políticas públicas.

Houve o empenho de 100% do valor aprovado de R\$ 13.756.070,25 (treze milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setenta reais, e vinte e cinco centavos), e 99,64% do valor pago nas ações de Inclusão Produtiva Rural – ATER.

## **Fomento**

Ainda referente à Inclusão Produtiva Rural, temos os projetos que atuam com Fomento, que objetivam o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da disponibilização de recursos físicos e financeiros, que contribuam para o aumento da produção e da produtividade das suas unidades de produção. São complementados com atividades de ATER, capacitação e treinamento.

Destaca-se, ademais, o Programa Garantia Safra, que assegura uma renda mínima aos agricultores de base familiar, em caso de perdas iguais ou superiores a 50% da produção, em função de estiagem, no ano de 2020, tendo sido disponibilizadas,

para a safra 2019/2020, 350.000 cotas, com a efetivação de 130.899 agricultores aderidos, e a participação de 171 municípios.

O Programa Hora de Plantar 2019/2020 beneficiou 150.253 agricultores(as) familiares, com 3.072,913 toneladas de sementes (milho híbrido, milho variedade, feijão caupi e sorgo forrageiro), 7.023.747 raquetes de palma forrageira, 443.749 mudas de frutíferas (acerola, caju, goiaba, cajá, manga e umbu cajá), 99.195 mudas de essências florestais e 2.730 m<sup>3</sup> de manivas de mandioca, até dezembro de 2020, com elevado potencial genético, permitindo o aumento da produtividade das culturas e melhor nível de renda.

Destaca-se o Projeto Paulo Freire/FIDA, no Componente 1 - Desenvolvimento de Capacidades, que está presente em 600 comunidades, e mesmo com a pandemia foi possível assegurar, a partir de estratégias presenciais, remotas e virtuais, a ATC para 23.646 famílias, acompanhadas nas regiões do Cariri, Inhamuns e Sobral, sendo um importante realce do PPF o trabalho desenvolvido nos temas de gênero.

Outro destaque foi o Projeto Paulo Freire, no Componente 2 - Desenvolvimento Produtivo, pelo que não houve a possibilidade de realizar o repasse de 2ª parcela de todos os convênios estabelecidos na meta estipulada para o ano de 2020. Dessa forma, foi realizado repasse integral para 282 projetos produtivos. Houve pedido de uso de sobras e rendimentos de 83 associações, que já encerraram a implementação das ações previstas no plano de trabalho, e solicitaram a sobra de recursos para complementar as atividades produtivas.

Foram implementados/adquiridos em 2020: 3.000 aviários, 2.500 quintais produtivos, 600 sistemas de reuso, 2.700 apriscos, 2.000 pocilgas, 750 biodigestores, 1.500 colmeias, 200 máquinas de costura, 50 canoas, 120.000 pintos de 1 dia, 6.000 ovinos/caprinos e 200 suínos, que tem como objetivo melhorar o padrão de vida dos agricultores(as) familiares beneficiados, com foco prioritário nos jovens e mulheres, através do aumento da renda obtida por meio do desenvolvimento de atividades agrícolas e não agrícolas.

Registre-se, também, o Mapp 711 – Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades, que implantou 1.086 cisternas de abastecimento de água para o consumo humano. O Projeto de Desenvolvimento da Caprinocultura Leiteira no Estado do

Ceará – Mapp 374, que beneficiou 480 famílias diretamente, totalizando 1.800 pessoas beneficiadas, proporcionando o desenvolvimento das cadeia produtivas da caprinocultura de leite e ovinocultura e caprinocultura de corte, fortalecendo as atividades inerentes a cadeia do leite e da carne de pequenos ruminantes, bem como, o projeto Mapp 702 – Implantações de Projetos Produtivos em Caprinocultura, que adquiriu 3.350 matrizes e 207 reprodutores da espécie caprina, tendo como a finalidade de explorar o leite, a pele e a carne de caprinos em municípios cearenses, com potencial para o desenvolvimento da atividade para 240 famílias beneficiadas diretamente, 960 pessoas indiretamente.

O valor liberado para Inclusão Produtiva Rural – Fomento, totalizou R\$ 87.529.566,82 (oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais, e oitenta e dois centavos), beneficiando 827.259 pessoas.

Em se tratando de valores empenhados, alcançou o montante de R\$ 87.447.360,43 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais, e quarenta e três centavos), dos quais foram pagos R\$ 78.862.095,44 (setenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, noventa e cinco reais, e quarenta e quatro centavos), obtendo 99,97% de execução no valor empenhado, e 89,16% no valor pago.

### **Projetos de Infraestrutura – Domiciliar e Comunitária**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, executa projetos de infraestrutura em duas dimensões: comunitária e domiciliar, que envolvem basicamente ações de saneamento básico. Para esses grupos foi autorizado o limite de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, e quinhentos mil reais), dos quais foram empenhados R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, e quinhentos mil reais), e pagos R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, e quinhentos mil reais), obtendo 100% de execução no valor empenhado, e 55,56% no valor pago, beneficiando 29.157 pessoas.

### **Infraestrutura Comunitária**

Para infraestrutura comunitária temos o projeto que parte da necessidade de universalizar o acesso e uso de água para populações carentes, e tem como objetivo garantir o amplo acesso à água para as populações rurais dispersas, e em

situação de extrema pobreza. Para essa categoria foi alocado recurso no Mapp 521 – Locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos, tendo sido perfurados e instalados 22 poços profundos (18 estão em fase de perfuração), beneficiando no total 3.600 pessoas.

O total investido na categoria Infraestrutura Comunitária foi o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dos quais ainda não foram pagos, tendo em vista que ainda estão em processo de perfuração e instalação.

### **Infraestrutura Domiciliar**

A implantação de Cisternas tem como objetivo principal contribuir para a universalização do acesso à água em áreas rurais, notadamente para as populações dispersas, disponibilizando-a com a quantidade e a qualidade necessária ao consumo humano, para fins de melhoria de qualidade de vida da comunidade.

O projeto de Construção de Cisternas de Placas e Escolares, que tem como objetivo a instalação de um sistema de captação e a construção de reservatórios, para armazenamento de água das chuvas, no ano de 2020, foram implementadas 654 cisternas de placa, beneficiando 654 famílias com cisterna de placa, e 33 escolas beneficiadas com cisterna escolar.

Foi alocada da fonte FECOP o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, e quinhentos mil reais), empenhando e pago 100% do valor, executando 100% do valor alocado nessa categoria.

### **4.8.3 Aplicação dos Recursos por Região**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, traz sua demonstração de distribuição, conforme projetos aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, no montante de R\$ 112.491.441,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais) de recursos empenhados, no ano de 2020.

Senão vejamos.

**Quadro 26 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	22.049.761,62	19,60	191.970	16
2 – Centro Sul	4.887.162,50	4,34	95.533	8
3 – Grande Fortaleza	10.408.483,31	9,25	92.428	8
4 – Litoral Leste	1.266.766,13	1,13	29.171	2
5 – Litoral Norte	2.281.156,42	2,03	40.125	3
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	5.205.672,88	4,63	72.486	6
7 – Maciço do Baturité	2.828.307,62	2,51	57.542	5
8 – Serra da Ibiapaba	5.056.998,41	4,50	59.993	5
9 – Sertão Central	6.443.586,63	5,73	121.415	10
10 – Sertão de Canindé	2.781.796,65	2,47	59.172	5
11 – Sertão de Sobral	18.849.783,75	16,76	117.968	10
12 – Sertão dos Crateús	11.679.929,19	10,38	101.915	8
13 – Sertão dos Inhamuns	14.719.636,06	13,09	80.746	7
14 – Vale do Jaguaribe	4.032.399,83	3,58	87.253	7
15 – Estado do Ceará	0,00	0,00	0	0
<b>Total</b>	<b>112.491.441,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.207.717</b>	<b>100</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.8.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.8.4.1 Resultados**

###### **4.8.4.1.1 Projeto Mapp 5**

- a) Técnicos capacitados: 475;
- b) Agricultores familiares capacitados: 28.467 (66,6%), beneficiando 117.235 pessoas;
- c) Unidades de Produtivas Fortalecidas: 13.943 (13,9%).

###### **4.8.4.1.2 Projeto Mapp 14**

- a) Beneficiados 150.253 agricultores(as) familiares;
- b) Distribuídos 3.072,913 toneladas de sementes (milho híbrido, milho variedade, feijão caupi e sorgo forrageiro);
- c) Distribuídos 7.023.747 raquetes de palma forrageira;

- d) Distribuídos 443.749 mudas de frutíferas (acerola, caju, goiaba, cajá, manga e umbu cajá);
- e) Distribuídos 99.195 mudas de essências florestais, e;
- d) Distribuídos 2.730 m<sup>3</sup> de manivas de mandioca.

#### **4.8.4.1.3 Projeto Mapp 38**

- a) Disponibilizadas 350.000 cotas;
- b) Efetivação de 130.899 agricultores aderidos;
- c) Participação de 171 municípios.

#### **4.8.4.1.4 Projeto Mapp 41**

- a) Assistidos, técnica e gerencialmente, 650 agricultores familiares, em 21 assentamentos.

#### **4.8.4.1.5 Projeto Mapp 55**

- a) Adquiriu e distribuiu 9.670.599 litros de leite bovino;
- b) Adquiriu e distribuiu 140.127 litros de leite caprino;
- c) Atendeu 121 municípios cearenses com a distribuição gratuita de leite entre seus beneficiários, sendo que, desse total, 109 foram com recursos do FECOP;
- d) Das 333.567 pessoas, foram beneficiadas, ao consumirem o leite distribuído gratuitamente pelo Programa, seja através da entrega direta às famílias atendidas com um litro de leite diário, seja através das entidades socioassistenciais, 184.511;
- e) Beneficiou 1.563 produtores de leite bovino e caprino, com a garantia da aquisição de sua produção, a um preço fixo;

#### **4.8.4.1.6 Projeto Mapp 112**

- a) Distribuídos 435.761 kg de alimentos, em 98 Municípios;
- b) Beneficiando 1.558 agricultores(as) familiares, com a aquisição de alimentos, e;
- c) Doação a 899 entidades socioassistenciais locais.

#### **4.8.4.1.7 Projeto Mapp 183**

a) Foram 3.607 agricultores familiares beneficiados com ATER nos municípios cearenses.

#### **4.8.4.1.8 Projeto Mapp 374**

a) 480 famílias beneficiadas diretamente;

b) 1.800 pessoas beneficiadas.

#### **4.8.4.1.9 Projeto Mapp 390**

a) 252 famílias beneficiadas com cisterna de enxurrada;

b) 9 famílias beneficiadas com sistema de reuso.

#### **4.8.4.1.10 Projeto Mapp 451**

Mesmo com a pandemia foi possível assegurar, a partir de estratégias presenciais, remotas e virtuais, a ATC para 23.646 famílias acompanhadas. A UGP deu apoio a organização das equipes técnicas, favorecendo acelerar os processos de aquisições, o levantamento dos números de animais a serem adquiridos e acompanhamento e orientações remotas, processos virtuais de comercialização, lives sobre temas relacionados com a ação de assessoria técnica, podcast, feiras virtuais, realização da pesquisa virtual sobre os resultados do projeto, e, para dinamizar e monitorar as ações planejadas, são feitas reuniões virtuais com as entidades de assessoria técnica. 4.515 ou 17% são chefiadas por jovens. Dos mais de 17.742 beneficiários de Pls, 3.613 são jovens beneficiados diretamente. Das 532 associações que assinaram os Pls, 111 Pls têm pelo menos um jovem como beneficiário. A partir do Plano de Juventude, foram desenvolvidos processos formativos, fortalecimentos da organização e mobilização das juventudes, ações estratégicas de comunicação durante a Pandemia de COVID-19; articulação institucional com parceiros e projetos FIDA no Brasil, a exemplo do Projeto Nestante (IComradio) apoiado pelo projeto AKSAAM. Um destaque importante do PPF é o trabalho desenvolvido nos temas de gênero. As temáticas relacionadas a gênero permearam os investimentos produtivos, refletindo em um elevado número de mulheres (259 Pls têm pelo menos uma mulher). Das 532 associações que assinaram os Pls, 334 têm mulheres nos cargos das diretorias. Os processos formativos asseguraram ampliação de saberes relacionados a agroecologia, convivência com

os semiáridos, relações igualitárias de gênero, feminismo, raça e etnia, juventudes, segurança alimentar, saúde, nutrição e a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) junto às equipes técnicas e famílias, distribuídas nas três regiões do Projeto (Inhamuns, Sobral I e II, e Cariri Oeste). Mudança no olhar das mulheres sobre a sua produção. Há uma maior autopercepção delas em relação a sua produção agrícola e não-agrícola e a sua participação na renda familiar. O processo das cadernetas possibilita visibilidade das mulheres como sujeito produtivo, político e econômico. Isso contribui para a geração de empoderamento e autonomia das mulheres, em relação a sua produção e comercialização. Os quintais produtivos passaram a ser ressignificados, reconhecidos e valorizados pelas mulheres, o que vem permitindo a construção e a maior visibilidade das práticas e dos conhecimentos agroecológicos das mulheres, potencializando a agrobiodiversidade, a agroecologia, a soberania e a segurança alimentar e nutricional. Em relação à comercialização, as mulheres têm despertado o interesse para participarem das feiras. Na medida em que essa participação vai acontecendo, elas vão buscando agregar valores nos produtos, tais como providenciar embalagens e rótulos, que identifiquem e tragam informações sobre seus produtos. Algumas mulheres passaram a divulgar seus produtos através das redes sociais, ampliando as encomendas e as vendas.

#### **4.8.4.1.11 Projeto Mapp 452**

- a) Repasse integral para 282 projetos produtivos;
- b) Melhoria na qualidade de vida das famílias;
- c) Melhoria na adoção de insumos, tecnologias e práticas agroecológicas pelas famílias;
- e) Aumento da produção das famílias beneficiárias;
- f) Aumento na comercialização de produtos gerados.

#### **4.8.4.1.12 Projeto Mapp 453**

- a) Plano Operativo Anual 2021;
- b) Elaboração do Planejamento e ações estratégicas do Projeto 2020/2021;
- c) Relatórios do Sistema de Monitoramento e Avaliação;
- d) Relatório de Progresso elaborado;
- e) Pesquisa de Resultado elaborado.

#### **4.8.4.1.13 Projeto Mapp 521**

a) 22 poços profundos perfurados, beneficiando aproximadamente 330 famílias.

#### **4.8.4.1.14 Projeto Mapp 578**

a) Foram assistidos, técnica e gerencialmente, 200 agricultores familiares.

#### **4.8.4.1.15 Projeto Mapp 580**

a) 654 famílias beneficiadas com cisterna de placa;

b) 33 escolas beneficiadas com cisterna escolar.

#### **4.8.4.1.16 Projeto Mapp 597**

a) Distribuição de 460.852 kg de alimentos;

b) Beneficiadas 15.939 pessoas com doação de alimentos, por meio de 91 entidades.

#### **4.8.4.1.17 Projeto Mapp 643**

a) 250 Jovens e suas famílias acessando recursos públicos - jovens atingidos pelas obras hídricas, contando com a atuação profissional de assessores especializados nos temas, relatos das realidades locais feitos pelos jovens, e lideranças, trabalhos em grupo, dinâmicas lúdicas.

#### **4.8.4.1.18 Projeto Mapp 664**

a) Foram assistidos, técnica e gerencialmente, 650 agricultores familiares, em 32 assentamentos.

#### **4.8.4.1.19 Projeto Mapp 702**

a) Aquisição de 3.350 matrizes da espécie caprina;

b) Aquisição de 207 reprodutores da espécie caprina;

c) Atendimento de 240 famílias beneficiadas diretamente;

d) Atendimento de 960 pessoas beneficiadas.

#### **4.8.4.1.20 Projeto Mapp 711**

a) Ampliação da capacidade das famílias e escolas em captarem e armazenarem água da chuva;

b) Famílias com acesso à água potável, abastecidas a partir das Estações Móveis de Tratamento de Água – ETA.

#### **4.8.4.2 Dificuldades**

##### **4.8.4.2.1 Projeto Mapp 5**

a) A maior dificuldade enfrentada por esse projeto foi a pandemia do novo coronavírus (Covid 19), que impediu o atendimento presencial dos técnicos da Ematerce aos beneficiários. No entanto, a instituição optou pelo atendimento remoto (home office), realizando videoconferências, atendimento via WhatsApp e outras mídias que dispunha com os agricultores(as);

b) Outra dificuldade foi na reposição de alguns bolsistas, que concluíram seus períodos, e não houve a reposição por outros bolsistas, em tempo hábil;

c) O valor da bolsa, que nunca foi reajustado, tem se constituído outra dificuldade, pois é dela que o Agente Rural paga as suas despesas de alimentação, moradia e, ainda, ter recursos para abastecer suas motos, com a finalidade de realizar seu trabalho no campo com os (as) agricultores (as) familiares.

##### **4.8.4.2.2 Projeto Mapp 38**

a) Ausência de aportes financeiros, em tempo hábil, de uma das partes integrantes (Prefeitura, Estado ou União), fazendo com que o Município e/ou Estado fique impossibilitado de participar da safra seguinte;

b) Rotatividade de representantes das Secretarias Municipais de Agricultura e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, por descontinuidade de procedimentos.

#### **4.8.4.2.3 Projeto Mapp 55**

a) A pandemia da COVID-19, haja vista que a maioria das entidades, receptoras do leite distribuído pelo programa, paralisaram suas atividades, e a coordenação estadual, juntamente com as coordenações municipais, tiveram que destinar o produto de forma segura às famílias carentes, e em vulnerabilidade social, cuja situação de miséria se agravou mais ainda na pandemia;

b) Os preços dos alimentos aumentaram consideravelmente, e o preço do litro de leite pago pelo programa ficou defasado.

#### **4.8.4.2.4 Projeto Mapp 390**

a) Com o avanço da Pandemia, as entidades contratadas vêm enfrentando escassez de insumos e alta dos preços de mercado, influenciando no alcance do que foi programado inicialmente.

#### **4.8.4.2.5 Projeto Mapp 451**

a) A principal dificuldade foi a pandemia de covid-19, que inviabilizou a realização de algumas atividades presenciais, e impossibilitou o acompanhamento e a realização do Projeto como era feito antes da pandemia;

b) Falta, principalmente, acesso limitado das comunidades à internet, dificultando a comunicação entre elas e as ATC, bem como, inviabilizando ou prejudicando a participação delas nas atividades virtuais;

#### **4.8.4.2.6 Projeto Mapp 452**

a) Devido a COVID-19, as entidades de ATC tiveram que parar suas atividades presenciais em março, e mantiveram a assessoria à distância, via telefone e WhatsApp, além disso, com o comércio fechado, foi difícil continuar os processos de aquisições já iniciados. Após a abertura do mercado o grande gargalo tem sido o aumento e escassez de produtos e, assim, tem travado a execução, já que o valor previsto no convênio não poderá ser alterado.

#### **4.8.4.2.7 Projeto Mapp 453**

a) Os efeitos da COVID-19 ainda comprometem o ritmo de execução e, assim, contribui para um possível atraso no cronograma de entregas do Projetos. O isolamento social nos, primeiros meses de pandemia, projetos que estavam programados para concluir em junho e agosto, foram concluídos em dezembro;

b) As altas dos preços e/ou na redução da oferta de certos itens voltados para a implantação dos planos de investimentos (insumos, materiais de construção, equipamentos, máquinas e ferramentas).

#### **4.8.4.2.8 Projeto Mapp 521**

a) Por conta dos decretos de política de regionalização das medidas de isolamento social, e de outras providências. As entidades contratadas enfrentaram uma escassez de insumos e alta dos preços de mercado, bem como, a dificuldade de implantação por conta dos protocolos de isolamento.

#### **4.8.4.2.9 Projeto Mapp 580**

a) Por conta dos decretos de política de regionalização das medidas de isolamento social, e de outras providências. As entidades contratadas enfrentaram uma escassez de insumos e alta dos preços de mercado, bem como, a dificuldade de implantação por conta dos protocolos de isolamento.

#### **4.8.4.2.10 Projeto Mapp 597**

a) A pandemia, as ações de implantação, da unidade no Cariri, ficaram inviabilizadas;

b) Algumas destas instituições até paralisaram as atividades devido ao decreto do Estado, para manter o isolamento social; outras foram desligadas, o que impactou diretamente no volume de alimentos a serem distribuídos.

#### **4.8.4.2.11 Projeto Mapp 643**

a) O recurso foi repassado para entidade em dezembro 2020, e a feira está prevista para ser realizada em fevereiro 2021.

#### **4.8.4.2.12 Projeto Mapp 711**

a) A pandemia de COVID-19, o isolamento social e as respectivas ações preventivas, regulado por Decreto Estadual, inviabilizou a presença das equipes no campo, para diálogo e mobilização das famílias, e para a continuidade das obras de construção das cisternas. Isto repercutiu e impossibilitou o cumprimento das metas assumidas;

b) Problemas com telhado ou área limitada, para a construção das cisternas escolares;

c) Elevação dos valores dos insumos para a construção das cisternas (como o cimento e o ferro), que, em algumas cidades, ultrapassaram 50%.

## **4.9 Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV**

### **4.9.1 Aspectos Gerais**

O governo do Estado do Ceará vem desenvolvendo uma política de esporte e lazer, com o objetivo de consolidar, resgatar, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, em todas as suas dimensões, por meio da valorização, inclusão, promoção e oferta de oportunidades, em suas diversas áreas, ao conjunto da sociedade, de maneira democrática e participativa.

A atual política estadual do esporte encontra-se integrada à política do esporte da União, por intermédio do Plano Operativo Anual, e do Sistema Nacional do Esporte e Lazer, que articula, organiza e integra as administrações federal, estaduais e municipais, bem como, contempla e interage com os demais atores culturais da sociedade brasileira.

O Sistema Estadual de Esporte e Lazer é coordenado e gerenciado pela Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, que tem a atribuição de implementar, acompanhar e monitorar as informações dos indicadores estabelecidos no Plano Estadual de Esporte e Lazer.

A atuação da SEJUV tem, como linhas de ação, a capacitação e incentivo ao desporto, Ceará no rendimento, esporte, lazer e educação por meio da inclusão social, infraestrutura esportiva.

Para a concretização do objetivo de desenvolver o esporte e o lazer, e democratizar seu acesso, a atual gestão se utiliza de instrumentos legais, que estabelecem as suas principais atribuições institucionais, como o planejamento, a normatização, a coordenação, a execução e a avaliação da política do esporte do Ceará.

O programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte (Mapp 567) é um programa de continuidade, que tem, como objetivo geral, incentivar através da concessão de auxílio financeiro, crianças, jovens e adultos, que praticam esportes, favorecendo melhores condições de participação e desempenho dos bolsistas em competições esportivas estaduais, regionais e nacionais.

Em 2020, o Projeto recebeu recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, sob aprovação do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, onde: para o Projeto Mapp 567, foram destinados R\$ 2.171.950,00 (dois milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Destes recursos foram empenhados e pagos R\$ 1.746.110,00 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, cento e dez reais), num desempenho equivalente a 80,39 % (oitenta vírgula trinta e nove por cento).

#### **Quadro 27 – Execução Financeira**

<b>Nº</b>	<b>MAPP</b>	<b>Projeto</b>	<b>Limite</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>%</b>
1	567	Ceará Atleta – Bolsa Esporte	2.171.950,00	1.746.110,00	80,39	1.746.110,00	80,39
<b>Total</b>			<b>2.171.950,00</b>	<b>1.746.110,00</b>	<b>80,39</b>	<b>1.746.110,00</b>	<b>80,39</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.9.2 Desenvolvimento**

O Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte, propõe intervenção na área social, por intermédio do esporte, oportunizando o direito à prática esportiva aos segmentos da população menos favorecidas, vulneráveis, carentes, e em situação de risco pessoal e social, através da concessão de bolsa, que ajude crianças, jovens e adultos, a desenvolverem suas modalidades esportivas, sendo executado diretamente pela Secretaria, que, por sua vez, desenvolve todas as atividades com seu corpo técnico.

O benefício financeiro concedido aos bolsistas auxilia na alimentação adequada, na aquisição do material esportivo, nos gastos com transporte, nas taxas de inscrições, e também permite aos seus beneficiários melhor desempenho esportivo, e conquista de resultados em Torneios, Jogos Escolares e Projetos promovidos pela SEJUV, bem como, campeonatos promovidos pelas Federações, nas suas respectivas modalidades.

O Programa inclui o acompanhamento do bolsista, por parte do tutor, diretor da escola, e equipe técnica do programa, visando garantir a permanência na escola, e auxiliando no combate aos altos índices de evasão escolar.

Diante de todos os problemas ocorridos durante o ano de 2020, cumpre registrar a grave pandemia que, embora tenha ameaçado todas as atividades esportivas, e mesmo gerando toda uma dificuldade, não impediu que o programa realizasse todas as suas metas propostas.

Note-se que, logicamente, tais metas propostas somente foram alcançadas, mediante a utilização de novas ferramentas, e de um novo olhar para esse novo momento, que ainda assombra o mundo.

Detalhamento das Atividades no ano de 2020:

- a) Depósito mensal para os atletas e bolsistas;
- b) Relação dos nomes para pagamento encaminhada da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, para a Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI, responsável pela realização do pagamento;
- c) Acompanhamento do Projeto;
- d) O bolsista/atleta deverá, obrigatoriamente, a cada 02 (duas) parcelas do benefício recebido, encaminhar à Comissão Técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, os relatórios bimestrais no prazo máximo de 20 (vinte) dias;
- e) Os bolsistas/monitoramento ficam encarregados de fiscalizar todos os atletas e notificar, caso o atleta não esteja em seu local de treino, no dia e horário informado na ficha de avaliação do técnico;
- f) Caso o bolsista não esteja cumprindo com suas obrigações, como faltando ao treinamento, deixando de participar de competições, utilizando o benefício para outros fins, o mesmo será notificado oficialmente. Caso reincida, poderá ser excluído do programa.

#### **4.9.3 Aplicação dos Recursos por Região**

Segue distribuição, conforme quadro adiante.

**Quadro 28 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	276.610,00	15,83	336	12,62
2 – Centro Sul	83.710,00	4,79	189	7,10
3 – Grande Fortaleza	539.810,00	30,90	632	23,74
4 – Litoral Leste	26.360,00	1,51	52	1,95
5 – Litoral Norte	23.350,00	1,34	60	2,25
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	169.990,00	9,73	292	10,97
7 – Maciço do Baturité	88.770,00	5,08	132	4,96
8 – Serra da Ibiapaba	7.140,00	0,41	27	1,01
9 – Sertão Central	196.340,00	11,24	310	11,65
10 – Sertão de Canindé	120.680,00	6,91	186	6,99
11 – Sertão de Sobral	57.120,00	3,27	204	7,66
12 – Sertão dos Crateús	22.910,00	1,31	64	2,40
13 – Sertão dos Inhamuns	2.480,00	0,14	11	0,41
14 – Vale do Jaguaribe	131.840,00	7,55	167	6,27
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.747.110,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.662</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.9.4 Principais Resultados e Dificuldades**

##### **4.9.4.1 Resultados**

a) A intervenção social, por intermédio do esporte, oportunizando a prática esportiva aos segmentos da população menos favorecida, vulneráveis e em situação de risco pessoal e social;

b) O auxílio nas compras de material esportivo, alimentação, inscrições e passagens para competições, de modo que os beneficiados pudessem treinar com tranquilidade e, bem assim, dedicarem-se as suas modalidades.

##### **4.9.4.2 Dificuldades**

a) Fiscalização dos bolsistas contemplados, uma vez que o acompanhamento das atividades é feito através do envio do relatório por parte do bolsista, com a frequência de 2 meses, de maneira que, afóra esse instrumento, todas as outras

fiscalizações são responsivas, quando há alguma denúncia de bolsistas que não está comparecendo aos treinamentos ou deixou de praticar a modalidade; as federações esportivas auxiliam nesse monitoramento;

b) Retornar o programa no ano seguinte, apesar de ser de continuidade;

c) A acessibilidade dos atletas na abertura da conta, pois o banco parceiro acaba dificultando a abertura das contas cobrando taxas altas, atrasando, assim, o repasse de diversos atletas.

## **4.10 Secretaria do Meio Ambiente – SEMA**

### **4.10.1 Aspectos Gerais**

Dentre as competências da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, estão: elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado; coordenar o sistema ambiental estadual; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto ao meio ambiente, e articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental.

Desse modo, foi elaborado, em conjunto com a categoria dos catadores de materiais recicláveis, o Programa Bolsa Catador, instituído por meio do art. 65, da Lei nº 16.032, de 20 de junho de 2016, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Até o início do ano de 2020, os recursos estavam configurados para serem executados, mediante Fonte FECOP (10). Entretanto, com o advento da pandemia, causada pelo novo coronavírus, foi alteada a estratégia de sua execução.

Tal fato deveu-se a aprovação de Lei Emergencial nº 17.256, 31 de julho de 2020, que instituiu o Programa Estadual de Reforço à Renda, decorrente da prestação de serviços ambientais no Estado do Ceará, durante o período de calamidade pública ocasionado pela COVID-19.

Com efeito, buscou-se, em contrapartida a esse apoio, o incremento de atividades relativas à reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, a fim de honrar a missão institucional, a que se ocupa a Secretaria. O referido Programa foi executado com recursos da Fonte 70 (Superintendência Estadual do Meio Ambiente), cujo pagamento, realizado pela SEMA, ocorreu por meio de descentralização orçamentária, mediante auxílio financeiro, no valor de 1/4 (um quarto) do salário-mínimo, diga-se de passagem, em seis parcelas fixas, até 31 de dezembro de 2020, aos catadores associados ou cooperados do Estado.

Assim sendo, a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA devolveu os recursos que estavam vinculados à Fonte FECOP, anulando a rubrica orçamentária destinada a esta finalidade.

## Quadro 29 – Execução Financeira

Nº	MAPP	Projeto	Limite	Empenhado	%	Valor Pago	%
1	70	Bolsa Catador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

### 4.10.2 Desenvolvimento

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, divulgou o Edital do Bolsa Catador em 2019, destinado a selecionar associações e/ ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 33.361/2019, publicado em 14 de novembro de 2019, que regulamentou o art. 65, da Lei nº 16.032/2016.

A finalidade do Edital de Chamamento Público foi a seleção de propostas de 16 associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, para firmar Termo de Colaboração com Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolvia a transferência de recursos financeiros.

O Edital sofreu algumas prorrogações dos prazos do cronograma, em janeiro de 2020, devido às dificuldades das associações se regularizarem perante o Sistema E-Parcerias, acontecendo que, pelo referido art. 65 da lei nº 16.032/2016, os repasses financeiros somente poderiam ser transferidos para as associações ou cooperativas, que funcionariam como intermediárias dos recursos, a serem encaminhados aos catadores.

Contudo, segundo regras do Estado, as associações precisariam está legalizadas e regularizadas em suas certidões públicas, o que não aconteceu em mais de 90% das associações, causando a impossibilidade de execução física e financeira, no formato em que estava organizado.

Nesse caso, devido a urgência da calamidade em saúde pública e vulnerabilidade social da categoria dos catadores, os quais perderam grande parte da sua capacidade de sobrevivência, foi necessária e urgente a elaboração e envio da

mensagem do governo, resultando na Lei nº 17.256, 31 de julho de 2020, que instituiu o Programa Estadual de Reforço à Renda decorrente da Prestação de Serviços Ambientais no Estado do Ceará, durante o período de calamidade pública ocasionado pela Covid-19, resolvendo os entraves burocráticos, e repassando o valor do Auxílio diretamente aos catadores, por meio de cartão bancário personalizado, e com os recursos advindos da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE.

Para as associações e/ou cooperativas habilitadas no Edital de Chamamento Público nº 03/2019 - SEMA (Bolsa Catador), que deixaram, à época, de inscrever seus vinculados, por falta de documentação ou documentação incompleta, bem como aquelas que tiveram seus catadores desabilitados por falta de documentação, puderam, nos dias destinados a inscrição e a entrega de documentação para habilitação neste Edital, realizar a inscrição desses membros, ou ainda, dos novos membros vinculados, após a finalização da seleção e antes da publicação da Lei Estadual nº 17.256/2020.

#### 4.10.3 Aplicação dos Recursos por Região

**Quadro 30 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	-	-	-	-
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	-	-	-	-
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	-	-	-	-
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	-	-	-	-
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.10.4 Principais Resultados e Dificuldades

Em 2020, os beneficiários do Programa de Reforço à Renda pela Prestação dos Serviços Ambientais foram 1.342 catadores habilitados, que são associados de 48 associações e/ou cooperativas, residentes em 41 municípios cearenses.

Ressalte-se que, o fato de que cada catador esteja associado ou cooperado, foi fator primordial, acertado desde o início da elaboração do Programa com a categoria dos catadores, como uma questão de resgate da cidadania, pois organizados em associação, puderam ser acompanhados e receber mais benefícios e apoios governamentais, por possuírem documentação mínima de cidadania, vinculando aos seus congêneres, com o rateio dos recursos e do trabalho compartilhado, garantindo seus direitos sociais.

No final de 2020, em 30 de dezembro, foi necessária a urgente e aprovação da Lei nº 17.377/2021, tornando permanente a política pública social, instituída por meio da Lei nº 17.256/2020 (Auxílio Catador) objetivando assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores cearenses associados, a partir da realização da coleta seletiva.

Dessa forma, o auxílio financeiro poderá ser garantido, de forma permanente, com essa nova metodologia de repasse financeiro, a qual entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a do art. 65, da Lei n.º 16.032, de 20 de junho de 2016, que instituiu o Programa Bolsa Catador.

Dessa forma, o Programa Auxílio Catador repassa o valor financeiro diretamente aos catadores, por meio de cartão bancário personalizado, buscando-se, em contrapartida a esse apoio, o incremento de atividades relativas à reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos.

Por fim, o Programa Auxílio Catador contribui para a mobilidade social dos catadores; fortalece o associativismo na categoria de catadores; amplia o volume de materiais recicláveis coletados e comercializados pelos catadores, e; por conseguinte, complementa e aumenta sua renda *per capita*.

## **4.11 Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH**

### **4.11.1 Aspectos Gerais**

A Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, órgão coordenador da política estadual de Recursos Hídricos, tem como missão implementar a referida política de forma descentralizada, integrada e participativa, para promover a oferta, a gestão e a preservação da água, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Ceará.

Cabe-lhe, também, promover o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos do Estado, além de coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços, referentes a recursos hídricos, e promover a articulação dos órgãos e entidades estaduais do setor com os órgãos e entidades federais e municipais.

À Secretaria está vinculada a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, que tem como missão executar, supervisionar e fiscalizar empreendimentos de infraestrutura hídrica, incrementando a oferta d'água subterrânea e superficial, qualitativa e quantitativamente, atendendo a população em seus múltiplos usos, e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para o alcance das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos, o setor vem contando com o apoio do FECOP, em especial neste período de seca severa, constituído nos últimos seis anos.

Com efeito, destaca-se a importância do Fundo para a ampliação da segurança hídrica no Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, através do apoio financeiro para a implantação de obras estruturantes, com foco na implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água e construção de poços, para atendimento, em especial, à comunidade difusa em todo Estado.

No ano de 2020, somente a SOHIDRA possuiu projeto com recursos FECOP, no valor total de R\$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil reais),

constituído pelo Projeto Mapp 593 – Instalação de poços profundos em chafariz e dessalinizadores para assentamentos rurais, tendo este sido aprovado pelo CCPIS, no correspondente a 100% (cem por cento) do valor programado.

Porém, o referido valor foi reduzido para R\$ 498.156,54 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais, e cinquenta e quatro centavos), através de reunião do Comitê de Gestão por Resultado e Gestão Fiscal – COGERF, ocorrida no mês de dezembro de 2020.

Mencionada redução deveu-se às medidas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, por meio do Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, seguida de suas prorrogações, pelo que todas as obras restaram paralisadas por um período de pelo menos 6 meses, atrasando, assim, a execução do projeto.

Neste sentido, o quadro a seguir demonstra a execução financeira alcançada.

#### **Quadro 31 – Execução Financeira**

<b>Nº</b>	<b>MAPP</b>	<b>Projeto</b>	<b>Limite</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Valor Pago</b>	<b>%</b>
1	593	Instalações de poços profundos	498.156,54	458.114,05	91,96	458.114,05	91,96
<b>Total</b>			<b>498.156,54</b>	<b>458.114,05</b>	<b>91,96</b>	<b>458.114,05</b>	<b>91,96</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### **4.11.2 Desenvolvimento**

De acordo com a classificação da Gerência Executiva do FECOP, baseada no Decreto nº 29.910, de 29 de setembro de 2009, o Projeto Mapp 593 – Instalação de poços profundos em chafariz e dessalinizadores para assentamentos rurais, pertencem ao grupo Estruturante, subcategoria Infraestrutura.

A partir dessa classificação, pode-se, ainda, realizar outro agrupamento de projetos, no âmbito, apenas, da política de Recursos Hídricos do Estado, dividindo os mesmos em:

a) Projetos de acumulação hídrica, representados pelas Barragens;

b) Projetos de transferência hídrica, identificados pelas adutoras e eixos de integração, e;

c) Projetos de abastecimento de água à população difusa.

No ano de 2020, foi aprovado pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, o projeto vinculado ao abastecimento de água à população difusa, tendo sido obtida uma execução de 91,96%, conforme o Quadro anterior.

#### 4.11.3 Aplicação dos Recursos por Região

Por ainda não ter havido execução, não houve a distribuição de recursos, conforme se infere no quadro adiante.

**Quadro 32 – Distribuição dos Recursos Aplicados por Região**

Região	Empenhado	%	População Beneficiada	%
1 – Cariri	66.380,28	14,49	170	8,36
2 – Centro Sul	-	-	-	-
3 – Grande Fortaleza	-	-	-	-
4 – Litoral Leste	-	-	-	-
5 – Litoral Norte	-	-	-	-
6 – Litoral Oeste / Vale do Curu	126.777,80	27,67	250	12,30
7 – Maciço do Baturité	-	-	-	-
8 – Serra da Ibiapaba	-	-	-	-
9 – Sertão Central	-	-	-	-
10 – Sertão de Canindé	131.971,25	28,81	350	17,22
11 – Sertão de Sobral	-	-	-	-
12 – Sertão dos Crateús	132.984,72	29,03	1263	62,12
13 – Sertão dos Inhamuns	-	-	-	-
14 – Vale do Jaguaribe	-	-	-	-
15 – Estado do Ceará	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>458.114,05</b>	<b>100,00</b>	<b>2.033</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Gerência Executiva do FECOP – GEF

#### 4.11.4 Principais Resultados e Dificuldades

##### 4.11.4.1 Resultados

Dos catorze sistemas mencionados no projeto, treze foram concluídos e empenhados em 2020, beneficiando, aproximadamente, 2.802 pessoas, e um ainda está em fase de execução, com previsão de conclusão para 2021.

#### **4.11.4.2 Dificuldades**

Com grande dificuldade, tem-se o atraso na execução do projeto por conta da paralisação, devido às medidas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19.

## **5. Considerações Finais**

Desde sua criação, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, constituído na forma legal e regulamentar vigentes, vem se consolidando como um mecanismo estratégico de superação da pobreza e da desigualdade social, em todo o território do Estado do Ceará.

Com efeito, em que pese o reconhecimento dos melhoramentos quanto a sua operacionalidade, urge considerar que a Gestão deste instrumento tem empreendido todo esforço possível, no sentido de suprimir distorções e cumprir, efetivamente, a missão institucional, a que se ocupa o mencionado Fundo.

Atento aos comandos legais pertentes, e sempre inspirado na realização de boas práticas, com foco na gestão por resultados, o FECOP tem a sua condução pautada no planejamento, na coordenação, na execução e no controle ideal de suas ações, buscando trabalhar, também, na realização da avaliação de seus impactos.

E na perspectiva de promover ações integradas, com atenção à intersectorialidade e a transversalidade, a gestão do Fundo vem concedendo apoio financeiro às políticas públicas de combate aos mecanismos de geração da pobreza, e de desigualdades sociais, com vistas a fomentar as suas reduções, de forma intensa e sistemática.

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, encerra o período de Janeiro a Dezembro de 2020 com cenário positivo, seja no tocante a aplicação de seus recursos, especialmente diante da realização de ações prioritizadas, direcionadas exclusivamente aos pobres, de modo a proporcionar-lhes condições capazes de acumular meios físico, humano e social, seja quanto aos resultados obtidos.

Todas as ações realizadas, à luz das políticas, formalizadas mediante os programas e os projetos vinculados ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, resultaram em significativos e expressivos benefícios, assistenciais e estruturantes, dirigidos ao seu público-alvo, possibilitando melhorias das condições de vida daqueles que ainda se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Da população total do Estado do Ceará, composta de 8.452.381 pessoas, tem-se uma população de pobres estimada em 4.479.607 pessoas, compreendendo-se, dentro deste universo, 1.502.924 pessoas extremamente pobres, populações nas quais foram concentradas as ações realizadas pela Gestão do Fundo, com a geração de benefícios significativos para os mais vulneráveis, observada a distribuição quantitativa de pessoas beneficiadas, conforme informado, mediante as Análises de Desempenho das Setoriais e os Relatórios inclusos, por cada órgão envolvido.

Note-se, por derradeiro, que, excepcionalmente, em função da ocorrência de estado de calamidade pública, diante da emergência de saúde pública, de importância internacional, relacionada ao novo coronavírus (Covid 19), conforme declarado no Decreto Legislativo nº 543, de 03/04/2020 (DOE de 03/04/2020), expedido pela augusta Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, os esforços governamentais, implementados no combate à pobreza, tiveram um expressivo foco nas áreas assistencial e saúde, pelo que foi contemplado um contingente substancial de pessoas.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*